

Fernanda Matos
Alexandre Carrieri
(organizadores)

Água e Gênero

Perspectivas e experiências

Vol 2



**Fernanda Matos
Alexandre de Pádua Carrieri**

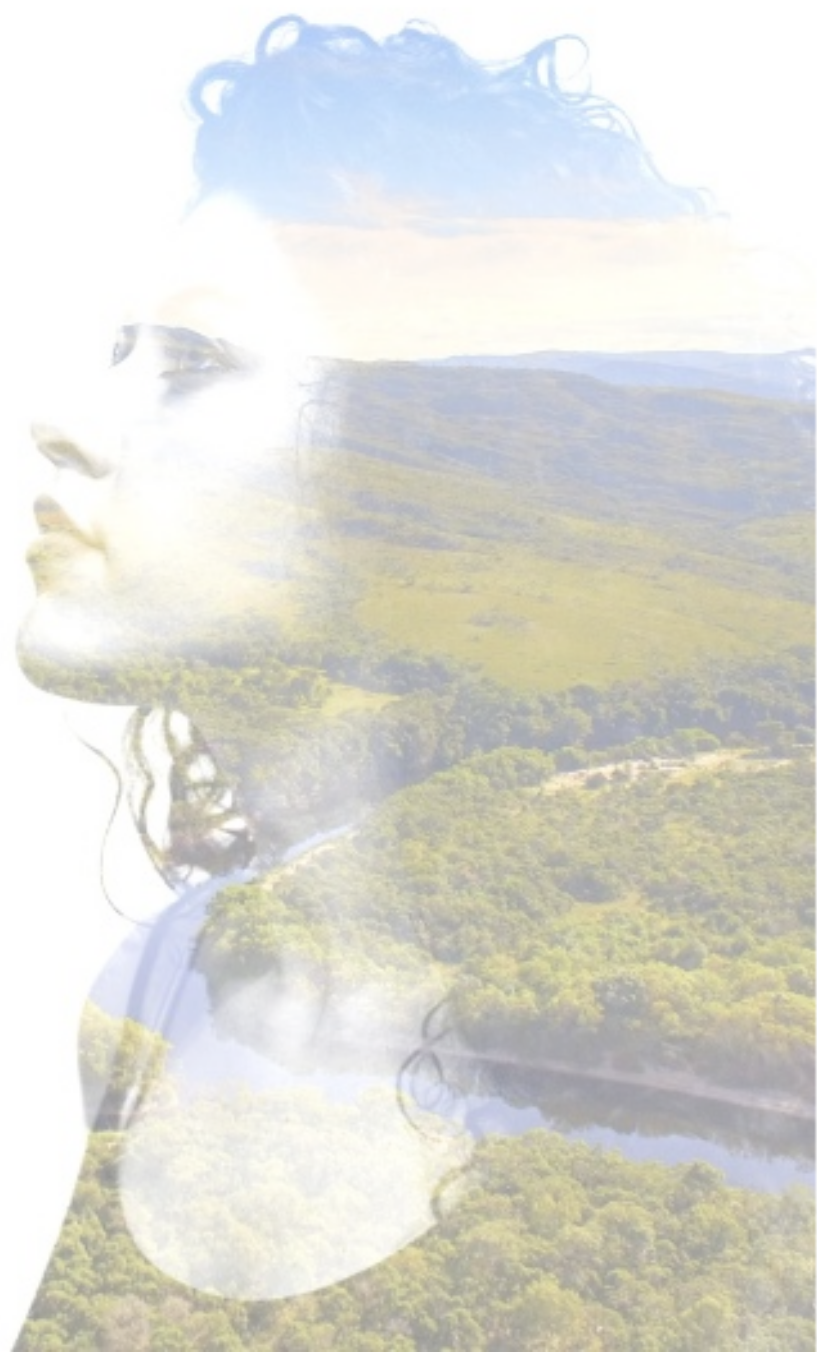
**Água e Gênero:
Perspectivas e experiências**

Volume II

Ituiutaba, MG,

2022





© Fernanda Matos, Alexandre Carrieri (organizadores), 2022.

Editor da obra: Anderson Pereira Portuguez

Arte da capa: Fernanda Matos, André Luiz Araújo

Revisão: Eveline de Oliveira

Diagramação: Jefferson Rafael de Oliveira Souza

Conselho Editorial – Grupo Geografia e Meio Ambiente

Editora-chefe: Mical de Melo Marcelino

Pareceristas brasileiros

Dr. Rosselvelt José Santos

Dr. Giovanni F. Seabra

Dr. Leonardo Pedroso

Dr. Jean Carlos Vieira Santos

Profª. Claudia Neu

Dr. Antonio de Oliveira Jr.

Pareceristas internacionais

Dr. José Carpio Martin - Espanha

Dr. - Ernesto Jorge Macaringue - Marrocos

Msc. Mohamed Moudjabatou Moussa - Benin

Msc. Diamiry Cabrera Nazco - Cuba

Dra. Sucl Noemi Alejandre Jimenez - Cuba

Todas as obras da Editora Barlavento são submetidas a pelo menos dois avaliadores do Conselho Editorial.

Todos os direitos desta edição foram reservados aos autores, organizadores e editores. É expressamente proibida a reprodução desta obra para qualquer fim e por qualquer meio sem a devida autorização da Editora Barlavento. Fica permitida a livre distribuição da publicação, bem como sua utilização como fonte de pesquisa, desde que respeitadas as normas da ABNT para citações e referências.

Editora Barlavento

CNPJ: 19614993000110. Prefixo editorial: 87563

Braço editorial da Sociedade Cultural e Religiosa Ilê Asé Babá Olorigin.

Rua das Orquídeas, 399, Residencial Cidade Jardim,

CEP 38.307-854,

Ituiutaba, MG.

barlavento.editora@gmail.com



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Água e gênero [livro eletrônico] : perspectivas e experiências / organização Fernanda Matos, Alexandre de Pádua Carrieri. -- 1. ed. -- Ituiutaba, MG : Editora Barlavento, 2022. PDF.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-87563-33-6 / DOI 10.54400/978.65.87563.33.6

1. Água - Aspectos sociais 2. Discriminação de gênero 3. Recursos hídricos – Administração 4. Recursos hídricos - Aspectos sociais 5. Saneamentobásico I. Matos, Fernanda. II. Carrieri, Alexandre dePádua.

22-117197

CDD-351

Índices para catálogo sistemático:

1. Recursos hídricos : Aspectos sociais : Administração pública 351

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



APRESENTAÇÃO

Em busca de articulações...

A partir da década de 1990, o tema “Água e Gênero” passou a ser cada vez mais discutido em reuniões e conferências internacionais, envolvendo temas que permanecem relevantes até os dias de hoje, como os impactos profissionais, políticos e sociais causados pela ausência, o acesso insuficiente ou a falta de participação das mulheres nos processos de governança da água e do saneamento básico. Foi com a Conferência de 1992, em Dublin, que se ampliou, significativamente, o debate internacional sobre essa temática.

Nos mais diversos níveis de articulação, do local ao internacional, aumentou o reconhecimento de que a igualdade entre mulheres e homens é essencial para o avanço da sociedade e que é se trata de uma questão de justiça e condição para o desenvolvimento sustentável, conceito este reconhecido pelos países na Eco-92, realizada no Rio de Janeiro.

Com o decorrer dos anos, no famoso tripé da sustentabilidade – social, econômico e ambiental – houve um aumento da participação do aspecto social, mantendo-se um equilíbrio entre os dois outros fatores, possibilitando a ampliação da discussão de soluções para alcançar o tão almejado desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, a feminização da pobreza e do desemprego, o desequilíbrio de poder entre mulheres e homens em todas as esferas da sociedade, a violência contra as mulheres e a existência de leis e práticas discriminatórias destacam a necessidade de uma busca contínua

pela igualdade, o desenvolvimento e a paz, a promoção dos direitos humanos e a democracia nas relações de gênero.

Apesar dos diversos compromissos globais (como a Agenda 2030), as desigualdades persistem entre homens e mulheres, afetando diversos âmbitos em que se organiza a sociedade, como nos ambientes de trabalho, principalmente no que diz respeito ao acesso ao trabalho e à igualdade salarial; nas tomadas de decisões, nas diversas instituições privadas ou públicas; no acesso e na propriedade da terra e aos seus diversos recursos, incluídos os hídricos e na participação da gestão dos recursos financeiros, entre outras que ocorrem nas diversas sociedades humanas e que expressam a dura realidade em que se mantém marginalizada metade da humanidade, privada do exercício pleno dos direitos humanos.

A diversidade de lentes através das quais se observam as expressões da desigualdade de gênero no setor de água mostra a necessidade de integração das perspectivas de gênero no centro do fornecimento, do gerenciamento e da conservação dos recursos hídricos no mundo, além de salvaguardar a saúde pública e a dignidade humana por meio do fornecimento de saneamento adequado e de serviços de higiene. Essas medidas decorrem da necessidade do aumento da eficiência e da eficácia na gestão das águas, o que ocorrerá com a integração das perspectivas de gênero no planejamento nacional e global de água e saneamento, e nos processos de monitoramento.

Com o desenvolvimento dos estudos intitulados Retratos de governança das águas, no âmbito do Projeto Governança dos recursos hídricos: análises do perfil e do processo de formação dos representantes dos conselhos estaduais de recursos hídricos e comitês de bacia hidrográfica”, identificou-se, além de uma baixa

participação feminina (as mulheres são, em média, 30% do total de representantes), nos organismos colegiados de gestão das águas, diversas situações que podem ser caracterizadas como violência política de gênero.

Nesse sentido, trabalhando em diferentes frentes, mas complementares em objetivo, buscou-se somar esforços, reforçando o coro das atividades e debates que abordam o tema. Assim, no mês de fevereiro ano de 2021, iniciou-se o processo de organização do livro *Água e Gênero*, mapeando-se pesquisadores, especialistas e entusiastas na temática que foram convidados a colaborar com a publicação.

Apesar dos desafios inerentes a um projeto desse tipo, envolvendo inúmeros colaboradores nos mais diversos processos, o primeiro volume foi lançado no dia 25 de março, ainda dentro da Semana da Água. Mas, a pandemia de covid-19 nos afetou, como ao restante da sociedade e muitos daqueles que haviam assumido o compromisso de enviar artigos não conseguiram fazê-lo, por diversos motivos. Entendendo que não poderíamos dispor de tamanho envolvimento de acadêmicos que prezam pela qualidade do que produzem, resolvemos, então, organizar um segundo volume, com a integração dos trabalhos que nos foram enviados após o encerramento do primeiro. Como se pode observar, trata-se de material que aborda a temática sob novas perspectivas e que contribuirão certamente para enriquecer o debate sobre o assunto em pauta.

Com este, os dois volumes de **Água e Gênero - Perspectivas e Experiências** formam um todo de 23 capítulos, reunindo aportes de 54 autores, fruto de um esforço coletivo em que se busca debater confluências práticas e teóricas que

envolvam as interseções, os desafios e os potenciais na inclusão de gênero na gestão dos recursos hídricos.

A diversidade de perspectivas obtidas por meio das diferentes contribuições enriquece substancialmente a reflexão que vem ocorrendo sobre a articulação de gênero e água e, sem dúvida, contribui para delinear novos rumos para a pesquisa e os debates sobre o assunto. Isso porque, entre outras contribuições, esses trabalhos abordam diferentes expressões da desigualdade e da discriminação de gênero na gestão dos recursos hídricos, constituindo um instrumento relevante para o fortalecimento da identidade de gênero na agenda da água para a região latino-americana, comprometida com a promoção do exercício dos direitos humanos nesse setor e fortalecendo o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujo lema é "Não deixe ninguém para trás".



SUMÁRIO

A transversalização da questão de gênero na Agenda 2030: uma real oportunidade de democratizar o acesso à água e não deixar ninguém para trás? <i>Daniela Nogueira</i> <i>Denise Soares</i>	15
Gênero, água e saneamento rural: uma agenda em construção e disputa <i>Karla Emmanuela R. Hora</i> <i>Thaís Borges de Melo</i> <i>Milena Fonseca Moura</i> <i>Caiene Reinier Freitas Alvarenga</i>	49
Importância dos dados desagregados por gênero em políticas públicas de recursos hídricos <i>Fernanda Matos</i> <i>Reinaldo Dias</i>	81
Água e subjetividade: a (des)construção de gênero nas relações hidrossociais <i>Thaís Zimovski Garcia de Oliveira</i> <i>Fernanda Matos</i> <i>Alexandre de Pádua Carrieri</i>	129
Assimetria no acesso à água potável por mulheres: uma oportunidade de pensar e propor equidade de gênero <i>Dinar Souza Da Silva</i>	151

Gênero e Água em Moçambique: uma Leitura sobre os Reflexos das Políticas Hídricas no Distrito de Chibuto <i>Albino Alves Simione</i> <i>Nelson Maria Rosário</i>	173
Género y estrategias para la gestión comunitaria del agua en el municipio de Berriozábal, Chiapas, México <i>Verónica Gutiérrez Villalpando</i> <i>Virginia Ivonne Sánchez Vázquez</i>	214
Sobre os organizadores.....	247
Sobre os autores.....	249

A TRANVERSALIZAÇÃO DA QUESTÃO DE GÊNERO NA AGENDA 2030: UMA REAL OPORTUNIDADE DE DEMOCRATIZAR O ACESSO À ÁGUA E NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS?

Daniela Nogueira

Denise Soares

A Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu, para o decênio 2018-2028, a nova Década Internacional para Ação “Água para o Desenvolvimento Sustentável” (Assembleia Geral/Resolução: A/RES/71/222). A nova década teve início em 2018, no Dia Mundial da Água, 22 de março e terminará em 22 de março de 2028.

Problemas relacionados à quantidade e à qualidade da água vêm afetando os mais diferentes setores da sociedade. Relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), divulgado em julho de 2017, informou que cerca de três em cada dez pessoas em todo o mundo — um total de 2,1 bilhões de pessoas — não têm acesso à água potável em casa. Desse total de pessoas que não possuem água gerenciada de forma segura, 844 milhões não têm nem um serviço básico de água potável; cerca de 263 milhões de indivíduos precisam gastar mais de 30 minutos, por viagem, para coletar água de fontes distantes de casa e aproximadamente 159 milhões ainda bebem água não tratada de corpos de água superficiais, como córregos ou lagos (UNITED NATIONS, 2017).

Se, por um lado, a fragilidade na garantia ao acesso à água em diferentes regiões do mundo pode ser dita como estando associada a uma escassez crônica de disponibilidade de água por motivos climáticos e de modelagem terrestre, há vezes que somam a esses fatores a injustiça social e ambiental, além da desigualdade econômica, cultural e educacional no acesso e controle dos recursos hídricos, infraestrutura e tecnologias a ele associadas. No que se refere aos recursos hídricos, essa discussão não é nova, tendo sido formalizada em nível internacional no ano de 2000, por ocasião da Declaração da Quarta Cúpula dos Sete Países Mais Pobres, realizada no Parlamento Europeu, em junho do mesmo ano, em resposta à Declaração do 2º Fórum Mundial da Água ocorrido em Haia, na Holanda.

A Declaração Ministerial de Haia reconhece que essas ameaças e desafios apresentam ligação direta com a pobreza e que continuar a tratar esses desafios da mesma maneira não trará soluções, uma vez que são as populações mais vulneráveis que continuam a receber o maior impacto imediato. Segundo o documento, o maior desafio que se coloca no Século 21 é pensar a segurança hídrica para todos. Apesar desse reconhecimento formal, não houve, no referido documento, um avanço maior na direção de reconhecer a água como um direito humano.

Há, ainda, quem destaque a necessidade de acolher uma perspectiva de gênero no debate sobre a gestão e o uso da água como um caminho necessário para a formulação de políticas governamentais mais inclusivas, com resultados mais efetivos e com vista a um desenvolvimento democrático sustentável enraizado nas diversas realidades de cada território. Apesar da relação direta existente entre o uso da água e as mulheres ou, se quisermos colocar de outra maneira, a interface entre a gestão de

recursos hídricos e a agenda de gênero, há muito que se discutir e muitos são os desafios para pensar tal interface.

Neste artigo analisam-se as convergências entre a agenda de água e gênero à luz da Agenda 2030 e, particularmente, da articulação entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 5 – Igualdade de Gênero e 6 – Água Potável e Saneamento como uma plataforma para se alcançar a desejada segurança hídrica para todos, sem, de fato, não deixar ninguém para trás. Para tanto, buscou-se realizar uma análise que permita destacar alguns elementos que fundamentam a interface entre gênero e água para, depois, analisar seu potencial de implementação no Brasil e sugerir possíveis caminhos para a inclusão da dimensão de gênero na estrutura de governança da água do país.

A Agenda 2030 e a questão das desigualdades no Brasil

A escolha do Brasil como cenário para a presente análise não é casual. O país é considerado líder global na construção de um consenso multilateral sobre os indicadores necessários para monitorar o avanço na implementação dos ODS no mundo.

Tal protagonismo foi favorecido, dentre outros fatores, pela existência de um arranjo institucional complexo ancorado na Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (CNOODS) instituída por meio do Decreto no 8.892, de 27 de outubro de 2016 (Brasil, 2016) e criada com o propósito de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil, integrando, para isso,

a estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República (SEGOV).

As primeiras ações da CNODS estão elencadas em seu Plano de Ação 2017-2019, com foco na governança para a implementação dos ODS. O documento detalha sua arquitetura institucional a partir de cinco eixos estratégicos que são: i) gestão e governança da Comissão; ii) disseminação da Agenda 2030; iii) Agenda 2030 Brasil (internalização); iv) territorialização (interiorização) e v) acompanhamento e monitoramento.

A CNODS é composta por diversos atores de diferentes setores e apoiada por duas instituições brasileiras com reconhecimento internacional, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No que se refere à geração de dados estatísticos desagregados em diferentes escalas, chave para o desenho de indicadores de sucesso, o IBGE representou os países do Mercosul, e o Chile o Grupo Interagencial e de Peritos sobre os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (IAEG-SDGs, em inglês), criado pela Assembleia Geral com a tarefa de desenvolver a estrutura de indicadores de ODS em nível global.

A escolha de quais indicadores devem fazer parte da estrutura do ODS não foi, no entanto, uma tarefa fácil, exigindo coordenação entre todos os 193 Estados-membros das Nações Unidas e o acordo de políticos, estatísticos, economistas, cientistas e organizações da sociedade civil em todo o mundo. O papel de liderança do Brasil – assim como a sua responsabilidade global - foi significativamente fortalecido quando a Comissão de Estatística da ONU elegeu o Brasil para ocupar a presidência do

grupo. Composta por representantes de 24 Estados-membros, a Comissão de Estatística é um órgão subsidiário do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), elegendo seu presidente a cada dois anos por meio de processos de consultas a institutos e especialistas nacionais.

Foi a primeira vez que o Brasil presidiu a Comissão de Estatística das Nações Unidas. A posição global brasileira foi reforçada pela atuação do país no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com políticas inovadoras de redução da pobreza e da desigualdade que inspiraram ações no Sul Global, conforme relatado nos relatórios nacionais dos ODM. O Brasil reduziu a desnutrição em 82% e retirou 22 milhões de pessoas da pobreza extrema. A pobreza multidimensional também foi reduzida de 8,3% da população, em 2002, para 1,1%, em 2013.

Apesar desses avanços, o Brasil continua sendo um dos países mais desiguais do mundo. Entre 2016 e 2017, a queda da desigualdade de renda no Brasil foi interrompida pela primeira vez nos últimos 15 anos - reflexo direto da recente recessão econômica experimentada pelo país. No ranking global de desigualdade de gênero, o Brasil ocupa, atualmente, a 89ª posição, no que se refere à participação econômica e às oportunidades para mulheres (GLOBAL GENDER INEQUALITY INDEX, 2019).

A água é, no Brasil, sinônimo de abundância, mas também de desigualdade. Em termos globais, estima-se que o país tenha cerca de 12% da disponibilidade de água doce do planeta, mas sua distribuição pelo território nacional é bastante desigual, concentrando-se em regiões menos ocupadas. A região norte, por exemplo, concentra aproximadamente 80% da quantidade de água disponível, mas representa apenas 5% da população

brasileira. Já as regiões próximas ao litoral abrigam mais de 45% da população, porém, abrangem menos de 3% dos recursos hídricos (ANA, 2019).

Gênero e água como vetores de desenvolvimento sustentável

O debate acerca das desigualdades sociais é central para discutir o lema da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Sendo assim, trazer tal discussão para pensar a articulação entre o ODS 5 – Igualdade de Gênero e o ODS 6 – Água Potável e Saneamento faz-se necessário.

A água é um vetor estratégico de desenvolvimento e se encontra no centro do debate acerca das três dimensões – social, econômica e ambiental - do desenvolvimento sustentável. A gestão dos recursos hídricos, assim como dos serviços a eles associados, relaciona-se diretamente aos esforços de erradicação da pobreza, crescimento econômico e sustentabilidade ambiental. O acesso à água e ao saneamento é condição básica para a dignidade da pessoa humana (LANGFORD & RUSSELL, 2017).

Problemas relacionados à qualidade e à quantidade da água vêm afetando os mais diferentes setores da sociedade. Nesse cenário, a busca pela segurança hídrica torna-se um imperativo e as políticas públicas, cada vez mais, devem ter como objetivo a democratização do da água, bem como o reconhecimento de diversas desigualdades no acesso a ela. Frente à complexidade dos desafios decorrentes de tais questões, faz-se necessário o reconhecimento da existência de assimetrias e conflitos na gestão, assim como de uma transformação profunda nas abordagens adotadas para que se contemplem as especificidades inerentes a essa temática.

O Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos (GIRH) é uma abordagem que objetiva promover o desenvolvimento coordenado e o gerenciamento da água, da terra e dos recursos relacionados, no intuito de maximizar o bem-estar econômico e social com equidade e sem comprometer a sustentabilidade dos ecossistemas e do meio ambiente a partir de quatro pilares que são sustentabilidade ambiental, eficiência econômica, equidade social e governança da água (GRIGGS, 2014; GWP, 2000). Trata-se, portanto, de uma abordagem que reconhece a existência de tais assimetrias, bem como da necessidade de tratá-las de forma estratégica e integrada na gestão de recursos hídricos.

A incorporação da perspectiva de gênero, assim como de outros temas transversais, como juventude e populações tradicionais na gestão das águas, vai ao encontro do pilar da equidade social e, conseqüentemente, do ideal de não deixar ninguém para trás. Surge, assim, um possível caminho para a formulação de políticas governamentais mais inclusivas, com resultados mais efetivos e com vista a um desenvolvimento democrático sustentável enraizado nas diversas realidades de cada território.

A existência do princípio da equidade social como pilar da gestão integrada de recursos hídricos está diretamente relacionada com o fato de a água ser uma necessidade humana básica, situação esta também reconhecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas como parte dos direitos humanos à vida. A Resolução A/RES/64/292 da ONU de 28 de julho de 2010 declarou a água limpa e segura e o saneamento como direitos humanos essenciais para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos.

Sendo assim, uma governança social da água faz-se necessária para que se possa, de fato, pensar a gestão participativa

a partir de transformações na relação Estado-Sociedade desde uma perspectiva democrático-participativa que enseja maior participação e controle social por parte dos grupos mais vulneráveis nos diversos estágios do ciclo de política pública, tendo, como principais finalidades a ampliação da cidadania ativa e a obtenção de resultados mais efetivos na construção de um projeto de desenvolvimento mais inclusivo e democrático.

No caso específico de questões relacionadas a gênero, o Relator Especial das Nações Unidas sobre o Direito Humano à Água Potável e o Esgotamento Sanitário, Léo Heller, ressaltou a necessidade de uma “abordagem transformadora como pré-requisito para atingir enfim a igualdade de gênero na fruição dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário”. Segundo dados do Banco Interamericano de Desenvolvimento (216), estima-se que, em situações nas quais há alguma restrição com relação ao acesso à água, as mulheres são responsáveis pela provisão da água para uso doméstico em 64% dos casos, enquanto as matrículas das meninas aumentam 15% em comunidades com acesso à água potável e banheiro, conforme ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Infográfico: A água tem gênero?



Fontes: 1. OMS y UNICEF (2009).
 Progress on Sanitation and Drinking Water;
 2. <http://water.org/water-works/women-children-facts/>;
 3. A y S. WaterAid (2015). Water for Women;
 4. Encuestas de Hogar -
 Datos disponibles más recientes para para 17 países.

Fonte: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2016.

São destacadas também as necessidades específicas das mulheres e de outros grupos vulneráveis, como crianças, indígenas e idosos, entre outros, uma vez que o acesso aos serviços de água e saneamento aumenta a capacidade adaptativa desses grupos sociais. Iniciativas nesse sentido alcançam famílias e comunidades, constituindo-se em vetores estratégicos do desenvolvimento, ao enfrentar determinantes materiais e

estruturais que reproduzem as desigualdades sociais (UNITED NATIONS, 2017:1).

A categoria gênero constitui-se como elemento tanto da organização social como das relações de poder, de dominação e subordinação, que são construídas nas culturas, a partir da distinção do que é considerado como pertencente ao mundo masculino e feminino, estabelecendo e organizando as relações sociais em geral. As questões de gênero inscrevem-se em relações sociais de sexo ancoradas nas tradições culturais e resultam em desigualdades de oportunidades de educação, trabalho, participação política e gestão do tempo (HELLUN, 2017; NOGUEIRA, 2017).

Apesar da existência histórica de uma relação direta entre as mulheres e a água, em âmbito global o reconhecimento formal da necessidade da incorporação da perspectiva da igualdade de gênero na gestão da água é recente. Segundo Cardoso (2003), a Conferência de Mar del Plata, realizada em 1977, na Argentina, foi o primeiro evento multilateral genuinamente global sob os auspícios das Nações Unidas a abordar a relevância social e econômica da mulher na gestão dos recursos hídricos. Todavia, foi a partir de Dublin, que essa discussão ganhou institucionalidade, sendo, inclusive, ratificada em outros eventos de grande importância na agenda internacional, como é o caso da Agenda 21 (Rio, 1992), do I Fórum Mundial de Água em Marrakesh, Marrocos (1997), do II Fórum Mundial de Água em Haia, Holanda (2000), da Conferência de Bonn, Alemanha, sobre Água Doce (2001), da Cúpula Mundial do Desenvolvimento Sustentável, em Joannesburgo, África do Sul (2002), assim como nos fóruns mundiais de água subsequentes no Japão, 2003, no México, 2006, na Turquia, 2009, na França, 2012, na Coreia, 2015 e no Brasil, 2018 (CARDOSO, 2003; NOGUEIRA, 2009).

Para entender como essa agenda de gênero e água se articula com as legislações, as políticas e as práticas dos respectivos países, é necessário, primeiramente, compreender como essa discussão se constrói no âmbito da governança global e, particularmente, como a Agenda 2030, como instrumento de cooperação internacional para o desenvolvimento, pode impactar as diversas realidades nacionais, potencializando a inclusão e garantindo os direitos de meninas e mulheres à água.

No caso do Brasil, a incorporação de gênero ainda não aconteceu, no que se refere à Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), uma vez que a Lei no 9.433/1997, não recebeu o Princípio 3 da Conferência de Dublin, justamente o que destaca o papel das mulheres como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente diário, e chama a atenção para o fato de que sua centralidade não tem se refletido na estrutura institucional para o desenvolvimento e o gerenciamento dos recursos hídricos do país.

Tendo em vista o fato de que o Brasil é signatário de diversos documentos internacionais, cabe destaque não apenas para o que foi pactuado na Conferência de Dublin, mas também nas Metas do Milênio, Agenda 21, Planos de Ação de Johannesburgo, Agenda 2030, dentre outros. O cumprimento desses compromissos representa uma oportunidade para consolidar a gestão integrada de recursos hídricos mediante a integração das políticas de água, o atingimento da sustentabilidade do uso da água e a preservação do meio ambiente.

A articulação entre as agendas de água e gênero permite discutir questões centrais acerca do projeto de desenvolvimento nacional, e particularmente da gestão de recursos hídricos, como é o caso do abastecimento e do saneamento, mas também da

agricultura, do manejo da biodiversidade, da vulnerabilidade e da adaptação às mudanças climáticas, entre outros.

Interfaces entre o ODS 6 e o ODS 5

A Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável foi pactuada por meio de uma Resolução aprovada em setembro de 2015, no âmbito das Organizações das Nações Unidas (ONU). Dando continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), a nova agenda global é composta por um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, tendo como lema “não deixar ninguém para trás” e como horizonte temporal o ano de 2030 (BRONZATTO, ET AL, 2018).

A Agenda 2030 é mais abrangente que a anterior, fundamentando-se em uma concepção integradora de interpretação dos desafios, assim como das medidas para enfrentá-los. Trata-se de uma tentativa de reduzir trade-offs (relações do tipo “perde-ou-ganha”) e buscar sinergias entre os diversos ODS. Em busca de um modelo de desenvolvimento sustentável, diversos países têm criado arcabouços institucionais específicos para a implementação da Agenda 2030, no intuito de potencializar seu efeito nas respectivas estruturas nacionais de tomada de decisão (GRIGGS, ET AL, 2013; LE BLANC, 2015; STAFFORD-SMITH, ET AL., 2017).

O fato de os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável integrarem aspectos sociais, econômicos e ambientais leva a uma dependência maior de esforços de articulação de políticas, da concertação e de diálogo entre diferentes tipos de atores, assim como da consideração das diversas escalas envolvidas.

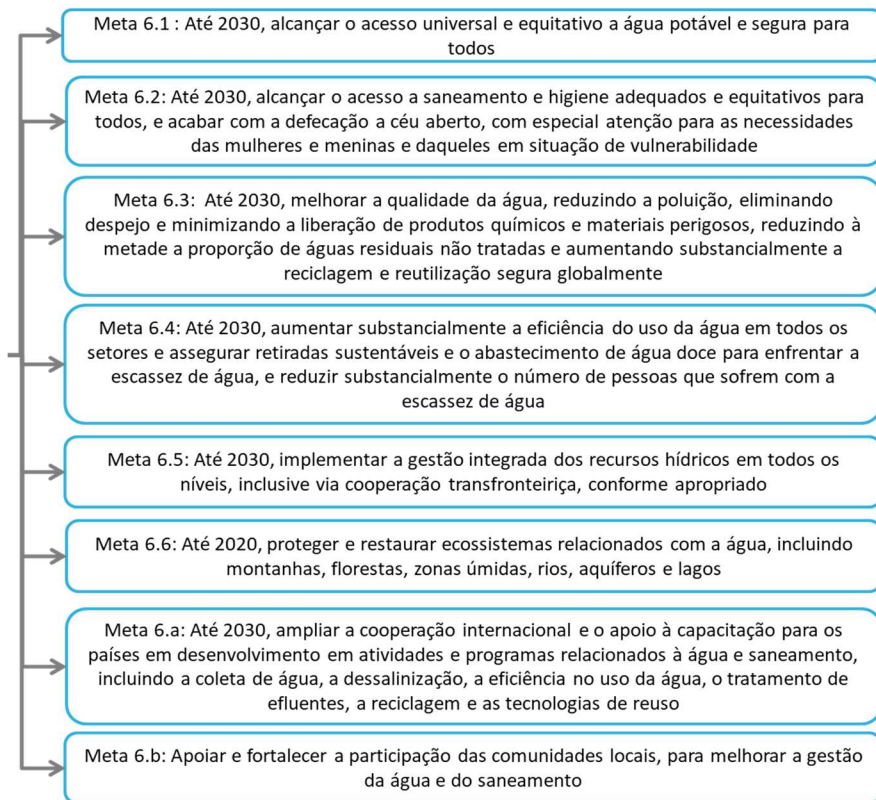
Outro aspecto que diferencia os ODS de outros pactos estabelecidos no âmbito da temática do desenvolvimento sustentável refere-se ao fato de essa agenda não ter efeito juridicamente vinculativo, ou seja, não se pretendeu conceber força jurídica aos ODS e, dessa forma, os Estados signatários não têm a obrigação de considerá-los com força de lei em seus sistemas legais (BIERMAN, ET AL., 2017). Todavia, conforme colocado anteriormente, diversos países têm criado estruturas de governança, como fez o Brasil, que instituiu a CNODS no intuito de impulsionar a implementação da referida agenda no país. Todavia, vale ressaltar que essa estrutura de governança vem perdendo força.

De acordo com Biermann et al (2017), a nova abordagem de governança, por meio de metas, concede maior flexibilidade para escolhas e preferências de cada país, e comum grau de liberdade para que os governos determinem suas próprias ambições de implementação dos objetivos. Por esta razão, autores como Biermann et al. (2017) e Young (2017) destacam que o sucesso da governança por metas depende da formalização de compromissos em nível nacional e da concretização dos ODS mediante a adequação de indicadores (BRONZATTO ET ALLI, 2018).

Nesse contexto, o ODS 6 é um bom exemplo da complexidade de adequações e do longo caminho que o país precisa percorrer nas questões relacionadas à água e ao saneamento. No Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria nos sistemas de monitoramento do governo brasileiro para implementar alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dentre eles o ODS 6 e ressaltou a necessidade de melhorias nos respectivos indicadores, incluindo a desagregação de dados por município e gênero (Brasil, 2017).

O ODS 6 é composto por oito metas, sendo as duas últimas mais ligadas aos meios de implementação necessários ao atingimento das demais, conforme descrito na Figura 2.

Figura 2: Metas do ODS 6 (Baseado em BRONZATTO, 2018)



Ao se observar esse conjunto de metas, a complexidade do ODS 6 é evidenciada pela diversidade de temas envolvidos, tais como universalização do acesso à água potável e ao

saneamento, vulnerabilidade social e questões de gênero, conservação dos ecossistemas/mananciais, controle da poluição, gestão integrada e participativa e gestão transfronteiriça dos recursos hídricos, cooperação internacional e apoio à capacitação para países em desenvolvimento e participação cidadã na gestão das águas.

Tal complexidade também é observada no ODS 5 (Figura 3), cujo amplo espectro de questões elencadas inclui discriminação, violência contra a mulher, valorização do trabalho, participação plena em todos os níveis de tomada de decisão, saúde sexual e reprodutiva, para destacar apenas alguns temas mais gerais.

Figura 3: Metas do ODS 5 (Elaboração das autoras)

Meta 5.1: Acabar com toda forma de discriminação contra mulheres e meninas em toda parte

Meta 5.2: Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos

Meta 5.3: Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas

Meta 5.4: Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos e infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais

Meta 5.5: Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

Meta 5.6: Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão

Meta 5.a: Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais

Meta 5.b: Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres

Meta 5.c: Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis

A implementação da referida agenda com seus respectivos objetivos e metas torna-se ainda mais desafiadora em função das desigualdades socioeconômicas, regionais e intrarregionais existentes no Brasil.

A interface entre o ODS 5 - Igualdade de Gênero e o 6 - Água e Saneamento está explicitada na Meta 6.2 - “Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos; e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade” e, de forma menos direta, nas Metas 6.b – “Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento”, ratificando evidências de que os problemas de acesso, qualidade e quantidade da água afetam mais fortemente as parcelas da sociedade em situação de vulnerabilidade; Meta 5.5 – ‘Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública’; Meta 5.a – “Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso à propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais” e Meta 5.c - “Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis”.

As desigualdades ou assimetrias de gênero estão na esfera pública e na esfera privada, no mundo do trabalho e dentro de casa, os dois domínios de ocupação feminina. Tais diferenças levam a assimetrias no acesso e no controle dos diferentes tipos de recursos, sejam eles recursos produtivos, como terra, água, animais e ferramentas de trabalho; recursos financeiros, como dinheiro e crédito; recursos políticos, como educação, informação, capacitação e organização/associativismo e disponibilidade de tempo para uso pessoal, resultando que homens e mulheres não tenham o mesmo nível de acesso à água

nem o mesmo nível de controle sobre como a água é usada (Figura 4).

Figura 4 – Interface entre água e gênero



Fonte: BID (2016, adaptado).

Portanto, faz-se necessário discutir caminhos que reduzam essas desigualdades e, para isso, ideias como equidade e empoderamento são fundamentais para a construção de uma abordagem de gênero na gestão das águas. Essa abordagem inclui metodologias, ferramentas e estratégias para analisar as relações entre homens e mulheres, as diferenças nos níveis de poder, demandas, constrangimentos e oportunidades, bem como o impacto dessas questões na vida de cada pessoa ou grupo social. A experiência do Programa Um Milhão de Cisternas Rurais no Semiárido Brasileiro é um bom exemplo de inclusão da questão de gênero no ciclo de formulação e implementação de políticas de água (D'ÁVILA NETO & JARDIM, 2015; NOGUEIRA, 2009).

A transversalização da questão de gênero nas políticas de água como estratégia de desenvolvimento para ‘não deixar ninguém para trás’

Com o crescimento das preocupações sobre a água, a segurança hídrica encontra-se, hoje, no topo da agenda política. A definição amplamente aceita baseia-se nas premissas da Organização das Nações Unidas de que a segurança hídrica é a capacidade de uma população garantir o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico; garantir proteção contra a poluição hídrica e desastres relacionados à água e preservar os ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política. Ou seja, em um mundo com segurança hídrica, cada pessoa tem acesso à água com qualidade, quantidade e regularidade para levar uma vida saudável e produtiva. É um mundo no qual as comunidades estão protegidas

contra desastres como inundações e secas, erosão e deslizamentos de terra, assim como contra doenças transmitidas pela água, desafios esses que se tornam ainda maiores com as mudanças climáticas (VAN BEEK, E., ARRIENS, W., 2016).

Em 2015, uma nova Assembleia Geral das Nações Unidas reforçou a preocupação com o reconhecimento explícito do direito humano ao saneamento como um direito distinto, juntamente com o direito humano à água potável.

Considerando tal definição, vê-se que se trata de uma questão complexa que requer uma perspectiva multidisciplinar. Não há uma solução única e universal, e alternativas para aumentar a segurança hídrica devem levar em consideração as dimensões social, ambiental, econômica e política, e precisam ser adaptadas às especificidades de cada realidade (VAN BEEK, E., ARRIENS, W., 2016).

A busca pela segurança hídrica promove, portanto, a proteção do meio ambiente, bem como a justiça social, e chama a atenção para os impactos da má gestão da água. É nesse sentido que a gestão integrada dos recursos hídricos, bem como a democratização do acesso à água para garantir os diversos usos, surge como um caminho efetivo para se alcançar um desenvolvimento mais democrático e sustentável, articulando-se também com a segurança alimentar e o ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável.

Ter consciência de todas essas interdependências e se comprometer com a segurança hídrica estão em sintonia com a decretação pela Organização das Nações Unidas da Década Internacional para Ação “Água para o Desenvolvimento Sustentável” para o período que vai de 2018-2028.

A incorporação da equidade de gênero nas políticas de água aporta diversos benefícios para a democratização e a efetividade da gestão, cabendo destacar alguns pontos. São eles: i) potencializa a sustentabilidade ambiental; ii) aumenta a eficiência econômica; iii) amplia a equidade social e iv) e governança da água.

No contexto da gestão integrada de recursos hídricos, sustentabilidade ambiental significa um ciclo adequado da água e com um grau mínimo de poluição. Essa questão articula-se com a questão de gênero a partir de um duplo movimento. De um lado, na medida em que eventos críticos, como cheias e secas e poluição, impactam mais fortemente os grupos mais vulneráveis e, de outro, do potencial das mulheres como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente aportarem suas práticas e saberes para a estrutura institucional a partir de sua participação nas diversas instâncias e nos diversos ciclos do processo de tomada de decisão.

No que se refere à eficiência econômica, a privatização de infraestrutura de acesso ao abastecimento de água em determinadas áreas urbanas e rurais tem tornado o preço/tarifas muito altos, dificultando o acesso dos mais pobres. Tendo em vista o saber acumulado pelas mulheres como gestoras domésticas da água e a correlação entre a pobreza e as clivagens de gênero, a implementação de tecnologia sociais com a consulta de mulheres e homens sobre suas reais necessidades pode tornar o processo mais efetivo e sustentável. Mulheres mais pobres, por exemplo, por razões financeiras, podem preferir fontes coletivas à água encanada. Esse processo de escuta resulta, entre outras coisas, no reconhecimento da experiência dos destinatários de uma política e na diminuição da resistência da população às soluções proposta (NOGUEIRA, 2017).

Quanto à equidade social, em comunidades não atendidas pelos serviços de abastecimento, a carga de trabalho para buscar água, normalmente, recai sobre mulheres e crianças, principalmente meninas, que acabam gastando muito do seu tempo e energia nessas atividades. Elas fazem parte dos grupos mais afetados por doenças de veiculação hídrica em virtude de suas atividades domésticas. A inclusão da perspectiva de gênero nos diversos momentos da formulação de uma iniciativa aumenta a probabilidade de que as necessidades desses grupos mais vulneráveis sejam, de fato, ouvidas.

Figura 5 – Tempo médio gasto para coletar água



Fonte: <https://www.womenforwater.org/water-life-and-human-rights.html> (com adaptações)

A conexão entre água e gênero pode ampliar a governança, pois contribui para assegurar a disponibilidade

hídrica dos usos múltiplos, garantindo água para o abastecimento doméstico, uso este pouco priorizado quando os planejadores precisam escolher entre usos competitivos em cenários de crise. Nesses períodos, cortes nos gastos sociais também impactam mais as mulheres, tendo em vista que aumentam o trabalho reprodutivo desempenhado, majoritariamente, por elas. Recursos para agricultura de subsistência são restringidos, impactando negativamente a segurança alimentar dos grupos mais pobres. Para participar das associações de irrigantes existentes nas diversas regiões, é comum a necessidade de apresentação de documento comprovando a titularidade da terra que tende a pertencer a homens. A consequência disso é a impossibilidade de mulheres irrigantes serem ouvidas nos processos de tomada de decisão, o que resulta no não reconhecimento de suas demandas por parte dos planejadores/gestores de recursos hídricos.

Como é possível perceber, os benefícios de uma gestão de recursos hídricos que tem como fundamento a equidade de gênero são diversos. A questão que se coloca é por que, apesar dos inúmeros benefícios, é tão difícil incorporar gênero?

As principais barreiras associadas à incorporação da perspectiva de gênero nas políticas de água devem-se à: cegueira ao gênero (“gender blind/blindness”) – não reconhecimento da relevância da questão de gênero para a efetividade de políticas públicas; neutralidade de gênero (“gender neutral”) - falta de diferenciação e naturalização de diferenças socialmente construídas; estereótipos culturais relacionados à divisão sexual dos diversos tipos de trabalho; invisibilidade dos grupos mais vulneráveis; diluição das questões de gênero nas políticas e, finalmente, mas não menos importante, a falta de reconhecimento do trabalho doméstico como trabalho não remunerado.

Apesar das resistências, a experiência tem demonstrado que a inclusão da perspectiva de gênero nas políticas públicas tem funcionado como um vetor de desenvolvimento. Ao garantir a participação de homens e mulheres - cada um a partir de suas especificidades - nos projetos, programas e ações relacionadas à água, a gestão melhora seu impacto, efetividade e sustentabilidade, permitindo, assim, a inclusão, de fato, desses grupos na sociedade, na efetivação do direito humano à água.

A GIRH tem como unidade de planejamento a bacia hidrográfica e como um de seus fundamentos a gestão participativa, o que pressupõe o envolvimento de todos os cidadãos. A incorporação da perspectiva de gênero potencializa a participação de um leque maior de interessados, fazendo com que o processo seja mais democrático e sustentável.

Nesse intuito, diversas iniciativas têm sido desenvolvidas, no Brasil, nas duas últimas décadas, cabendo destaque para o Treinamento de Treinadores para Incorporação da Questão de Gênero da Gestão Integrada de Recursos Hídricos, realizado em Penedo, Rio de Janeiro, em 2003 e o Treinamento de Treinadores para Incorporação da Questão de Gênero da Gestão Integrada de Recursos Hídricos dos Países Lusófonos, realizado em Recife, Pernambuco, em 2009, ambos organizados pelo Instituto Ipanema em parceria com a Agência Nacional de Águas (ANA), a Aliança para Gênero e Água (GWA, sigla em inglês) e a Rede de Capacitação em Recursos Hídricos (CAP-NET) do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD).

No ano de 2016, a ANA deu importante passo na implementação do Princípio 3 de Dublin com a publicação da Portaria nº 326, de 22 de dezembro, que instituiu o Comitê Pró-Equidade de Gênero (CPEG). Com caráter consultivo e propositivo, o CPEG conta com 13 membros, mulheres e homens,

e tem como atribuições: acompanhar e subsidiar a avaliação e o cumprimento dos objetivos, metas, prioridades e ações definidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) dentro da instituição. Além disso, o grupo trabalha para erradicar desigualdades de gênero e formular estratégias em prol da equidade de gênero nas esferas internas da ANA.

Ao longo do processo preparatório para o 8º Fórum Mundial da Água (8FMA), em 2017, a ANA deu início a um conjunto de iniciativas para a formulação de ações e construção de uma agenda de Gênero e Água a ser debatida no Processo Cidadão do Fórum Mundial da Água, em Brasília. Há que se ressaltar a parceria com a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) para a realização do i) Curso Presencial de Capacitação em Gênero e Água, cujo objetivo foi sensibilizar profissionais do setor de recursos hídricos sobre as assimetrias de gênero no que diz respeito ao acesso à água, bem como a sua gestão e a ii) Oficina Internacional Construindo uma Agenda de Água e Gênero para o Brasil e para a América Latina (Figura 4), promovida com apoio da Parceria Global pela Água (GWP), que teve o objetivo de delinear ações estratégicas de gênero para a ANA e para o SINGREH.

Questões relacionadas à igualdade de gênero também foram incorporadas no Plano de Bacia da Margem Direita do Amazonas e consideradas no Plano de Bacia do Paraguai. O Projeto Legado também trouxe essa discussão, mas de forma muito pontual. E há uma proposta para incluir um inciso VII no art. 1º da Lei nº 9.433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, agregando o Princípio 3 da Declaração de Dublin.

Ainda no bojo do 8FMA, realizado em 2018, em Brasília, algumas iniciativas foram alavancadas, cabendo destaque para o

lançamento da Rede Coletivo de Mulheres Latino-Americanas pela Água no Processo Cidadão, a Roda de Conversa Mulheres e Água e o Painel Mulheres – Perspectivas e Desafios, esta última com a presença da Procuradora-Geral da República e a Diretora-Presidente da ANA, iniciativas importantes para aumentar a visibilidade da agenda de água e gênero.

No mesmo ano foi realizado estudo inédito intitulado “O saneamento e a vida da mulher brasileira”, do Instituto Trata Brasil, organização da sociedade civil que tem como objetivo divulgar os dados acerca do panorama do saneamento no Brasil, realizado em parceria com a BRK Ambiental, empresa privada de saneamento. O estudo mostra que a falta de saneamento básico tem impactos negativos em toda a sociedade e, particularmente, na vida das mulheres, constituindo-se como um dos fatores que reforçam as desigualdades de gênero no Brasil, principalmente nas classes mais pobres. De acordo com o estudo, o acesso à água e ao esgoto tiraria, imediatamente, 635 mil mulheres da pobreza, a maior parte delas negras e jovens. No Brasil, 27 milhões de mulheres – uma em cada quatro – não têm acesso adequado à infraestrutura sanitária e ao saneamento.

Feito esse breve levantamento das ações implementadas nos últimos anos, é possível pensar em uma estratégia para a incorporação da questão de gênero e uma maior inclusão das mulheres nas políticas de água a partir de dois grandes eixos, quais sejam: 1) internalização da agenda a partir da arquitetura de governança da água no Brasil e 2) interiorização do reconhecimento da questão de gênero pelos gestores de água que se encontram fora do SINGREH. Tais eixos não são excludentes e dialogam entre si.

Considerações finais

No que se refere à internalização da agenda a partir da arquitetura de governança da água, faz-se necessário que as diversas áreas da ANA estejam sensibilizadas para a questão de gênero, uma vez que esta é eminentemente transversal.

No nível estratégico, a inclusão do Princípio 3 da Conferência de Dublin na Política Nacional de Recursos Hídricos é um caminho necessário, mas não suficiente para garantir a articulação entre o ODS 5 e o 6, e, conseqüentemente, a inclusão das mulheres em termos de acesso e de gestão. A Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SAS), que apoia diretamente o trabalho dos comitês e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, tem legitimidade e, portanto, potencial para gerar resultados mais positivos e trazer maior impacto sobre a gestão de recursos hídricos como um todo e segurança hídrica mais especificamente.

Nesse sentido, a criação de um programa estratégico e específico para discutir água e gênero nos comitês de bacias hidrográficas pode ser um caminho para pensar a questão a partir de uma abordagem mais sistêmica e integradora. Tal programa pode premiar boas práticas ligadas a gênero e água, a exemplo do Prêmio ANA.

A capacitação e a sensibilização para a inclusão do tema por meio dos instrumentos da PNRH, particularmente nos planos de bacia, é uma possibilidade concreta de internalização da questão. Para isso é fundamental que investimentos em infraestrutura social sejam priorizados juntamente com aqueles alocados para infraestrutura física.

A existência de intercâmbio entre regiões e países, evidenciando os efeitos positivos de uma governança social da água, pode fomentar a cooperação para o desenvolvimento mediante a criação de um Observatório Cidadão para Equidade que dê subsídios ao planejamento de capacitações para academia, comitês de bacia, comunidades tradicionais e municípios direcionados à formação da equidade de gênero para a gestão inclusiva dos recursos hídricos.

No que tange à interiorização do reconhecimento da questão pelos gestores de água que se encontram “fora da caixa d’água” do SINGREH, é importante destacar situações nas quais se entenda a questão do gênero por meio da escuta e da voz das mulheres. Para tanto, faz-se necessário simplificar a definição de gênero, reduzindo a discussão pertinente às políticas de água.

A sensibilização dos gestores homens é outra ação importante, assim como inventariar as iniciativas existentes por meio da aplicação de recursos para fomentar pesquisas/bolsas de estudos para água e gênero, além de criar plataforma que integre estudos de caso e boas práticas para a equidade de gênero, como é o caso da ferramenta ToolBox da Global Water Partnership.

O fortalecimento da agenda mediante sua articulação a partir de organizações da sociedade civil e dos movimentos sociais, como o Coletivo de Mulheres Latino-Americanas pela Água (CMLA), lançado no 8º Fórum Mundial da Água, e a Frente Feminina das Águas, assim como a participação de mulheres que integram esses espaços de participação e também fazem parte das instâncias de governança da água do SINGREH, são possibilidades de interação que engendram oportunidades de articular os espaços públicos não estatais com aqueles espaços públicos estatais, como é o caso dos CBH e fortalecer agendas

transversais, como é o caso da questão de gênero e das populações tradicionais.

Os eventos críticos relacionados à água, caracterizados por escassez ou inundações impactam diretamente os grupos mais pobres e vulneráveis, uma vez que estes são mais dependentes dos recursos naturais. Tais considerações são ainda mais relevantes, em face da exposição aos impactos resultantes das mudanças climáticas.

Tal dependência resulta em uma maior vulnerabilidade das populações vulneráveis, pelo fato de estarem expostas às mudanças climáticas, sendo elas mais sensíveis em decorrência das atividades que exercem frente ao impacto da intensificação das estiagens e/ou chuvas prolongadas, o que remete a uma articulação dessa discussão com o ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima e, mais especificamente, com a meta 13.b - Promover mecanismo para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas. Trata-se de um conjunto de vulnerabilidades ainda mais agravadas por questões diretamente relacionadas à pobreza e às desigualdades de gênero. As vulnerabilidades manifestam-se de diferentes formas na vida dos indivíduos de cada grupo, dependendo dos seus modos de vida e posições sociais.

Tendo em vista que as mulheres pertencentes a grupos sociais que vivem à margem da sociedade são reconhecidas como mais vulneráveis, tais eventos impactam sua vida e a de suas famílias de forma mais direta. A inclusão de tais questões nas políticas públicas em geral, e em particular nas políticas de água, contribui para o aumento da segurança hídrica e para a construção de sistemas de água mais resilientes e robustos.

Em áreas rurais onde a água é escassa, é comum que a direção das organizações dos usuários seja integrada por mulheres. Tendo em vista a estreita relação entre a água e o cotidiano doméstico, é comum o interesse e motivação das mulheres em assumir a gestão dos sistemas quando esses são abandonados pelos seus respectivos presidentes e diretores. Faz-se necessário que esse protagonismo feminino seja pensado de forma articulada com a estrutura de gestão existente para que a participação e inclusão das mulheres nos cargos de direção não aconteça apenas em situações

Nas comunidades indígenas, assim como em diversos grupos de populações tradicionais, a mulher também desempenha um papel diferenciado com relação à água. Quando se trabalha com agências financiadoras para projetos agrícolas, também é possível perceber esse protagonismo das mulheres em relação à água. Todavia, muitas iniciativas esbarram em questões como a não titularidade dessas mulheres com relação à propriedade da terra e, conseqüentemente, no acesso ao crédito e aos subsídios e no controle dos direitos à água.

As iniciativas elencadas anteriormente vêm sendo implementadas e buscam, a partir das especificidades de gênero, criar oportunidades para superar as diferenças, respeitando a diversidade mediante o fortalecimento de políticas públicas focalizadas em grupos específicos como os de comunidades tradicionais e de mulheres.

Feitas estas considerações, no âmbito da construção de uma gestão das águas mais inclusiva e que leve em consideração as especificidades das populações tradicionais, há que se discutir a questão do acesso e do controle da água e da terra a partir de uma abordagem de segurança hídrica e fundiária, uma vez que o

acesso à água para elas perpassa a questão do acesso à terra e a sua sucessão.

Nesse sentido, é importante empreender um processo de sensibilização e treinamento dos representantes dos comitês de bacias hidrográficas para as questões étnicas que se apresentam nas respectivas regiões.

É necessário fortalecer a participação desses grupos, incentivando sua representação nas instâncias decisórias, como é o caso dos comitês de bacias hidrográficas, de conselhos estaduais e no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, quando for o caso. Para que isso seja possível, é fundamental utilizar diferentes abordagens e ferramentas metodológicas para os diferentes níveis (comunitário, distrital, unidade de bacia, nacional, governamental, academia, sociedade civil).

Finalmente, mas não menos importante, há que se criar meios e capacitações na academia, em comitês de bacia, em comunidades tradicionais e em municípios direcionados à formação específica para a gestão inclusiva dos recursos hídricos e valorizar o saber de tais grupos, uma vez que, em muitos casos, são eles os que mais conhecem a região.

Referências

ACSERALD, H., MELLO, C. e BEZERRA, G. 2009. O que é Justiça Ambiental? Rio de Janeiro: Ed. Garamond.

BARBOSA, F., HANAI, F. E SILVA, P.. 2016. Participação, representação e representatividade no processo de tomada de decisão em Comitês de Bacia Hidrográfica: conceitos, reflexões e discussões.

Sustentabilidade em Debate. nº3, Vol. v.7, Setembro - Dezembro, pp. 34-36.

BIERMANN, FRANK, KANIE, NORICHIKA E KIM, RAKHYUN E. 2017. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals. Current Opinion in Environmental Sustainability. Vols. 26-27, June, pp. 26-31.

BID. 2016. América Latina e Caribe: Água e saneamento 2016. (ed.) Andrea Monje Silva e Dolores Subiza. Folheto. s.l.: Banco Interamericano de Desenvolvimento, Março.

BIERMANN, F., KANIE, N. e KIM, R. 2017. Global governance by goal-setting: the novel approach of the UN Sustainable Development Goals. Current Opinion in Environmental Sustainability. 2017, Vols. 26-27, June 2017, pp. 26-31.

BRASIL. 2017. Comissão Nacional ODS. [Online] Secretaria de Governo da Presidência, 29 de Junho de 2017. [Citado em: 2018 de Fevereiro de 26.] <http://www4.planalto.gov.br/ods/menu-de-relevancia/comissao-ods>.

BRASIL. 2017b. Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas da União, Acórdã 298/2017 Plenário.

BRONZATTO, L. ET AL. 2018. O Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 6 - Água e Saneamento: Desafios da Gestão e a Busca de Convergências. (ed.) Aristides Monteiro Neto e Márcio Bruno Ribeiro. Boletim Regional, Urbano e Ambiental, vol. 18, pp. 119-128.

CARDOSO, M. 2003. A Democracia das Águas na sua Prática: O Caso dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais (Tese de Doutorado). Programa de Pós-graduação em Antropologia Social/Museu Nacional, Rio de Janeiro.

DÁVILA NETO, M; JARDIM, G. 2015. A fonte que nunca seca: o trabalho cotidiano de mulheres com a água no Semiárido. Pesquisas e Práticas Psicossociais, 10(1), São João del-Rei, janeiro/junho.

GLOBAL GENDER INEQUALITY INDEX, 2019. United Nations Development Program. United Nations Development Program. <http://hdr.undp.org/en/content/gender-inequality-index-gii> (página consultada em 3 de dezembro de 2021).

GRIGGS, DAVID, ET AL. 2014. Integrated Water Resources Management: unified process or debate forum? *International Journal of Water Resources Development* 30(3), pp 409-422.

GRIGGS, DAVID, ET AL. 2013. Policy: Sustainable development goals for people and planet. *Nature*. 21 de March, Vol. 495, pp. 305-307.

GWP, 2000. Integrated Water Resources Management. Technical Advisory Committee (TAC), background paper n.4. Stockholm: Global Water Partnership.

LANGFORD, M; RUSSELL, A. 2017. *The Human Right to Water. Theory, Practice and Prospects*. Cambridge University Press.

LE BLANC, D. 2015. Towards Integration at Last? The Sustainable Development Goals as a Network of Targets. *Sustainable Development*. 23, 10 de April de 2015, pp. 176-187.

NOGUEIRA, D. 2017. Segurança Hídrica, Adaptação e Gênero: o caso das cisternas para captação de água de chuva no semiárido brasileiro. *Sustentabilidade em Debate*, v.8, n.3, p.22-36, dez.

NOGUEIRA, D. 2009. *Gênero e Água – Desenhos do Norte, Alternativas do Sul: análise da experiência do semiárido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático*. Brasília/DF, Brasil: s.n..

OXFAM, 2018. País estagnado: um retrato das desigualdades brasileiras – 2018, Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/relatorio_desigualdade_2018_pais_estagnado_digital.pdf

SAITO, C.; NOGUEIRA, D. 2017 "Gender: a necessary approach to water management". *Sustentabilidade em Debate - Dossiê Gênero e Recursos Hídricos*. v.8, n.3, dez.

STAFFORD-SMITH, MARK, ET AL. 2017. Integration: the key to implementing the Sustainable Development Goals. *Sustainability Science*. Issue 6, 2017, Vol. 12, pp. 911-919.

UNITED NATIONS, 2017. Relatório do Relator Especial sobre o Direito Humano à Água Potável Segura e ao Esgotamento Sanitário. United Nations General Assembly. s.l. : UN General Assembly, July, 2016. A/HRC/33/49, p. 1.

—. 2015. The Millennium Development Goals Report 2015. s.l.: United Nations, 2015. p. 75. ISBN 978-92-1-101320-7.

—. 2015. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. United Nations General Assembly. s.l. : UN General Assembly, October 21, 2015. A/RES/70/1, p. 35.

VAN BEEK, E., & ARRIENS, W. L. 2016. Water Security: Putting the Concept into Practice. (TEC background papers; No. 20). Stockholm: Global Water Partnership (GWP).

UNITED NATIONS. 2017. Progress on Drinking Water, Sanitation and Hygiene: 2017 Update and SDG Baselines. Geneva: World Health Organization (WHO) and the United Nations Children's Fund (UNICEF), 2017

YOUNG, O. R. 2017. Conceptualization: Goal Setting as a Strategy for Earth System Governance. [ed.] Norichika Kanie e Frank Biermann. *Governing through Goals: Sustainable Development Goals as Governance Innovation*. Cambridge, Massachusetts; London, England : MIT Press, 2017, pp. 31-52.

GÊNERO, ÁGUA E SANEAMENTO RURAL: UMA AGENDA EM CONSTRUÇÃO E DISPUTA¹

Karla Emmanuela R. Hora

Thais Borges de Melo

Milena Fonseca Moura

Caiene Reinier Freitas Alvarenga

As diferenciações do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, seja em nível de grande região no Brasil, seja na distinção urbano–rural, demonstram a necessidade de soluções específicas para os diferentes contextos territoriais. Já é notório, no setor de saneamento, que as regiões sul e sudeste apresentam melhor condição de atendimento de serviços de saneamento básico do que as demais grandes regiões do país. De forma igual, as assimetrias também estão presentes na relação urbano-rural. Enquanto, no meio urbano, 93,94% da população têm acesso à água e 68,05% têm acesso ao esgotamento sanitário, no meio rural os percentuais são de 34,51% e 5,45%, respectivamente (IBGE, 2015).

¹ Este texto é fruto de pesquisa de dois trabalhos de iniciação científica e um projeto de mestrado que visaram discutir a relação entre gênero, água e saneamento rural. As pesquisas foram desenvolvidas entre abril de 2020 e dezembro de 2021.

Contudo, além das adequações necessárias de infraestruturas e de serviços de saneamento para a universalização do acesso, outro aspecto que tem se tornado relevante nos estudos desse campo temático refere-se à análise do perfil social das iniquidades, ganhando notoriedade os estudos sobre a perspectiva de gênero. Segundo o IBGE, em 2010, no meio urbano, 28,3% dos domicílios particulares permanentes sob responsabilidade de uma mulher contavam com saneamento inadequado². Considerando-se o recorte de gênero e raça, isto representava 20,3% dos domicílios chefiados por mulheres brancas e 36,5% dos domicílios chefiados por mulheres negras³ (IBGE, 2014). Ademais, há que se destacar que 37,3% dos domicílios urbanos e 24,8% dos domicílios rurais estavam sob responsabilidade feminina.

Considerando a relação urbana-rural, pode-se inferir que tal assimetria é resultado da precarização induzida no meio rural pelo modelo de desenvolvimento adotado até então. Em termos de infraestrutura de saneamento e habitação, o meio rural não foi objeto de políticas assertivas que visavam garantir a permanência da população rural e a promoção de condições para qualidade de vida.

Nas áreas rurais, 18,9% das mulheres, em 2010, residiam em habitações com “outras formas” de abastecimento de água

² Considera-se saneamento inadequado aquele que apresenta ausência de “uma ou mais formas de saneamento consideradas adequadas” (...) já o saneamento adequado é aquele no qual há o “acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral no domicílio ou na propriedade” (IBGE, 2014).

³ Por mulheres negras compreende-se a somatória das frequências estatísticas para a variável preta ou parda.

(água de chuva armazenada, carros-pipa, rios, açudes, lagos, igarapés etc.) e 17,5% em domicílios com “outros tipos” de esgotamento sanitário (despejado em valas, rios, lagos, mar etc.)” (IBGE, 2014). Ao se considerar a divisão sexual do trabalho e a invisibilidade do trabalho não remunerado e reprodutivo realizado pelas mulheres rurais, a ausência de água e de saneamento sobrecarrega a jornada diária de trabalho delas, imputando maior penosidade à atividade de cuidados e à execução do trabalho doméstico (GOMES, NOGUEIRA, TONELI, 2016; SILVA, REZENDE, 2017; FAÇANHA, 2019).

Sob tal enfoque, a reflexão ora apresentada visa destacar a relevância dos estudos sobre gênero, água e saneamento e seu aspecto interdisciplinar. Parte-se do pressuposto de que o acesso à água e ao saneamento deve ser integrado a uma agenda interseccional de promoção da igualdade de gênero de forma estruturante. Ou seja, precisa-se compreender que as soluções de infraestrutura e as formas de gestão do sistema não estão desconectadas dos mecanismos que reproduzem as assimetrias de gênero. Para suplantiar tais práticas e apontar para uma agenda de gênero, água e saneamento de forma emancipatória, outros processos devem ocorrer de forma articulada, evidenciando a representatividade do protagonismo das mulheres no setor de saneamento e as estratégias de oferta integrada dos serviços, aliadas às soluções de geração de renda e de valorização do trabalho doméstico e dos cuidados.

Hora (2015) registrou que a inter-relação entre a agenda de gênero e a agenda do acesso à água e ao saneamento constituiu um avanço ao pensar as estratégias para a promoção da igualdade de gênero. A autora destacou a importância da Conferência Internacional de Dublin sobre Água e Meio Ambiente, de 1992, dentre outras, como marco estratégico que reconheceu a

contribuição das mulheres nas soluções de acesso à água para as comunidades. Esse enfoque levou à incorporação de metas específicas para igualdade de gênero nas agendas internacionais consequentes, a exemplo do proposto nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conhecidas como a Agenda 2030, especificamente nos ODS 5 e 6.

Destarte, a ampliação das infraestruturas é fundamental para a garantia do acesso à água e ao saneamento. Não obstante, são insuficientes para a superação dos mecanismos geradores da opressão de gênero, uma vez que eles também se ancoram na segregação e na hierarquização dos trabalhos realizados por homens e mulheres, a partir da leitura de Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007). Logo, o que se tem visto é que as mulheres seguem responsáveis pelas ações de reprodução social imbuídas no espaço privado e doméstico enquanto os homens assumem funções de gestão da água nos ambientes públicos.

No Brasil, em 2017, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelou que, em domicílios em que as mulheres são cônjuges ou companheiras, 97,0% delas realizam afazeres domésticos, dedicando, em média, 20,9 horas semanais, enquanto os homens dedicam quase a metade do tempo, 10,8 horas, a essas atividades (IBGE, 2017).

Assim, o estudo ora apresentado parte da seguinte questão: como enfrentar as opressões de gênero enraizadas na dicotomia trabalho produtivo X trabalho reprodutivo na gestão da água e saneamento em territórios rurais?

Para essa discussão enfatizam-se as abordagens sobre a relação gênero, água e saneamento rural existentes na literatura, e ressalta-se uma experiência executada no estado de Goiás. Na

análise, as autoras tomam como contexto crítico as discussões sobre o ecofeminismo e o pós-extratativismo. Esta referência ancora-se na ideia de que no meio rural a agenda da água e saneamento está imbricada em contextos de conflitos socioambientais e territoriais. Nesse ínterim, as mulheres buscam igualdade por meio da luta e da defesa dos territórios, da água e de políticas de inclusão produtiva.

Por fim, é importante salientar que água e saneamento são compreendidos como acesso aos recursos naturais [água] e infraestrutura e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário [saneamento]. Essa distinção é necessária, uma vez que o saneamento básico, no Brasil, é definido pela Lei no 14.445, de 5/01/2007, substituída pela Lei no 14.026, de 15/07/2020, como o conjunto de serviços compreendidos por distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto, drenagem urbana e coleta de resíduos sólidos. Todavia, em diferentes lugares, a palavra “saneamento” designa ou é comumente entendida, apenas, como esgotamento sanitário.

Ecofeminismo e pós-extratativismo: uma nova leitura para compreender a relação gênero-água e saneamento

A relação “gênero e água” se inseriu na agenda global com maior evidência na década de 1990, reconhecendo a atividade das mulheres no abastecimento, na gestão e na proteção das águas (HORA et al, 2015), ao mesmo tempo em que se evidenciava a maior condição de vulnerabilidade delas no acesso a este recurso (MOLINARES-HASSAN; ECHEVERRÍA- MOLINA, 2011; SILVA, 2017; FAÇANHA, 2019). Desde então, essa correlação foi absorvida na agenda global de desenvolvimento, visando influenciar os mecanismos institucionais de políticas públicas dos

Estados-Nações na promoção de ações de enfrentamento à escassez de água, das condições de vulnerabilidade social e na oferta de infraestrutura adequada. Esta perspectiva foi revista e ampliada com o reconhecimento do Direito Humano à Água Potável e Segura e ao Esgotamento Sanitário como um direito humano essencial, pela resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral da ONU, em 2010 (UNITED NATIONS, 2010) e pela inclusão, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), número 5, sobre igualdade de gênero e número 6, sobre Água Potável e Saneamento, em 2015 (UNITED NATIONS, 2015).

Nas três décadas subsequentes a 1990, as abordagens sobre gênero e água ampliaram seu escopo para além dos temas “escassez” e “vulnerabilidade social”, este último centrado na identificação dos agravos à saúde e à mortalidade infantil, incluindo preocupações sobre a ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão e gestão de recursos hídricos, violência e pobreza, empoderamento e direito à água, relação entre o sistema de gestão da água e patriarcado, e mudanças climáticas (FAÇANHA, 2019). Rita Gomes, Conceição Nogueira e Maria Toneli (2016) destacaram, dentre as abordagens dos estudos sobre mulheres em contextos rurais, aquelas que abrangiam a água como direito, a permanência da divisão sexual do trabalho e o protagonismo das mulheres na luta por este recurso contra os processos de privatização.

No que tange às condições de luta e acesso à água e ao saneamento, pelas mulheres rurais, é possível denotar que a emergência dessa agenda não está dissociada das lutas das mulheres em defesa dos bens comuns e no enfrentamento ao modo de produção capitalista. Ao mesmo tempo em que as mulheres enfrentam os sistemas de opressão de gênero, representados pela invisibilidade do seu trabalho, pela dicotomia

trabalho produtivo X reprodutivo e pela sua não inserção nos espaços públicos decisórios, elas denunciam as mazelas do sistema capitalista.

Yayo Herrero (2011), no seu texto *Propuestas Ecofeministas Para Un Sistema Cargado De Deudas*, discorre sobre a desconexão existente entre o crescimento econômico da sociedade e as bases materiais que permeiam a vida, ao afirmar que o paradigma econômico dominante se pauta na exploração desmedida dos recursos naturais, levando a humanidade a uma situação de colapso. A partir dessa compreensão, discorre que o modo de produção capitalista, no antropoceno, imputa diferentes formas de exploração e expropriação do trabalho e da natureza, infringindo mazelas sociais e danos ambientais. Isto inclui a apropriação e a invisibilização do trabalho não remunerado das mulheres, sobretudo o trabalho dos cuidados.

Biesecker, Wichterich e Winterfeld (2012) apud Acosta e Brand (2018, p.33) explanam que

a desvalorização do [trabalho social] não remunerado realizado por mulheres e os serviços ambientais da natureza é condição prévia para sua usurpação barata e, inclusive, gratuita. Portanto, a globalização do capitalismo implica também a globalização deste princípio, e se expressa em novos processos de usurpação atuais relacionados com novos limites.

Alicia Puelo (2012, p. 36), no texto *Anjos Ecosistemas?* explana que “formas de desenvolvimento baseadas na crença cega na tecnologia e guiada exclusivamente pelas leis de mercado têm afetado profundamente não só o entorno natural como a vida dos mais pobres, principalmente mulheres e crianças” e aponta para a necessidade de rediscutir nossa visão de mundo, em face

da crise ecológica. Essa crise ecológica e ambiental também pode ser compreendida a partir do conceito de “extrativismo”, ou seja, “permite explicar o saque, a concentração e a devastação colonial e neocolonial, assim como a origem do capitalismo moderno” (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 36). Portanto, coloca-se o desafio de se pensar uma perspectiva pós-extrativista e de sustentabilidade da vida. O pós-extrativismo compartilha uma profunda crítica ao neoliberalismo – especialmente à sua etapa neoliberal, que consiste na mercantilização cada vez maior das relações sociais e da natureza (ACOSTA; BRAND, 2018, p. 157). Isso porque o extrativismo é o centro de fortes tensões e protestos sociais, que vão desde os impactos ambientais até a ameaça aos modos de vida tradicionais (GUDYNAS, 2016).

Na contemporaneidade, a extração da mais-valia segue de forma extrema, com arranjos mais complexos de dominação sobre os territórios e os recursos naturais. Isto leva ao comprometimento do uso dos territórios pelas comunidades camponesas e tradicionais, limitando o acesso, inclusive, às fontes de água limpa e segura. Esse é o caso, por exemplo, dos conflitos fundiários e hídricos no município de Correntina, Bahia, estudados por Bianca dos Santos (2020). Ali, segundo a autora,

“novas” ferramentas e técnicas utilizadas pelo agronegócio, que envolvem alto uso de tecnologia, passam a destoar dos costumes e práticas tradicionais realizadas pelas populações geraizeiras durante gerações, contribuindo significativamente para o desencadeamento de conflitos que envolvessem os recursos naturais da região, protagonizados, sobretudo, por camponeses/ribeirinhos e fazendas do agronegócio (SANTOS, 2020, p.20).

Eduardo Gudynas (2009) explica que o modelo de expropriação vigente apresenta novas nuances, considerando o rentismo e o papel do Estado, denominando-o de neoextrativismo. Assim, o neoextrativismo implicaria na maior participação do setor primário na exportação, gerando novas formas de dependência e impactos (FURTADO; ANDRIOLLI, 2021). Maristella Svampa (2012) indica que o neoextrativismo, no século XXI, adquiriu uma nova dimensão, objetiva e subjetiva, dada pela quantidade e escala de projetos, mas também pela emergência das resistências sociais.

Claudete Vitte (2020) exemplifica tais emergências a partir dos conflitos e impactos socioambientais alicerçados na extração de recursos naturais, na produção de commodities e nos megaprojetos de infraestrutura. Fabiana Furtado e Carmem Andriolli (2021), no texto *Mulheres atingidas por megaprojetos em tempos de pandemia: conflitos e resistências*, também apontam o impacto dos megaprojetos que geram expropriação de territórios coletivos, ameaçam a relação de bem-estar das mulheres nas comunidades, com a natureza e a promoção da vida (FURTADO; ANDRIOLLI, 2021, p. 78). Tais impactos alcançam as fontes de água tão necessárias para o desenvolvimento das atividades, levando-as a conviver com a escassez e a precariedade.

Para Svampa (2019), a luta das mulheres organizadas constrói uma nova relação com a natureza. Para a autora, não se trata de uma natureza exteriorizada, mas, sim, como parte dela, ou seja,

El pasaje a una visión relacional instala en el centro la noción de interdependencia, resignificada ya como ecodependencia, y plantea una comprensión de la realidad

humana a través del reconocimiento y el cuidado con los otros y con la naturaleza (SVAMPA, 2019, pg. 66-67).

Nesse contexto, o pós-extrativismo implica em romper com a racionalidade do desenvolvimento pautado na modernidade e construir alternativas para o bem viver (GUDYNAS, 2016).

O ecofeminismo crítico (PUELO, 2012) pode contribuir com essa perspectiva pós- extrativista nas reflexões sobre gênero-água-saneamento. Por meio dele busca-se fugir da leitura de que a relação gênero-água-saneamento se resolveria por meio do acesso à infraestrutura adequada. Compreende-se que a discussão gênero-água-saneamento aplicada ao meio rural pressupõe a discussão sobre a questão fundiária, direito aos territórios, acesso aos ativos econômicos e a proteção dos bens comuns [terra, água e florestas] como parte dos elementos que dão sustentação à vida (HERRERO, 2011). Estes, por sua vez, não estão dissociados da perspectiva do trabalho dos cuidados ou de reprodução social.

Para Georgina Aimé Tapia González (2017), o ecofeminismo proposto por Alicia Puelo abrange uma demanda de justiça socioambiental das populações que sofrem com a maior condição de desigualdade no acesso aos recursos naturais como consequência direta da insustentabilidade do capitalismo. Adotar a perspectiva a partir das mulheres, entretanto, não significa que se deve atribuir a elas uma condição nata de salvar o planeta. Para Victória Aragón Garcia (2018, p. 317),

El ecofeminismo constituye un movimiento de emancipación social contra la convicción errónea y negativa que tiene la mentalidad antropocéntrica de la dualidad (mente-cuerpo, razón-emoción, fuerza-debilidad) aplicada a la realidad ambiental y social, y se

sustenta en visibilizar la desigualdad que produce la cultura del patriarcado y el capitalismo.

O ecofeminismo retoma o diagnóstico da crise ecológica, entendendo-o como crise social de caráter antropológico, produto tanto da exploração da natureza pela sociedade quanto do domínio sobre as relações interpessoais (SVAMPA, 2019). Quando falamos de um ecofeminismo crítico estamos dizendo do ecofeminismo construtivista, que o concebe como uma construção histórico-social ligada à divisão sexual do trabalho, cujas lutas também levam ao questionamento do patriarcado e do modelo de dominação masculino sobre as mulheres (SVAMPA, 2019).

Assim, de um lado, o pós-extrativismo propõe a manutenção dos ecossistemas e sua não inclusão nos processos de espoliação da natureza e, com isso, permite manter tanto os territórios quanto as fontes de recursos florestais e água para as comunidades. Por outro lado, o ecofeminismo crítico retoma a relação entre produção-reprodução como aspectos integrados da sustentação da vida que não devam ser tomados de forma separada. Para Julia Comas (2020),

(...) la reflexión ecofeminista sobre la interdependencia y la importancia de lo afectivo-relacional, puede ser un punto de partida para impulsar la necesaria disputa por la hegemonía cultural, que consiga extender una concepción de vivir bien no vinculada al consumo, la producción o el crecimiento y “construir horizontes de deseo coherentes con las condiciones materiales que los posibiliten”.

Vitte (2020) aponta a importância de se pensar a justiça social na gestão dos recursos naturais, reconhecendo, para isso, o

papel desempenhado pelos povos tradicionais na conservação ambiental, sendo necessário, para tal, garantir os direitos ancestrais aos territórios, incluindo o direito à água.

A partir de tais aproximações, verificaremos como os estudos sobre gênero, água e saneamento discorrem sobre o protagonismo das mulheres.

Gênero, água e saneamento rural: algumas abordagens

O acesso à água, considerado sobre a perspectiva de gestão dos recursos hídricos, envolve tanto a água para consumo quanto para produção, e os serviços saneamento, aqui denominados a partir do acesso à água para consumo humano [abrangendo disponibilidade; acessibilidade física, qualidade e segurança] e ao esgotamento sanitário, são essenciais para a manutenção da saúde e do bem-estar da população e das comunidades. Contudo, esses serviços se apresentam de forma mais precária no meio rural.

Os estudos que abordam a relação gênero, água e saneamento tendem a focar na divisão sexual do trabalho, nos conflitos de acesso à água ou nos direitos à cidadania e no enfrentamento da violência. Nos diferentes casos, vê-se o registro do aumento na sobrecarga de trabalho a que as mulheres são sujeitas, devido à ausência ou à precariedade dos serviços de saneamento. Tais análises se embasam no fato de as mulheres serem responsabilizadas, nos seus locais de moradia, pelas atividades decorrentes do trabalho doméstico e dos cuidados, mesmo que elas indiquem que tal ação deva ser compartilhada com toda a família.

O trabalho doméstico e de cuidados apresenta interface com aspectos do saneamento básico, como a destinação adequada dos resíduos, a coleta, o transporte, o tratamento e o armazenamento de água, e o destino final dos efluentes. No caso dos cuidados familiares, os aspectos do cotidiano de higiene pessoal tendem a ser aumentados para situação de agravos à saúde ou necessidade de atendimento de pessoa deficiente. As desigualdades de gênero são percebidas quando denotam que as mulheres são as que exercem em maior proporção esta atividade e as exercem em situação, por vezes, desvantajosas: não há reconhecimento, valorização ou valoração do seu trabalho.

Bárbara Silva e Sonaly Rezende (2017, p.3) registram que as mulheres dispõem mais tempo na realização das atividades relacionadas ao saneamento que os homens. Por vezes, este tempo não é contabilizado como atividade produtiva, sendo considerado apenas uma extensão das obrigações das mulheres e dificultando a possibilidade delas de fazer outras atividades remuneradas, de lazer e educacionais.

Molinares-Hassan e Echeverría-Molina (2011) citam exemplos de como a busca pela água sobrecarrega as mulheres, ocupando parte do seu tempo com deslocamentos diários a fonte hídrica, como no caso de áreas rurais em países africanos, como Senegal, Uganda e Moçambique, em que a atividade de coleta de água ocupa entre 15 e 17 horas semanais. As autoras, ao olharem para a realidade colombiana, refletem sobre a importância de normas e legislações que possam efetivar o direito humano à água para as mulheres e reduzir o desgaste laboral na busca por este recurso.

A dualidade ausência-presença de água e as atividades executadas pelas mulheres para reprodução social evidenciam a materialidade das desigualdades de gênero por meio da divisão do trabalho na busca da água que é, também, uma divisão sexual do trabalho e/ou uma problemática de gênero, particularmente os serviços e os cuidados domésticos. Kergoat (2009, p. 67) afirma que “as condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas, sobretudo, construções sociais” e que

a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT, 2009, p.67)

Assim, os estudos sobre relações de gênero demarcam os diferentes papéis, responsabilidades, valores e as relações de poder aos quais homens e mulheres são submetidos. Essas relações são influenciadas pela história, cultura, religião, economia e política, levando a uma desigualdade no acesso a direitos e recursos (ROSA et al., 2019; SCOTT, 2019).

Tina Khanna e Madhumita Das (2016) realizaram um estudo em seis vilarejos da Índia e observaram que a falta de banheiro nas residências afeta meninas e mulheres de formas diferentes, isto é, meninas adolescentes ficam mais suscetíveis ao assédio e a agressões sexuais; mulheres recém-casadas ou grávidas, muitas vezes, deixam de comer para não precisarem usar o banheiro, o que compromete sua saúde e mulheres idosas

ainda ficam sujeitas a lesões físicas, devido à dificuldade de acesso a locais afastados para terem privacidade. As autoras sugerem que os programas e as políticas públicas de acesso ao saneamento sejam revistos, levando-se em conta a perspectiva de gênero, abordando as diferentes necessidades entre meninas e mulheres, incluindo-as de forma ativa, de maneira a garantir que suas necessidades sejam atendidas. Ou seja, o acesso às unidades domiciliares adequadas de saneamento, como o banheiro, implica em melhor condição de higiene, relação com o corpo e possibilidade de participação ativa na vida da comunidade.

Alexsandra Rosa et al. (2019) reforçam que os espaços de discussão acerca da água são predominantemente masculinos, citando a baixa representatividade das mulheres em consórcios e associações de gestão de água. As autoras informam que muitas das mulheres que integram o comitê de bacia se sentem culpadas por dedicarem tempo que poderia ser dedicado a atividades domésticas a atividades do comitê. Rosa et al. (2019) concluem que as diferenças nos papéis sociais têm impacto no acesso à água e, sendo assim, para que o acesso ocorra de forma igualitária, é necessário um equilíbrio nas relações de poder entre homens e mulheres. Entretanto, para que isto ocorra, os espaços de gestão da água e os processos de tomada de decisão sobre as melhorias sanitárias domiciliares devem considerar a inserção das mulheres e promover a discussão sobre a reprodução social como um trabalho, ao qual as mulheres dedicam grande parte do seu tempo.

Nogueira (2017) em seu artigo intitulado Segurança hídrica, adaptação e gênero: o caso das cisternas para captação de água da chuva no semiárido brasileiro, analisa o impacto da perspectiva de gênero incorporada ao Programa Um Milhão de Cisternas, cujo objetivo é diminuir tanto o impacto da seca no semiárido brasileiro como a condição de vulnerabilidade das

mulheres pelos efeitos do clima. O programa adotou como critério de escolha dos beneficiários (as), que as famílias sejam chefiadas por mulheres. Segundo os gestores do programa, há evidências “empíricas” de que o abastecimento de água na região rural beneficia “naturalmente” mulheres. Além disso, por serem elas as responsáveis pela gestão da água, as mulheres valorizariam mais as cisternas (NOGUEIRA, 2017). Entretanto, a autora salienta que as mulheres não foram convidadas a participar do desenho do programa.

Nogueira (2017) destaca algumas dimensões de gênero associadas à vulnerabilidade social nos períodos de seca, tais como a insegurança alimentar e hídrica, a redução do número de refeições diárias e da quantidade de água disponível para consumo humano, a dificuldade de dessedentação animal e o cultivo de pequenas hortas. Os padrões de saúde também conformam uma vulnerabilidade de gênero, uma vez que, nas secas, aumenta o número de doenças, assim como problemas de gravidez, pós-parto e aumento da taxa de mortalidade infantil. Outra dimensão de gênero da vulnerabilidade é o aumento da carga de trabalho das mulheres nos períodos de seca.

Entre as famílias entrevistadas por Nogueira (2017), em 86,7% delas a responsável por buscar água para uso doméstico era alguém do sexo feminino, e este trabalho durava, em média, duas horas por dia. Durante os períodos de seca, mesmo que os homens se dedicassem menos às atividades produtivas devido à escassez de água, seu tempo dedicado às atividades domésticas não sofria mudança, enquanto as mulheres gastavam ainda mais tempo para buscar água com o aumento da distância até a fonte mais próxima.

Laura Meza (2017, p.39), em seu estudo intitulado *Incorporando la perspectiva de género em la gestion del agua: lecciones aprendidas desde Chiapas, México*, aponta que

el actual paradigma neoliberal dominante en la política hídrica ha reducido las posibilidades para avanzar en las ambiciones feministas de mayor equidad, en tanto que la individualización y la privatización de los derechos al agua, y otros recursos naturales, está despojando a las mujeres del pobre acceso al agua que habían tenido, y reforzado el control histórico y estructural de los hombres a los recursos productivos.

Segundo esta autora, duas perspectivas se contrapõem: a água como “bem econômico” versus a água como “direito humano fundamental”. A perspectiva apontada por Meza indica a necessidade de novas configurações nos espaços de tomada de decisão e gestão de recursos hídricos, incorporando ações de inclusão de gênero. Para a autora, existe uma tendência a reduzir el género a un atributo de las personas -mujeres y hombres- y no verlos como una dimensión de las relaciones sociales y de poder (MEZA, 2017, p.11). Assim, dentre os vários elementos apontados por Meza, destaca-se a visão de que

disminuir la brecha de género en el control sobre el agua y modificar la posición subordinada de las mujeres no sólo implica cambios en las leyes y en las políticas, ni puede reducirse a la participación de las mujeres campesinas en los espacios formales de adopción de decisiones, o concentrarse en la asignación de derechos formales e individuales para ellas (MEZA, 2017, p.11).

A autora também destaca a importância da democratização dos processos de gestão ambiental, o diálogo

intercultural e a superação do pensamento ocidental como referências para as propostas de gestão de água. Experiências de gestão comunitária local da água poderiam ser uma alternativa, desde que rompessem com o padrão de divisão sexual do trabalho, tendo em vista que, geralmente, nesse tipo de gestão há uma pessoa responsável pela manutenção da fonte de água da rede recebendo ativos [trabalho remunerado], que segue sendo uma figura masculina e as atividades reprodutivas, realizadas no interior da casa, seguem como trabalho não remunerado das mulheres.

Por fim, citam-se as experiências institucionais brasileiras, tais como os programas Uma Terra e Duas Águas (P1+2), Bomba D'Água Popular (BAP) e Um Milhão de Cisternas (P1MC), que contaram com participação social e foram protagonizados por organizações sociais e populares. Essas iniciativas podem indicar uma alternativa à agenda gênero-água e saneamento rural, uma vez que o aporte de infraestrutura para água e saneamento não está dissociado das lutas e dos processos de formação e promoção da autonomia (HORA, et al 2015).

Gênero, água e saneamento rural: observações preliminares dos objetivos de desenvolvimento sustentável números 5 e 6 no Brasil

Muitas das propostas desenvolvidas para sanar as desigualdades de gênero no acesso à água e ao saneamento estão focadas no uso de tecnologias para ampliação do sistema, enquanto, para o enfrentamento das desigualdades sociais, ancora-se, dentre outros, na resolução da divisão sexual do trabalho.

Essas questões encontram-se delimitadas no ODS 5, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, do qual ressalta-se o seguinte:

Meta 5.4 – Eliminar a desigualdade na divisão sexual do trabalho remunerado e não remunerado, inclusive no trabalho doméstico e de cuidados, promovendo maior autonomia de todas as mulheres, nas suas intersecções [...], em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas, por meio de políticas públicas e da promoção da responsabilidade compartilhada dentro das famílias” (IBGE, s/d).

E no ODS 6, que visa garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todas e todos, por sua vez, destaca-se

Meta 6.2 – Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade (IBGE, s/d).

A plataforma de monitoramento dos ODS Brasil apresenta indicadores para os objetivos 5 e 6. Para a meta 6.2.¹⁴ observa-se que, em 2018, a proporção (percentual) da população que utilizava serviços de saneamento gerenciados de forma segura e instalações para lavagem das mãos com água e sabão, no Brasil, era de 60%, sendo que nas regiões norte era de 42,4%, na região

⁴ <https://odsbrasil.gov.br/objetivo6/indicador621>. Acesso 6/09/2021.

nordeste, 54,8%, na região sudeste 63,2%; na região centro-oeste, 69,3% e na região sul, 75,8% (Indicador 6.2.1).

O Indicador 5.4.1, por sua vez, evidenciava a proporção de tempo (em horas) gasto em trabalho doméstico não remunerado e cuidados, por sexo, idade e localização. No Brasil, essa proporção é de 5,3 horas para os homens e 11,8 horas para as mulheres. Isto significa que as mulheres gastam cerca de 2,2 vezes mais de tempo (em horas) diário com esses serviços do que os homens. O monitoramento deste indicador também permite analisar a diferença na dedicação de tempo no trabalho doméstico segundo quatro faixas etárias, a saber: (1) de 14 a 29 anos; (2) de 30 a 49 anos; (3) de 50 a 59 anos e (4) 60 anos ou mais. O tempo dedicado a tais atividades, pelas mulheres, aumentava progressivamente comparando-se as três primeiras faixas de idades. Somente na quarta faixa é que apresenta uma leve redução, mas, ainda assim, representa duas vezes o tempo diário de horas dedicadas aos cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos em relação ao tempo dedicado pelos homens.

Em relação aos homens, na primeira faixa etária, o tempo médio, em horas, era de 4 horas, para a segunda e quarta faixa, de 5,8 horas e para a terceira, de 5,7 horas. Nesta faixa, a razão entre o tempo dedicado pelas mulheres e o dedicado pelos homens era de 2,4 vezes.

Os dados permitem monitorar a diferença por raça. Neste caso, o tempo despendido no trabalho doméstico das mulheres negras é maior do que o tempo dedicado pelas mulheres brancas. Infelizmente, a plataforma não apresenta as distinções entre urbano e rural, tornando-se limitada para a análise das relações de gênero-água-saneamento rural.

Um esforço analítico é olhar outros bancos de dados buscando-se uma aproximação com o meio rural. Neste caso, toma-se o Censo Agropecuário 2017, que apresenta as características dos estabelecimentos rurais. Estes, por sua vez, podem ser desagregados segundo a tipologia de produção Agricultura Familiar e Agricultura Não Familiar. Dentre as informações públicas trazidas pelo censo, é possível extrair o quantitativo de estabelecimentos agropecuários com presença de recursos hídricos segundo tipologias identificadas [nascentes, cursos d'águas, poços rasos, poços profundos]. Nesta variável identifica-se que 82,2% dos estabelecimentos eram dirigidos por homens e 17,5% por mulheres. Ao se desagregar entre Agricultura Familiar e Agricultura Não Familiar, essa condição representa 81,4% de estabelecimentos dirigidos por homens e 18,6% por mulheres da Agricultura Familiar que possuíam recursos hídricos identificados no seu limite, enquanto na Agricultura Não Familiar, significa 84,7% de estabelecimentos dirigidos por homens e 13,8% por mulheres. Isto é, os estabelecimentos chefiados por mulheres, quando analisada a presença de recursos hídricos, têm na Agricultura Familiar melhor situação proporcional de fonte hídrica. Entretanto, isso não significa ter melhor condição de infraestrutura de água e saneamento, uma vez que as assimetrias desses serviços entre urbano e rural são elevadas.

Esses dados também não significam melhor condição de igualdade de gênero, uma vez que outros fatores devem ser relacionados. Segundo Bárbara Silva (2017), é possível observar que, mesmo quando as mulheres são liberadas das tarefas relacionadas ao saneamento, elas ocupam esse tempo com a arrumação da casa ou o trabalho na roça, ou seja, esse tempo não é despendido em trabalho remunerado, ou participação política, ou estudos ou, ainda, atividades de lazer e descanso.

Um último caso a citar é o Projeto Moradia Camponesa, protagonizado pelo Movimento Popular Camponês, em Goiás. O projeto visa à construção de habitações rurais.

Nele são incluídas soluções baseadas em tecnologias sociais de saneamento rural. Um dos aspectos destacados no projeto é o protagonismo das mulheres. O projeto ainda revela a importância das ações de saneamento integradas com as atividades produtivas nos quintais (SACHO; MIZIARA; HORA, 2019).

Nesse caso, a promoção de igualdade de gênero deve trabalhar com ações integradas entre o setor de saneamento e outras políticas sociais.

Gênero e saneamento rural: uma experiência popular em Goiás

Buscando compreender a relação gênero, água e saneamento rural, tomou-se a recente experiência que considera o uso de tecnologia social e o protagonismo das mulheres rurais, no estado de Goiás, por meio do Projeto Energia das Mulheres da Terra (PEMT). Este projeto visa implantar tecnologias sociais com foco na matriz energética (geração de energia fotovoltaica) e no saneamento rural (implantação de biodigestores sertanejos, cisternas de armazenamento de água, sistemas fotovoltaicos para a geração de energia com vista ao bombeamento de água e apoio produtivo na construção de tanques de peixes) (HORA, et al, 2021).

O PEMT atende a 74 mulheres assentadas da reforma agrária por meio de processos participativos e da integração das

soluções tecnológicas com a atividade produtiva/reprodutiva realizada por elas. Até meados de 2020, 12 agriculturas haviam recebido projetos nos seus lotes. No caso específico do Projeto Energia das Mulheres da Terra, há que se destacar que as soluções de água e saneamento buscam incidir sobre a minimização do esforço do trabalho na esfera da reprodução, ao mesmo tempo em que atua no alargamento das possibilidades de manutenção, ampliação e valorização dos quintais produtivos agroecológicos (HORA, et al., 2021).

As avaliações qualitativas realizadas por Isabela Chagas e Karla Hora (2021), Jéssica Vieira et al (2021) e Maysa Dias e Ryvian Avelar (2021) indicam que a introdução de tecnologias sociais em áreas de assentamentos de reforma agrária pode ter impactos positivos quando associada a um trabalho de promoção de igualdade de gênero. No trabalho dessas autoras, as mulheres entrevistadas indicaram que tais tecnologias contribuem para diminuir a carga de trabalho e melhoram a sua participação nas atividades produtivas, os chamados quintais agroecológicos ou produtivos.

O destaque dado nas três avaliações foi a importância da integração das soluções tecnológicas destinadas à água, resíduos ou energia, vinculadas a estratégias produtivas protagonizadas por mulheres. Com isso, busca-se ocupar uma interface que separa o trabalho produtivo e reprodutivo. Na vida cotidiana das mulheres essa distinção não se dá de forma segregada, elas fazem de tudo ao mesmo tempo. Portanto, um projeto de água e saneamento, para proporcionar melhor condição e qualidade de vida, também deve atuar na promoção da autonomia financeira. Ademais, ainda segue o desafio do compartilhamento das atividades não remuneradas nas propriedades.

Considerações finais

Propostas como as do Projeto Energia das Mulheres da Terra compreendem a agenda gênero-água e saneamento rural a partir da relação de interdependência entre o trabalho produtivo e reprodutivo e as soluções tecnológicas como um campo de luta e resistência dos modos de vida das mulheres no campo, nas águas e nas florestas. Para Herrero (2011, pg. 52),

las dimensiones ecológica y feminista son imprescindibles en la economía política. Sin ellas, es casi imposible alumbrar un modelo compatible con la biosfera y que trate de dar respuesta a todas las diferentes formas de desigualdad. Ambos enfoques propugnan una producción ligada al mantenimiento de la vida y un modelo de organización económica que coloque a esa misma vida en el centro.

Tais apontamentos indicam a necessidade de se reconstruir o “olhar para essa agenda”, indicando que a relação gênero-água-saneamento pressupõe, também, a defesa dos territórios, da produção saudável [agroecológica] e da vida. Por fim, sob esse último aspecto, a produção agroecológica das mulheres também pode ser compreendida a partir do ecofeminismo, da ética do desenvolvimento e do cuidado com os bens comuns (BUTTO, 2017). A discussão da agroecologia e a defesa dos bens comuns também são vistas como luta de resistência e criação de novas relações. Portanto, a produção de alimentos na agroecologia mantém estreita ligação com o manejo e a conservação ambiental dos bens comuns [terra, água e florestas] e com os espaços comunitários e o lócus do trabalho reprodutivo.

Caroline Rodrigues (2020), no artigo intitulado A defesa dos bens comuns como estratégia de luta, aborda a tendência de mercantilização da água e do saneamento no Brasil como uma ameaça ao acesso à água como direito. Para Rodrigues (2020), a aprovação do novo marco do saneamento (Lei no 14026/2020) apresenta limites para as populações e comunidades vulneráveis, considerando o pagamento pelos serviços, o fim dos subsídios cruzados, a preferência das companhias pelas áreas com infraestrutura já instaladas, ou seja, áreas altamente adensadas, e a marginalização da água como bem comum. Essa agenda encontra-se em disputa, haja vista o processo de privatização dos serviços de saneamento e os constantes conflitos pelo uso da água. Rodrigues (2020) apresenta como alternativa a defesa dos serviços públicos e a participação social como forma de governança democrática.

Os elementos enunciados indicam não ser possível pensar o direito à água e ao saneamento dissociado das estratégias de produção agroecológica e de defesa dos territórios, quando se fala de comunidades rurais. Essa correlação direta pressupõe que o acesso à água e ao saneamento mantém relação estreita com as ações de enfrentamento às desigualdades de gênero, entendendo que a divisão sexual do trabalho no cuidado com a água é um desses elementos, mas que os processos de autonomia perpassam a produção, a economia solidária e as trocas simbólicas. Assim, a defesa dos bens comuns também se ancora no ecofeminismo, ao apontar uma perspectiva sistêmica para o enfrentamento da superexploração do trabalho das mulheres e da natureza.

Portanto, em um mundo cada vez mais mercantilizado, onde os bens comuns estão cada vez mais à mercê do capitalismo neoliberal, a ética do cuidado deve ser uma pedra fundante para repensar as relações de gênero (SVAMPA, 2019) e, quiçá, as

possibilidades de gestão da água e saneamento no pós-extrativismo.

A discussão que ora se apresenta ainda tem um caráter exploratório. Entretanto, é possível pensar que o pós-extrativismo e o ecofeminismo na agenda gênero-água- saneamento implicam compreender que capitalismo se sustenta na superexploração do trabalho e na espoliação da natureza. Para as mulheres, esta situação é nefasta, uma vez que busca incidir na separação entre produção e reprodução, invisibilizando e não valorizando o trabalho realizado por ela e se apropriando dessa condição na manutenção da precariedade em territórios estratégicos.

Na perspectiva do ecofeminismo crítico e na crítica ao modelo hegemônico, a agenda gênero, água e saneamento rural deve abranger não só soluções infraestruturais e tecnológicas, mas também se integrar a proposições que apontem para a defesa dos territórios, incidam sobre os aspectos de gestão das águas e articulem programas setoriais de forma integrada, seja de saneamento, de produção de moradia rural e de fomento à produção, rompendo, com isso, a perspectiva de mercantilização dos recursos naturais e da privatização do saneamento no Brasil. Para tal, a agenda traduzida nos ODS 5 e 6 deve incorporar indicadores que alterem as relações de poder local e de gestão, ampliando a participação das mulheres na gestão das águas e saneamento, mas também promovendo ações com foco multidimensional sobre o setor. Assim, alguns elementos podem ser observados, para essa agenda, como 1. fortalecimento de sistemas mais democráticos, inclusive de gestão da água e saneamento; 2. consolidação de uma cidadania social e ecológica; 3. ser um instrumento de redistribuição do bem-estar; 4. reconhecer e valorizar a contribuição dos diferentes trabalhos na

produção e sustentação da vida e 5. aportar perspectivas emancipatórias.

Referências

ACOSTA, Alberto; BRAND, Ulrich. Pos-extrativismo e decrescimento: saídas do labirinto capitalista. São Paulo: Elefante, 2018.

BUTTO, Andrea. Movimentos sociais de mulheres rurais no Brasil: a construção do sujeito feminista. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós Graduação em Sociologia. Recife, 2017

CHAGAS, Isabella Cristina Gonçalves de Carvalho et al. Avaliação das soluções tecnológicas adotadas em saneamento rural pelo projeto energia das mulheres da terra em Goiás. 2021. Iniciação Científica (Relatório Final de PIBIC) - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Federal de Goiás, Goiânia - Go, 2021.

COMAS, Julia Martins. Revisión EcofeMINista De Las Propuestas Para Un Green New Deal. Irtzar Fundazioa, 2020.

DIAS, Maysa Silva; VIEIRA, Rylvian de Avelar. Biodigestor como estratégia de saneamento rural e interface com ações de promoção da igualdade de gênero. 2021. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Federal de Goiás, Goiânia -Go, 2021.

FAÇANHA, Islene Pinheiro. Gênero e água: uma Leitura sobre as Políticas no Semiárido e a Inclusão Feminina. Revista Desenvolvimento em Questão. Ano 16, n. 45, out./dez., 2019, p. 339-356. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2019.47.339-356>

FURTADO, Fabrina Ponte; ANDRIOLLI, Carmen. Mulheres atingidas por megaprojetos em tempos de pandemia: conflitos e resistências. *Estudos Sociedade e Agricultura*: v. 29 n. 1: Estudos Sociedade e Agricultura (fevereiro a maio de 2021), P.66-93.

GOMES, Rita de Cássia Maciazeki; NOGUEIRA, Conceição; TONELI, Maria Juracy Filgueiras. Mulheres em contextos rurais: Um mapeamento sobre gênero e ruralidade. *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 115-124, Apr. 2016

GUDYNAS, Eduardo. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. In: SCHULDT, Jürgen et al. (Orgs.). *Extractivismo, política y sociedad*. Quito: Caap; Claes, 2009. p. 187- 225

GUDYNAS, Eduardo. Transições ao pós-extrativismo. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO Jorge (orgs.) *Descolonizar o imaginário. Debates sobre pós- extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, pp 174-212.

HERRERO, Yayo. Propuestas ecofeministas para un sistema cargado de deudas. *Revista de Economía Crítica*, nº13, primer semestre 2011, p. 30-54.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. *Cadernos de Pesquisa*. V. 37 n. 132, set/dez, 2007. p. 595-609.

HORA, K. E. R. et al. Gênero e gestão integrada dos recursos hídricos e saneamento: aproximações da realidade cabo-verdiana e brasileira. *Revista Monografias Ambientais*, *Revista Monografias Ambientais - REMOA* v.14, n.1, Jan-Abr. 2015, p.166 – 175.

HORA, K. E. R. et. al. Energia das mulheres da terra: uma experiência de uso de tecnologia social em áreas do cerrado sob a perspectiva de gênero. In ADDOR, Felipe; EID, Farid; SANSOLO, Davis Gruber

(org). Tecnologia Social e Reforma Agrária Popular. Marília/SP: Lutas anticapital: 2021, pg. 257-288.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (org.). Estatísticas de Gênero mostram como as mulheres vêm ganhando espaço na realidade socioeconômica do país, 2014. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?busca=1&id=1&idnoticia=2747&t=estatisticas-genero-mostram-como-mulheres-vem-ganhando-espaco-realidade-socioeconomica-pais&view=noticia> . Acesso em: 08 dez. 2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2015. IBGE, 2015.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (org.). Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 08 dez. 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), 2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2017. Tabela 6860 - Número de estabelecimentos agropecuários com recursos hídricos SIDRA. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6860>

GARCÍA, Victoria Aragón. Construir justicia social: enfoque del agua con perspectiva de género. *Asparkia: Investigación feminista*, no 33, 2018, p. 315-325. <http://dx.doi.org/10.6035/Asparkia.2018.33.18>

KERGOAT, Daniele. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, Helena et al (org.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo - Sp: Fundação Editora Unesp (Feu), 2009. p. 67-75.

KHANNA, Tina; DAS, Madhumita. Why gender matters in the solution towards safe sanitation? Reflections from rural India. *Global public health*, v. 11, n. 10, 2016, p. 1185- 1201.

MEZA, Laura Elena Ruiz. Incorporando la perspectiva de género en la gestión del agua: lecciones aprendidas desde Chiapas, México. *Sustentabilidade em Debate*. Brasília, v. 8, n.3, dez/2017, p. 37-50.

MOLINARES-HASSAN, Viridiana; ECHEVERRÍA-MOLINA, Judith. El derecho humano al agua: posibilidades desde una perspectiva de género. *Revista Colombiana de Derecho Internacional*, 2011, p. 269-302.

NOGUEIRA, Daniela. Segurança hídrica, adaptação e gênero: o caso das cisternas para captação de água de chuva no semiárido brasileiro. *Sustentabilidade em Debate*, [S. l.], v. 8, n. 3, 2017, p. 22–36. DOI: 10.18472/SustDeb.v8n3.2017.26544. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sust/article/view/16658>.

PUELO, Alicia. Anjos Ecosistemas?. In FARIA, Nalu e MORENO, Renata (orgs). *Análises feministas: outro olhar sobre a economia e a ecologia*. São Paulo: SOF, 2012, p.29-50.

RODRIGUES, Caroline. A defesa dos bens comuns como estratégia de luta. 2020. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/informe-se/artigos/a-defesa-dos-bens-comuns-como-estrategia-de-luta/> Acesso em: 12 abril. 2020.

ROSA, Alexsandra. M. R. et al. A Desigualdade de gênero e a efetivação do direito humano de acesso à água para as mulheres. *Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor*, v. 6, n. 1, 2019, p. 92–114. DOI: 10.31501/repats.v6i1.10422

SACHO; Sara; MIZIARA, Fausto; HORA, Karla E. R. Saneamento rural no programa moradia camponesa. In FONSCECA, Carolina et al.

Habitar o campo: experiências e reflexões. Goiânia: Editora Trilhas Urbanas, 2019, p.101-108

SANTOS, Bianca Suzy dos Reis dos. O conflito pela água em Correntina (BA): narrativas e disputas no Vale do Arrojado. 2020. Dissertação (Mestrado). Niterói – RJ: UFF/ICHF/ PPG em Sociologia, 2020.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade. v 2. N. 20, p. 71–99, jul/dez, 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667> acesso 12/03/2021.

SILVA, Bárbara. B. As relações de gênero e o saneamento: um estudo de caso envolvendo três comunidades rurais brasileiras. Dissertação (Mestrado). Belo Horizonte: UFMG/DESA, 2017.

SILVA, Bárbara. B.; REZENDE, Sonaly. A contemplação das questões de gênero no saneamento rural brasileiro: um desafio latente. Anais do I Congresso Internacional de Engenharia de Saúde Pública e de Saúde Ambiental. Belém – PA, 2017.

SVAMPA, Maristella. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. Revista del Observatorio Social de la América Latina, Buenos Aires, ano XVIII, n. 32, p. 15-38, 2012.

SVAMPA, Maristella. Las fronteras del neoextractivismo en América Latina: conflictos socioambientales, giro ecoterritorial y nuevas dependencias. Guadalajara: CALAS. 2019.

TAPIA GONZÁLEZ, Georgina. El ecofeminismo crítico de Alicia Puleo: tejiendo el hilo de la «Nueva Ariadna». Investigaciones Feministas, v. 8, n. 1, p. 267-282, 12 may 2017.

UNITED NATIONS. Resolution 64/292. The human right to water and sanitation. Resolution adopted by the General Assembly on 28 July 2010.

UNITED NATIONS. Resolution 70/1. Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015. https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E

VIEIRA, Jessica Silva; CHAGAS, Isabella Cristina Gonçalves de Carvalho; JESUS, Ana Gabriela M. de; HORA, Karla Emmanuela Ribeiro. Indicadores de consumo energético para avaliação de biodigestores e biogás em meio rural. 2021. Iniciação Científica (Relatório Final de PIVIC) - Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Escola de Engenharia Civil e Ambiental, Universidade Federal de Goiás, Goiânia - Go, 2021. Cap. 16.

VITTE, Claudete de Castro Silva. Neoextrativismo e o uso de recursos naturais na América Latina: notas introdutórias sobre conflitos e impactos socioambientais. *Conexão Política - Revista do PPG em Ciência Política da UFPI*, v. 9, n. 1, 2020, p.167-194.

IMPORTÂNCIA DOS DADOS DESAGREGADOS POR GÊNERO EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE RECURSOS HÍDRICOS

Fernanda Matos

Reinaldo Dias

Diferentes estudos apontam que água e gênero estão intimamente relacionados, sendo este cada vez mais reconhecido, globalmente, como um fator essencial para a governança da água. Vários esforços têm sido realizados, desde a Conferência das Nações Unidas de Mar del Plata, em 1977, para a inserção de questões de gênero na agenda internacional de governança da água. Como apontado por Wallace & Coles (2005), agências internacionais importantes se comprometeram em atender às necessidades das mulheres e promover a participação delas na gestão e no abastecimento da água.

Apesar desse reconhecimento e das recomendações realizadas em várias conferências e propostas, desde a década de 1970, com o objetivo de ampliar a participação das mulheres na gestão dos recursos hídricos, a inclusão e a participação ainda se distanciam do ideal proposto. Do mesmo modo, a lacuna entre a política e a prática continua sendo um problema a ser superado, pois a desigualdade de gênero no setor de água se mantém com poucos avanços na obtenção da paridade.

Em 1979 foi adotada, pela Assembleia Geral da ONU, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, sigla em inglês), sendo o primeiro tratado internacional que dispôs sobre os direitos

humanos da mulher. A convenção condenou a discriminação da mulher em todas as suas formas e os estados que integram as Nações Unidas concordaram em seguir, por todos os meios apropriados e sem adiamentos, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher (Art.2º). A Convenção definiu discriminação contra as mulheres como

“... qualquer distinção, exclusão ou restrição feita com base no sexo que tenha o efeito ou propósito de prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por mulheres, independentemente de seu estado civil, em uma base da igualdade entre homens e mulheres, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais no campo político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro.”⁵

A Convenção definiu, entre os direitos a serem assegurados às mulheres pelos Estados signatários, o acesso à água potável e ao saneamento.

A partir do final dos anos 1980, surgiu a abordagem de gênero e desenvolvimento com o objetivo de remover disparidades nos equilíbrios sociais, econômicos e políticos entre mulheres e homens como pré-condição para alcançar o progresso com foco nas pessoas. Nos anos mais recentes, uma filosofia de empoderamento de gênero tem tentado transformar as existentes relações de gênero, enfatizando a autonomia das mulheres.

Gênero é um conceito que se refere a papéis socialmente construídos, comportamentos, atividades e atributos que uma determinada sociedade considera apropriados e atribui a homens

⁵.Fonte: ONU Mulheres:
https://www.onumulheres.org.br/wpcontent/uploads/2013/03/convencao_cedaw.pdf

e mulheres. Para Zwartveen (2010), o conceito é sempre contextual, construído e contestado. Esses papéis distintos e as relações entre eles podem dar origem a desigualdades de gênero em que um grupo é sistematicamente favorecido e detém vantagens sobre outro. Nesse viés, como apontam Speranza e Bikketi (2018), a formulação de políticas, a tomada de decisões, o planejamento e a implementação relacionados à gestão das águas continuam a excluir ou a interpretar mal as necessidades, os interesses e as experiências das mulheres e a subsumi-los aos dos homens.

Certamente, há imperativos socioculturais que podem explicar, mas não justificar, a permanência da desigualdade de gênero na gestão da água e do saneamento que só serão superados ao longo do tempo e após muita luta das mulheres para ocuparem uma melhor posição na sociedade global, à qual têm pleno direito como seres humanos. A desigualdade também desperdiça a *expertise*, as habilidades e a energia que poderiam ser utilizadas de modo a contribuir para uma forma mais equitativa e eficaz de gestão.

O fato é que a desigualdade relativa na posição ocupada por homens e mulheres na sociedade tem trabalhado contra o progresso das sociedades como um todo.

O combate à desigualdade de gênero passa, necessariamente, pela conscientização da população sobre o papel da mulher na sociedade. Isto requer que qualquer decisão considere seu impacto sobre a condição e a posição de homens e mulheres, e o relacionamento entre eles, e ajuste as intervenções para promover a justiça. Uma estratégia amplamente aceita para conseguir isso é a integração. Uma definição útil do conceito de integração de gênero é fornecida pelo Escritório de Direitos Humanos da ONU, como sendo

o processo de avaliação das implicações para mulheres, homens e pessoas com identidades de gênero diversas de qualquer ação planejada - incluindo legislação, políticas ou programas - em todas as áreas e em todos os níveis. É uma estratégia para fazer das preocupações e experiências de mulheres, homens e pessoas com identidades de gênero diversas uma dimensão integral do projeto, implementação, monitoramento e avaliação de políticas e programas. Isso é feito para que todos os indivíduos possam se beneficiar igualmente - para que a desigualdade não seja perpetuada⁶.

O objetivo final é alcançar a igualdade de gênero.

A política é o ponto de partida para a integração de gênero, pois é quando um governo demonstra a sua intenção de corrigir a desigualdade e adotar uma abordagem de gênero. Uma política articula objetivos e o que deve ser feito para alcançá-los. A política, por sua vez, forma a base documentada para o desenvolvimento de estratégia e a alocação de recursos. Entretanto, como apontado por Zwartveen (2010), gênero tende a desaparecer nas políticas e nas análises por meio de mecanismos entrelaçados de normalização, naturalização e negligência que se reforçam mutuamente.

Apesar de haver setores das políticas públicas em que é possível ampliar o engajamento e a participação das mulheres, como é o caso das estruturas de governança, neste estudo sobre gerenciamento dos recursos hídricos, observa-se que diferentes

⁶Fonte:

<https://www.ohchr.org/EN/Issues/Women/WRGS/Pages/GenderIntegration.aspx>

estudos apontam que a tomada de decisões inclusivas sobre a governança da água ainda é um desafio. Alguns fatores que contribuem para isso podem ser apontados, como baixos percentuais de participação das mulheres nos espaços de tomada de decisão; preconceitos que influenciam normas e atitudes relacionadas a gênero; discriminação, limitando as oportunidades de capacitação e promoção que permitam que as mulheres assumam mais responsabilidades e espaços de liderança; limitação de direitos legais, como a posse da terra e a escassez de dados por gênero, dentre outros.

Dados desagregados por gênero são essenciais para compreender e abordar as desigualdades existentes entre homens e mulheres no contexto dos recursos hídricos. Ocorre que, por vários motivos, entres fatores socioculturais e limitações de tempo e recursos, as estatísticas sobre homens e mulheres são coletadas, em geral, de forma agregada. Dados agregados podem conduzir para uma visão tendenciosa do comportamento dos indivíduos, ocultando disparidades de gênero, limitando a capacidade de influenciar mudanças nas políticas públicas e colaborando para a perpetuação das desigualdades.

A falta de dados desagregados por sexo e outros fatores relevantes é um obstáculo para a produção de evidências científicas sobre as desigualdades de gênero relacionadas ao acesso à água e ao saneamento, para a formulação de políticas e de programas que enfrentem essas desigualdades, bem como para avaliar o impacto e a eficácia das políticas públicas. O sub-reconhecimento dos papéis das mulheres na governança dos recursos hídricos reforça as práticas e as estruturas socioculturais que impedem o seu acesso aos níveis de tomada de decisão na gestão da água.

Não há como desenvolver políticas públicas que busquem a igualdade de gênero com dados que não evidenciem, de modo mais aproximado, uma determinada realidade. Para que a formulação de políticas ocorra de forma que alcance objetivos que contribuam para a diminuição da desigualdade entre homens e mulheres é necessária a adoção de estatísticas com base em dados desagregados por gênero, para que sejam explícitas as disparidades existentes.

As novas políticas públicas

As políticas públicas constituem um elemento comum da política e das decisões do governo e da oposição. Desse modo, a política pode ser analisada como a busca pelo estabelecimento de políticas públicas sobre determinados temas, ou de influenciá-las. Por sua vez, parte fundamental das atividades do governo (em qualquer nível) se refere ao projeto, à gestão e à avaliação das políticas públicas. Como decorrência, o objetivo dos políticos, sejam quais forem seus interesses, consiste em colaborar para estabelecer políticas públicas para o atendimento das diferentes necessidades da população. (Dias e Matos, 2012)

Ao longo do século XX, com o aumento da complexidade das sociedades e o aumento da capacidade de intervenção do ser humano, possibilitado pelo avanço das novas tecnologias, a política se torna ainda mais importante, havendo necessidade de ampla participação da população nos processos de decisão que ocorrem nos diferentes âmbitos de poder, em particular no Estado.

Hoje, os grandes problemas colocados na agenda mundial são aqueles que passam pela intervenção política. A política está

inserida em todos os aspectos da vida humana, ou seja, o aquecimento global, a diminuição da diversidade, a inserção social de imigrantes, a melhoria da qualidade de vida dos idosos, o aumento da inclusão social e a diminuição da desigualdade de gênero, entre tantos outros problemas, antes de serem ambientais, sociais ou culturais, são essencialmente políticos, pois dependem de decisões tomadas no âmbito dos Estados, ou em fóruns internacionais em que estes continuam a ter total relevância e influência (Dias e Matos, 2012). Aqui também podemos pensar em gênero. Gênero é um termo profundamente político que incorpora e levanta questões fundamentais sobre diversidade, equidade e justiça (Zwarteveen, 2010), constituindo uma dimensão central da vida pessoal, das relações sociais e da cultura (Connell e Pearse, 2015).

O governo, como conjunto de indivíduos que orientam os rumos da sociedade, é o principal gestor dos recursos e, assim, tem a responsabilidade de atender e buscar resolver os problemas públicos e levar adiante o processo de planejamento, elaboração, implementação e avaliação das políticas públicas que sejam necessárias ao cumprimento – de modo coordenado e permanente – da função que lhe delegou a sociedade.

Entendida desse modo a função primordial do governo, uma primeira definição de política pública, pode ser formulada como sendo o conjunto de princípios, critérios e linhas de ação que garantem e permitem a gestão do Estado na solução dos problemas nacionais, tendo por objetivo dar condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida compatível com a dignidade humana.

De forma sucinta, é disso que tratam as políticas públicas, ou seja, a gestão dos problemas e das demandas coletivas por meio da utilização de metodologias que identificam as

prioridades, racionalizando a aplicação de investimentos e utilizando o planejamento como forma de atingir os objetivos e as metas pré-definidos. Podem, ainda, ser consideradas como um programa de ação de um governo, que pode ser executado pelos próprios órgãos governamentais ou por organizações do terceiro setor (ONGs, OSCIPs, fundações, etc.) investidas de poder público e legitimidade governamental pelo estabelecimento de parcerias com o Estado.

Para que uma política de governo se converta em política pública, é necessário que ela se baseie em programas concretos, critérios, linhas de ação e normas, planos e previsões orçamentárias, humanas e materiais. Também podem ser incluídas as disposições constitucionais, as leis e os regulamentos, os decretos e as resoluções administrativas, entre outras.

As sociedades humanas estão em constante mudança. Em determinados períodos, as mudanças ocorrem numa velocidade maior por inúmeros motivos, sejam sociais, econômicos, ambientais, culturais, tecnológicos e religiosos, entre outros. No final do século XX e no início deste século XXI, a globalização e a revolução científico-tecnológica têm afetado as sociedades numa velocidade nunca vista. Os problemas tornaram-se mais complexos, envolvendo inúmeros fatores em sua resolução.

Como aponta Miguel (2014), “a desigualdade entre homens e mulheres é um traço presente na maioria das sociedades, se não em todas” (p.17). Em diferentes estudos (ver Connell; Pearse, 2015), observa-se que as mulheres vêm buscando aumentar seu poder de pressão na sociedade global, de modo a reduzir e a eliminar as desigualdades de gênero. Debates, pesquisas empíricas, movimentos sociais e feministas, bem como as novas tecnologias, dentre outros, têm permitido multiplicar sua

capacidade de intervenção na realidade, levando a manifestações que impactaram o mundo e contribuíram para alavancar seu papel na sociedade e trazerem as questões de gênero cada vez mais para o centro das atenções e os canais de comunicação.

Em 2017 assumiu grande relevância o movimento *Me Too*, contra o assédio e a agressão sexual, que rapidamente se disseminou pelo mundo todo. Um dos maiores problemas enfrentados pela humanidade, o aquecimento global, tem como referência internacional a ativista Greta Thunberg, que mobiliza milhões de jovens em todo mundo. Os exemplos são muitos e só foram possíveis pelo incremento propiciado pelas novas tecnologias e as mudanças que provocaram no perfil social e cultural das sociedades humanas.

Essa ampliação da capacidade de intervenção das mulheres, facilitando a comunicação e a mobilização, expõe com mais evidência as limitações das políticas públicas tradicionais voltadas para as mulheres, que se caracterizam pelo isolamento setorizado em delegacias, diretorias, secretarias ou ministérios para tratar de assuntos femininos. Embora sejam ações positivas, elas mantêm o *status quo* em que prevalece o amplo domínio masculino em todos os campos, seja cultural, político, econômico ou familiar. Não se trata de um segmento da sociedade, mas de metade da população que não é considerada, adequadamente, como cidadã portadora de direitos, embora isto esteja explícito em muitos papéis, como portarias, decretos, leis etc. Na prática, o que ocorre é muito diferente.

No Brasil, uma em cada quatro mulheres acima de 16 anos sofreu algum tipo de violência, no último ano, durante a pandemia de covid-19, segundo pesquisa do Instituto Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Isso significa que cerca de 17 milhões de mulheres

(24,4%) sofreram violência física, psicológica ou sexual em 2020⁷. Outros dados são os de que 81% delas mulheres já sofreram violência em seus deslocamentos pela cidade e 76% já sofreram violência e assédio no trabalho. Uma mulher é vítima de estupro a cada 10 minutos, três são vítimas de feminicídio por dia e 30 sofrem agressão física, por hora⁸. Esses exemplos são os mais chocantes, mas os números são muitos maiores quando considerados a “violência branda” sutil que ocorre no dia a dia e, ainda, os casos não relatados.

As políticas públicas voltadas para fortalecer as mulheres devem ser transversais e estar em todos os setores que formam a estrutura da administração pública (juventude, educação, idosos, meio ambiente, cultura, finanças, etc.). Assim considerando, uma ação importante para realizar esse processo de transversalização é a mudança, com refinamento na obtenção, análise e divulgação de dados por diferentes organismos públicos que servem como referência para a realização de políticas públicas.

Em geral, as informações obtidas nas pesquisas realizadas para elaborar e implementar políticas públicas são obtidas em bloco único, ou seja, não destacam as diferenças de gênero, portanto, adotam um viés essencialmente masculino, ocultando toda uma realidade social de cerca de metade da população, composta por mulheres que têm aspirações, demandas, propostas e ideias diferentes das dos homens.

⁷<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/06/07/1-em-cada-4-mulheres-foi-vitima-de-algum-tipo-de-violencia-na-pandemia-no-brasil-diz-datafolha.ghtml>

⁸ <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/>

A abordagem adequada para melhor compreensão desse problema pode ser a desagregação de dados por gênero, destacando esse componente oculto das pesquisas, podendo-se, ainda, considerar, quando relevantes, dados por idade, raça, etnia, renda, escolaridade, status migratório, deficiências, localização ou, ainda, outras peculiaridades consideradas pertinentes e ou passíveis de levantamento e avaliação.

Assim sendo, o levantamento de dados de cada área de políticas públicas, como idosos, juventude, saúde, promoção social, educação, finanças, e água e saneamento, por exemplo, não seria feito num bloco único, como tradicionalmente é realizado, mas envolveria a desagregação de dados.

Governança dos recursos hídricos e as questões de gênero

A água está no centro do desenvolvimento sustentável e é crítica para o desenvolvimento socioeconômico, a produção de energia e de alimentos, a manutenção dos ecossistemas saudáveis e a própria sobrevivência humana. A água também está no centro da adaptação às mudanças climáticas, servindo como elo crucial entre a sociedade e o meio ambiente. Em termos humanitários, a água não pode ser vista isoladamente do saneamento. Juntos, eles são vitais para reduzir a carga global de doenças e melhorar a saúde, a educação e a produtividade econômica das populações.⁹

Ocorre que a situação global dos recursos hídricos não está favorável, do ponto de vista da sustentabilidade. Os dados são eloquentes, em 2017: globalmente, mais de 785 milhões de

⁹ ONU - <https://www.un.org/en/global-issues/water>

pessoas não tinham acesso a, pelo menos, serviços básicos de água e mais de 884 milhões de pessoas não possuíam água potável para beber. Mais de 2 bilhões de pessoas em todo o mundo não tinham acesso a saneamento básico (mais de 25% da população mundial), e cerca de 3 bilhões de pessoas não possuíam instalações adequadas para lavar as mãos com segurança em casa. Mais da metade da população global, ou 4,2 bilhões de pessoas, careciam de serviços de saneamento administrados com segurança. Cerca de 297.000 crianças menores de cinco anos morreram, por ano, de doenças diarreicas, devido a más condições de saneamento, higiene precária ou água potável imprópria (WHO/UNICEF, 2019).

A escassez de água afeta mais do que 40% da população global e se projeta que ela aumente, com mais de 1,7 bilhão de pessoas vivendo em bacias hidrográficas onde o uso de água excede a capacidade de reposição¹⁰, com o aumento dos impactos provocados pela mudança climática, problemas de escassez, qualidade e acesso à água, e irão se intensificar e afetarão desproporcionalmente as comunidades pobres¹¹.

A água é indispensável para todas as atividades produtivas dos setores da agricultura, indústria e geração de energia, assim como é imperativo para a existência e a saúde de ecossistemas e a toda a vida que deles depende. Da mesma forma, o acesso à água potável é um pré-requisito para o cumprimento dos direitos humanos básicos. A água abrange todos os aspectos da vida e está

¹⁰ UN Sustainable Development Goals, Goal 6: Ensure access to water and sanitation for all.

<https://www.un.org/sustainabledevelopment/water-and-sanitation/>

¹¹ UN Water. Water and Climate Change. <https://www.unwater.org/water-facts/climate-change/>

profundamente conectada a aspectos culturais, sociais, sistemas econômicos e espirituais (Miletto, Pangare e Thuy, 2019).

É nesse contexto que as relações de gênero entram em jogo e influenciam as diferentes formas de acesso à água e a sua gestão. O reconhecimento da relação entre gênero e a água é crucial para alcançar o progresso na segurança da água e igualdade de gênero, e para o cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela (explicar do que se trata).

A desigualdade de gênero persiste como resultado de normas sociais injustas, de discriminação legal, sub-representação das mulheres na política e violência contra as mulheres e meninas. Mulheres gastam três vezes mais tempo do que os homens em cuidados não remunerados e trabalho doméstico (UNESC, 2017).

A gestão do saneamento e da higiene doméstica, que muitas vezes é responsabilidade das mulheres, é fundamental para a salvaguarda da saúde pública. A falta de acesso à água e ao saneamento afeta a saúde, a educação, o emprego, a renda e o empoderamento de mulheres e meninas, bem como de homens e meninos de muitos modos diferentes. Leva também a ausências à escola e até em seu abandono pelas meninas, que podem sofrer estresse psicológico devido à falta de acesso à água potável e a instalações de saneamento e higiene em comunidades rurais (Hirve et al., 2015). No Brasil, dados do relatório “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos” (2021), apontam que 713 mil meninas viviam sem acesso a banheiro ou chuveiro em seu domicílio e mais de 4 milhões não tinham acesso a itens mínimos de cuidados menstruais nas escolas. De modo complementar, os dados do Censo Escolar 2020 mostraram que 4,3 mil (3,2% do total) escolas públicas não tinham banheiros e

35,8 mil escolas seguem sem coleta de esgoto, ou seja, 26,6% do total.

As mulheres representam uma parcela significativa das partes interessadas envolvidas no uso e na gestão diária da água, mas, em 2014, constituíam menos de 17% da força de trabalho no setor de água e saneamento nos países em desenvolvimento. A sua sub-representação em empregos técnicos e funções de liderança nesse setor pode ser devido a barreiras culturais, mas também ao fato de elas serem menos propensas a terem a posse da terra (Fauconnier et al, 2018), o que pode prejudicar a eficiência da gestão da água. Na verdade, uma quantidade crescente de evidências mostra que envolver mulheres e homens pode “aumentar a eficácia do projeto” e “melhorar a probabilidade de sustentabilidade”, de acordo com um estudo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP, GWA, 2006).

Além de possuírem conhecimento único que agrega valor, as mulheres também compartilham conhecimentos de maneira diferente. Elas podem operar em diferentes esferas de influência dos homens. Por exemplo, redes de mulheres com alcance específico em suas comunidades significa que, quando incluídas em processos de governança da água, elas podem contribuir não apenas com seu próprio conhecimento, mas também com as perspectivas de suas redes no planejamento hídrico. Por outro lado, elas podem também dar retorno de novos conhecimentos de processos de planejamento para suas redes. Aproveitar a conexão social das mulheres pode ser, portanto, uma maneira poderosa de facilitar a mudança e de apoiar a tomada de decisões além dos limites formais de gestão de água que são formadas por conjuntos mais amplos de partes interessadas.

As mulheres possuem um conhecimento valioso e podem atuar ativamente na mudança da governança dos recursos hídricos compartilhados dos quais dependem. Para que esse conhecimento possa ser mais bem aproveitado, medidas especiais precisam ser tomadas, como a construção de confiança, o desenvolvimento de capacidade, a participação em treinamentos e a realização de mudanças nas condições do local de trabalho. Além disso, tanto homens quanto mulheres que trabalham na gestão da água se beneficiam de um treinamento com perspectiva de gênero, e análises recentes levaram à recomendação de que a integração de gênero nos circuitos de governança da água e atividades de pesquisa deve ser priorizada (IUCN e Oxfam, 2018).

O sub-reconhecimento dos papéis das mulheres no uso produtivo dos recursos hídricos reforça as práticas socioculturais e estruturas de governança que impedem o seu acesso seguro aos recursos que, por sua vez, gera riscos e custos para elas e suas famílias. Na agricultura e na pesca, dois setores em que há amplo uso de água, as mulheres, muitas vezes, podem ser empurradas para trabalhos não remunerados, como capinar ou limpar peixes (Matthews et al., 2012).

Ocorre também um sub-reconhecimento dos papéis das mulheres como usuárias e compartilhadoras do recurso água, o que, de fato, alimenta um círculo vicioso no qual suas contribuições potenciais para os processos de governança são restritas. Existe uma relação circular e de autorreforço entre os papéis restritos das mulheres na governança e a subavaliação de seus papéis na produção e no uso de recursos, a subavaliação subsequente de seu conhecimento sobre o recurso, sua resultante em direitos restritos de acesso a recursos, o que limita suas oportunidades econômicas, bem como a representação dos interesses econômicos das comunidades, perpetuando, assim, um

sub-reconhecimento de seus papéis nas atividades produtivas. (Fauconnier et al, 2018).

Em âmbito nacional, as mulheres podem levar a estratégias de água e saneamento mais inclusivas que integrem as suas preocupações. Em geral, para compreender totalmente os papéis de gênero no uso e na gestão da água, e os desafios que mulheres e meninas podem enfrentar em relação ao acesso à água e ao saneamento seguro, é essencial coletar mais e melhores dados que devem ser desagregados por sexo e levarem em consideração a interseccionalidade e sua interação com outros fatores (como classe, etnia ou riqueza) que podem afetar o acesso à água e ao saneamento (IUCN, 2021). Por exemplo, os desafios enfrentados por mulheres negras e brancas, de etnias diferentes ou ricas e pobres, são essencialmente diferentes.

Vários estudos foram publicados, nas últimas décadas, sobre água e gênero envolvendo processos de gestão e governança dos recursos hídricos. Em consequência, aumentaram as considerações de gênero em projetos de desenvolvimento. Apesar desta transição para a inclusão de gênero em campos relacionados à água, os estudiosos argumentaram que esse setor continua a ser masculino. A propriedade da terra e, subsequentemente, os direitos da água são predominantemente atribuídos aos homens, não sendo nenhuma surpresa que as associações de água e saneamento sejam tipicamente dominadas por homens. Estudiosos, além disso, apontaram que essas esferas dominadas por homens tornam difícil para as mulheres terem uma voz formal nos processos de tomada de decisão (Zwarteveen, 2017).

Esforços para aumentar a participação das mulheres na tomada de decisões nos processos de gestão da água têm sido mais observados nos níveis local e comunitário, no entanto,

posições de alto nível de influência e tomada de decisão ainda são dominadas por homens (Earle & Bazilli, 2013).

O Brasil é um exemplo do que acontece em todo o planeta em órgãos de governança dos recursos hídricos de alto nível de influência e de tomada de decisões.

O país é composto, em sua maioria, por habitantes mulheres, mas essas mulheres são apenas 28% de representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), como também são 38% na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Os dados mostram que homens e mulheres ainda não ocupam a mesma quantidade de cadeiras nos ambientes de decisão, conseqüentemente não têm oportunidades iguais de participar, refletir, debater e pensar sobre fornecimento, gestão e proteção da água no país¹².

Tradicionalmente, o conhecimento das mulheres tem sido negligenciado na gestão e na governança dos processos envolvendo a água. Com foco em aspectos técnicos e de engenharia geralmente dominados por homens, as vozes das mulheres nunca foram procuradas ou ouvidas. As conclusões do Banco Asiático de Desenvolvimento mostram que percepções (errôneas) das habilidades e experiências das mulheres desempenham papel importante na sua exclusão da governança dos processos de água e saneamento. Opacidade em compromissos e promoções e redes informais masculinas levam

¹² <https://cbhvelhas.org.br/noticias/o-que-genero-tem-a-ver-com-gestao-das-aguas/>

a restrições nas trajetórias de carreira para as mulheres (Fauconnier et al, 2018).

A engenharia hídrica, como campo especializado na exploração e na gestão dos recursos hídricos tem um discurso masculinizado, enfatizando construção, comando e controle. Este discurso é comunicado e executado por elites técnicas, econômicas e políticas, assim deixando de fora vozes já marginalizadas e invisíveis, incluindo as mulheres, os pobres, os grupos étnicos e as minorias raciais, entre outros (Earle & Basilli, 2013)

Margreet Zwarteveen (2017) observou que houve mudanças, nas últimas duas a três décadas, no sentido de incluir mulheres em processos de governança e gestão dos recursos hídricos. Nesse aspecto, destaca que os documentos políticos sobre a água frequentemente mencionam mulheres ou gênero, e a maioria dos projetos financiados por doadores tem componentes de gênero. Além disso, ministérios de alguns países desenvolveram políticas de gênero específicas.

Apesar desse desenvolvimento em direção à inclusão de gênero, o domínio no campo profissional da gestão dos recursos hídricos permanece fortemente dominado por homens que constituem a maioria dos profissionais neste setor; especialistas, engenheiros, gerentes, planejadores e formuladores de políticas são homens e, além disso, essas posições são percebidas como masculinas ou pertencendo a homens (Zwarteveen, 2017). Portanto, é importante analisar por que a governança e a gestão da água foram por tanto tempo dominadas por homens.

A proeminência histórica dos homens na engenharia e no setor de água moldou identidades e culturas profissionais por meio de uma forte dicotomia de gênero, em que os homens

parecem reinar naturalmente. Romper essa dicotomia neste e em outros campos dominados pelo homem tende a ser difícil ou arriscado, já que as mulheres precisam, simultaneamente, investir em uma profissão dominada pelos homens enquanto mantêm suas identidades como mulheres. A normalização das mulheres neste campo envolve a mudança das normas de masculinidade e feminilidade para que essas profissões se tornem uma opção autêntica de gênero para mulheres e homens. As profissões da água não são inerentemente masculinas. Elas foram construídas dessa forma por meio de processos de normalização que se reforçam mutuamente; portanto, enfatizar essas normas e desafiar os entendimentos essencialistas de masculinidade e feminilidade criará mais espaço para as mulheres nas instituições de gestão e governança da água. (Best, 2019).

Tanto dentro como fora do campo dos recursos hídricos, pesquisadores argumentaram que tomar dados desagregados por gênero (DDG) não só preenche as lacunas de informação, mas também mostra como as mulheres e os homens são afetados de maneiras diferentes por processos diferentes. Pesquisa mostrou que os impactos das mudanças climáticas não são neutros em termos de gênero, pois podem ter maiores efeitos em grupos vulneráveis (Fröhlich & Gioli, 2015). De uma perspectiva de desenvolvimento, os pesquisadores argumentaram que DDG podem permitir respostas humanitárias às crises de forma mais eficaz e eficiente (Mazurana, Benelli, & Walker, 2013).

A obtenção de DDG é importante, pois indica se as organizações que têm uma abordagem inclusiva de gênero estão realmente envolvendo as mulheres em seus procedimentos de tomada de decisão. Organizações de bacias hidrográficas que têm estratégias de integração de gênero, mas têm baixas proporções de mulheres na equipe, especialmente nos níveis de tomada de

decisão, podem sugerir implementação insuficiente de tais políticas (Best, 2019).

Envolver todas as partes interessadas e cidadãos em uma governança participativa significativa e equitativa nos processos tem sido uma ação bem-sucedida em vários contextos de mudança de regras e práticas institucionais para promover a igualdade de gênero e criar responsabilidade. Tais abordagens devem ser tomadas com cautela, no entanto. Sem levar em consideração fatores culturais e normas de gênero, por exemplo, as mulheres podem ser negligenciadas e sobrecarregadas. Quase em todo o mundo, embora as mulheres sejam, frequentemente, as principais fornecedoras de trabalho agrícola, os homens detêm a maioria dos direitos à terra e à água, o que levou à exclusão das mulheres das organizações voltadas para a gestão da água. (Best, 2019)

Sem atenção específica às questões e às iniciativas de gênero, projetos e organizações podem reforçar ou, até mesmo, aumentar as desigualdades de gênero e isso também pode exacerbar as lacunas entre mulheres ricas e pobres. A promoção da igualdade de gênero em todas as formas de governança deve ser um dos indicadores de desempenho pelos quais a gestão de recursos hídricos deve ser avaliada (Bazilli, 2010).

A Aliança de Gênero e Água (Gender and Water Alliance - GWA, 2006) afirma que a boa governança da água pode ter um impacto positivo nas relações de gênero, permitindo que mulheres e homens trabalhem como parceiros na gestão do seu abastecimento de água de forma equitativa e sustentável, e melhorar seus meios de subsistência.

Inclusão ou integração em órgãos formais de tomada de decisão e nos mercados é algo que é visto como sendo

simultaneamente bom para as mulheres (ou igualdade de gênero) e para o desempenho das instituições de água e saneamento. No entanto, essas medidas negligenciam e ignoram as dimensões sociais, culturais e históricas das desigualdades de gênero. Assim, existe um risco de que o gênero se torne outra caixa a ser marcada e que a inclusão de gênero perpetue os mitos de gênero. Seema Arora-Jonsson (2014) discutiu a inconsistência na implementação das questões de gênero dentro das políticas ambientais e de água. Mesmo antes da implementação, há uma desconexão entre estudiosos, que acham que seu trabalho raramente é assumido por políticos e formuladores de políticas, que sentem que as teorizações de gênero estão muito distantes da realidade.

Uma forma de expandir a contribuição das mulheres para a política e o planejamento é buscar ativamente e encorajar as vozes das mulheres que não podem participar nos diálogos formais, pois estes possuem mecanismos que impedem a maior participação feminina, por exemplo, adotando horários que dificultam a sua presença. O Fundo Global para Mulheres adotou a estratégia de aproveitar “influenciadores” nas comunidades em que desejam se engajar. Eles descobriram que as mulheres que se tornam agentes de mudança são capazes de influenciar a mudança em vários níveis (Global Fund for Women, 2017)

A inclusão de gênero se tornou mais comum na política internacional nas últimas décadas, mas ela foi diluída do foco político e se tornou um exercício tecnocrático, em que os DDG são calculados sem muita base para análise, muitas vezes sem a leitura da literatura sobre gênero. Tal prática apresenta o risco de reforçar as normas patriarcais e resultar no envolvimento de mulheres no atendimento de uma exigência burocrática em projetos sem nunca terem sido consultadas (Arora-Jonsson, 2014). Nos setores de água e saneamento as políticas têm tentado

compensar a falta de mulheres simplesmente adicionando-as a essas organizações (Zwarteveen, 2017). No entanto, esta solução não desafia as normas e o poder de gênero nas estruturas existentes; ela apenas força as mulheres a se acomodarem um campo e espaço de trabalho masculino (Arora-Jonsson, 2014).

O debate tem demonstrado o impacto que as mulheres podem ter quando apoiadas por instituições que valorizam seu conhecimento, sua ligação social e capacidade de influência. O desafio para avançar é criar, mais sistematicamente, espaços e oportunidades para que as mulheres possam participar e compartilhar seus conhecimentos, dar voz às suas preferências e propor as suas ideias construtivas. Existe um papel essencial a ser desempenhado pelos tomadores de decisão em cada país inclusive para criar estruturas capacitadoras que poderão colocar maior valor explícito no conhecimento das mulheres e nas suas capacidades de disseminação de conhecimento. Por sua vez, estas iniciativas contribuirão para que as mulheres tenham mais destaque nos processos de governança, contribuindo para a mudança na gestão de recursos hídricos na perspectiva do desenvolvimento sustentável (Fauconnier et al, 2018)

A integração de gênero na governança da água deve levar em conta as críticas que serão realizadas, pois mudanças não ocorrem sem resistências. Essa consideração inclui politizar as políticas públicas e diminuir a invisibilidade do privilégio masculino. As estruturas e as relações desiguais que fazem com que as desvantagens persistam precisam ser desafiadas (Arora-Jonsson, 2014).

As relações de gênero no setor de água e saneamento

O gênero define os papéis, as responsabilidades e as oportunidades das pessoas na sociedade e, muitas vezes, determina o potencial que elas podem alcançar. Isso faz com que mulheres e homens tenham diferentes conhecimentos, talentos, oportunidades e necessidades. O gênero também determina a relação da pessoa com a água, pois molda as necessidades, o acesso, o uso e os benefícios desse recurso vital. (UNESCO, 2021)

Quando a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados, em 2015, marcou o início de uma nova era nos esforços para mudar o mundo para um caminho sustentável e resiliente. Hoje, acesso à água e saneamento para todos (ODS 6) e alcance da igualdade de gênero e empoderamento de todas as mulheres e meninas (ODS 5) são considerados os motores do desenvolvimento sustentável. Qualquer avaliação das condições dos recursos hídricos e o planejamento decorrente só pode ser significativa com uma perspectiva de gênero. É, portanto, indispensável identificar as mulheres e os diferentes papéis e necessidades dos homens em sua interação com os recursos hídricos, bem como na construção dos aspectos sociais e culturais nas quais eles se baseiam. Levar esses fatores em consideração irá melhorar a gestão e a governança dos recursos hídricos mundiais para o benefício de todos (Thuy, Miletto, Pangare, 2019).

Alcançar a igualdade de gênero no domínio da água é crucial, tendo em vista os compromissos globais consagrados na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Ocorre que o progresso em direção à realização dessas promessas globais é

pequeno e, em muitos aspectos, não está ocorrendo. A desigualdade de gênero nos domínios da água e saneamento são profundos e persistem em todos os níveis.

O papel das mulheres na gestão da água foi reconhecido pela primeira vez em um encontro internacional de especialistas em água em Dublin, Irlanda, em janeiro de 1992, quando os participantes declararam o seguinte:

“As mulheres desempenham um papel central no fornecimento, gestão e salvaguarda da água ... [e que] a aceitação e a implementação deste princípio requerem políticas para atender às necessidades específicas das mulheres e equipar e capacitar mulheres para que participem em todos os níveis dos programas de recursos hídricos, incluindo a tomada de decisões e implementação, nas formas definidas por eles” (Declaração de Dublin sobre Água e Desenvolvimento Sustentável, Princípio 3)

Esta declaração da comunidade internacional reconheceu que, embora as mulheres tenham sido e ainda sejam as principais provedoras de recursos hídricos em famílias ao redor do mundo, elas raramente estão envolvidas na tomada de decisões sobre a gestão desses recursos.

No entanto, depois de mais de um quarto de século, e apesar de seu papel crítico reconhecido e documentado na gestão da água e de meios de subsistência, as mulheres ainda permanecem marginalizadas nas tomadas de decisões, têm pouco controle sobre o uso e a alocação de recursos hídricos e acesso marginal a ativos, tais como tecnologias e treinamento vocacional relevante (Thuy, Miletto & Pangare, 2019).

Os desafios que as mulheres já enfrentavam no que diz respeito ao uso, coleta e gestão da água são agora exacerbados

pelas consequências das mudanças climáticas. Em todo o mundo, mulheres e meninas são mais frequentemente responsáveis pela coleta e gestão da água em casa. De acordo com um estudo da ONU Mulheres, baseado em dados de 61 países, em 80% dos lares sem água, mulheres e meninas carregam o fardo da coleta de água. (UN Woman, 2018)

O gênero é um conceito que se refere, como já mencionado, a papéis, comportamentos, atividades e atributos que uma sociedade específica considera apropriados que são atribuídos a homens e mulheres (OMS, 2009). Estes papéis distintos e as relações entre eles podem dar origem a desigualdades em que um grupo é sistematicamente favorecido e tem vantagens em relação a outro.

Compreender melhor os papéis atribuídos a homens e mulheres e suas relações na gestão da água e saneamento é essencial se quisermos que as intervenções produzam seus efeitos positivos, de forma duradoura, se quisermos gerenciar recursos de forma eficiente e se queremos que essas intervenções beneficiem o maior número de pessoas. Pensar na gestão do recurso água não pode ser feito de forma adequada, sem, ao mesmo tempo, pensar sobre a dinâmica de gênero.

Adotar a perspectiva de gênero resulta na incorporação de um processo de avaliação das implicações para mulheres e homens de qualquer ação planejada, seja legislativa, política ou programas em todas as áreas e em todos os níveis. É uma estratégia para alcançar as preocupações e as experiências das mulheres que, assim como as dos homens, “são uma parte integrante do desenvolvimento, implementação, controle e avaliação de políticas e programas em todas as esferas políticas, econômicas e sociais, para que mulheres e homens possam se beneficiar deles igualmente” (Seager, 2015, p. 12-13).

As mulheres costumam ser as primeiras usuárias da água para consumo doméstico, agricultura de subsistência, saneamento e higiene. Além disso, lhe são atribuídos diversos papéis na sociedade que, de uma forma ou de outra, impactam os recursos de água e saneamento. Desse modo, assumem funções reprodutivas, educação de crianças, saúde da família, higiene doméstica, cuidar dos enfermos, etc. Essas diferentes funções são negociadas, atribuídas e presumidas - entre homens e mulheres -, e uma de suas decorrências é atender às necessidades de água e saneamento e, para tanto, tomam decisões que impactarão o desenvolvimento de políticas e o planejamento de intervenções no setor de recursos hídricos.

O setor da água e saneamento pode contribuir para corrigir a desigualdade e pode ter um impacto positivo sobre a posição social, política e econômica das mulheres. Bons serviços específicos podem melhorar a saúde e a segurança das mulheres e das suas famílias, e possibilitar que tenham mais tempo para se envolverem em atividades sociais, econômicas e políticas, combatendo, assim, a "pobreza do tempo" - a situação em que o tempo das mulheres é inflexível, consumido por tarefas rotineiras e não produtivas, perpetuando a sua ausência da tomada de decisões e outras atividades lucrativas (World Bank, 2006).

Alguns autores identificaram que as mulheres dificilmente são consideradas e envolvidas na gestão e nos processos de tomada de decisão. Geralmente, são os homens que controlam processos orçamentários e tomam decisões de planejamento e gestão. O uso que as mulheres fazem do recurso água corre o risco de não ser considerado da mesma forma que o que os homens fazem dela. Se mulheres, em qualquer nova intervenção ou projeto, não estão associadas à gestão e aos processos de tomada de decisão, elas correm o risco de perder direitos e privilégios

adquiridos antes do projeto e se tornarem mais dependentes homens.

Uma perspectiva de gênero também pode levar a questionar a qualidade da participação nos processos consultivos e considerar quem realmente participa do desenvolvimento para a gestão dos serviços de água. Frequentemente, as políticas públicas não incorporam as visões das mulheres nem abordam questões relacionadas à sua participação em processos de tomada de decisão relacionados à gestão da água.

Portanto, uma perspectiva de gênero é necessária, não apenas para revelar os diferentes papéis de homens e mulheres e seus relacionamentos, mas também para analisar melhor o contexto amplo, institucional e político.

Questões de gênero surgem para qualquer intervenção no setor de água e saneamento, tanto em nível macro como em nível micro. Para uma melhor avaliação dos processos envolvendo água e saneamento e o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor, é importante serem examinados os sistemas de financiamento, os investimentos realizados em infraestrutura, os efeitos de projetos de grande escala no campo da gestão de recursos hídricos, etc., de uma perspectiva de gênero. Compreender a participação das mulheres nos processos consultivos e decisórios relacionados é uma forma de integrar suas perspectivas nas políticas públicas relativas aos recursos hídricos e sua gestão.

A estereotipagem¹³ de usos e usuários do recurso hídrico é comum. Na realidade, os papéis dos homens e das mulheres são

¹³ Na estereotipagem é estabelecida uma conexão entre representação, diferença e poder. Muitas vezes, o poder é pensado em termos de restrição ou

complexos. Uma análise de gênero rigorosa é, portanto, necessária, cobrindo o contexto mais amplo e as múltiplas dinâmicas em qual um determinado projeto irá operar. Também devem ser analisados como diferentes grupos de mulheres e diferentes grupos de homens – em situações diferentes e em momentos diferentes - encontram-se em diferentes posições de negociação em relação à definição, à atribuição e à aceitação de diferentes papéis, como eles são atribuídos, como eles e elas aceitam assumi-los.

Essa análise tornará possível prever melhor como a introdução de novos usos do recurso e de novos métodos de gestão pode levar a mudanças nesses processos complexos de construção de papéis sociais. Para Seager (2015), a análise de gênero deve ser realizada em todas as fases do processo de desenvolvimento; devemos sempre perguntar como uma atividade, decisão ou plano afetará em particular as mulheres, diferentemente dos homens.

As ligações entre o uso do recurso água para fins produtivos e reprodutivos são experimentadas por muitas mulheres. Muitas vezes elas são ignoradas devido a estereótipos consolidados que retratam homens e mulheres como tendo necessidades, usos e funções claramente distintos. As mulheres usam a água para diversos fins nos mais diversos âmbitos da sociedade, seja doméstico, na agricultura, na produção de bens, entre outros. É, portanto, essencial explorar e revelar como essas necessidades, usos e funções são articulados, como o poder circula no nível familiar, como o acesso à renda gerada por

coerção física direta, mas também pode ser feita referência “do poder na representação; poder de marcar, atribuir e classificar; do poder simbólico; do poder da expulsão ritualizada” (Hall, 2016, p. 193)

membros da mesma família - e o controle sobre estes - são negociados, da mesma forma como o acesso ao recurso hídrico por membros da mesma família - e controle dele - é negociado.

Importante destacar que, do mesmo modo, as políticas públicas voltadas para a gestão de recursos hídricos também são neutras, em termos de gênero, e pouco atentas às desigualdades sociais.

Água potável segura e saneamento são necessidades humanas fundamentais e, portanto, são considerados direitos humanos vitais para acelerar o progresso rumo aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem incluir igualmente as mulheres. Alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas em projetos de água e saneamento são essenciais para garantir que ninguém seja deixado para trás e que todos tenham acesso ao seu direito à água.

Importância dos dados desagregados por gênero

Tanto em âmbito nacional como no internacional, há uma falta de dados desagregados por gênero (DDG) sobre água e saneamento. O Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (IFAD, sigla em inglês) observou que a "indisponibilidade de dados desagregados por sexo" foi uma das principais razões para a "lacuna entre os compromissos de política sobre água e gênero e a prática real" (Crawford, 2020)

De acordo com um relatório da ONU de 2013, apenas 37% dos países produzem DDG sobre o acesso à água potável e saneamento, e cerca de 45% não produzem nenhum. (UN,2019). Apenas 13% dos países têm um orçamento dedicado à coleta de

estatísticas de gênero. Os dados coletados nas metas 6.1 e 6.2 do ODS (relacionadas ao acesso à água potável, higiene e saneamento) são desagregados por grupos de populações urbanas e rurais e por fatores socioeconômicos, mas não por sexo. (Crawford, 2020).

Em nível internacional, não existe uma metodologia padronizada ou universal para a coleta de DDG sobre água e saneamento, inviabilizando a realização de análises comparadas entre países. Sem esses dados não é possível desenvolver políticas de água e saneamento com base em evidências e promover a igualdade de gênero (Miletto, Pangare, Thuy, 2019). Pesquisas indicam que as mulheres compõem menos de 1 em 5 da força de trabalho no setor de água e saneamento e constituem apenas 23% dos engenheiros e gestores do setor (World Bank, 2019). Essas informações podem ser utilizadas para defender políticas de ação afirmativa para aumentar a representação das mulheres em todo o setor de água.

Como vimos, a análise de gênero é uma forma sistemática de abordar os diferentes impactos de desenvolvimento sobre mulheres e homens. E, para ser realizada, a análise de gênero requer a desagregação das informações por gênero.

É amplamente reconhecido que as mulheres são as principais partes interessadas nos setores de água e saneamento, e homens e mulheres, normalmente, expressam diferentes prioridades, usos e necessidades nesses setores. Além do mais, há um reconhecimento geral de que a dinâmica de gênero no setor de água e saneamento reflete e reforça as interligações entre pobreza, gênero e sustentabilidade do desenvolvimento. No geral, a análise de gênero é uma lente essencial para compreender o fornecimento, a gestão e a conservação dos recursos hídricos mundiais. (Seager, 2015).

Em todo o mundo, mulheres e homens têm papéis e responsabilidades, conhecimentos e experiências diferentes, e direitos e poder, quando se trata de governar os recursos naturais. Na maioria dos contextos, mulheres e homens têm diferentes níveis de acesso e controle sobre esses recursos. Em relação aos recursos hídricos, os diversos valores e prioridades relacionados aos recursos hídricos entre mulheres e homens geram benefícios diferentes e vitais para a subsistência e os ecossistemas. Esse aspecto fortalece a abordagem de que a utilização de DDG para a formulação de políticas públicas é importante para a governança dos recursos hídricos e para a melhoria da qualidade de vida.

As pesquisas mostram que, ao coletar dados desagregados, as diferenças de gênero tornam-se evidentes. A coleta de dados desagregados no setor de água e saneamento por sexo, idade e outras dimensões é uma etapa crucial para entender melhor como a água é usada, gerenciada e distribuída. Portanto, a realização de análises de gênero nos permite identificar e compreender as questões de gênero e como abordá-las de forma adequada no planejamento, projetos e políticas.” (Unesco, 2021).

As estatísticas de gênero podem mensurar em que medida a igualdade entre mulheres e homens é alcançada em diferentes aspectos da vida, ao mesmo tempo em que podem avaliar o sucesso na consecução da igualdade de gênero, em comparação com uma determinada área, regiões ou o quanto avançou uma determinada política pública, plano ou programa desenvolvido.

A integração das questões de gênero no monitoramento nacional e global de processos para o desenvolvimento social e econômico assegura que as diferentes necessidades dos homens e das mulheres serão mais bem compreendidas, e que as necessidades e preocupações específicas das mulheres serão levadas em consideração. Isto é essencial em setores como a água

e o saneamento porque, na maioria das sociedades, as mulheres continuam a ser as principais responsáveis pelo acesso e utilização da água para uso doméstico, consumo, agricultura de subsistência, saúde e saneamento. Portanto, a falta de acesso à água e ao saneamento afeta diretamente a qualidade de vida das mulheres e das suas famílias, a educação, o rendimento e o empoderamento feminino.

Além disso, apesar da existência de uma quantidade significativa de dados em todo o mundo, a maior parte desta informação está dispersa, não sendo, muitas vezes, facilmente acessível e não adequadamente processada ou analisada. Isto limita a sua utilização em outras intervenções e políticas em âmbito regional, nacional e global, e continua a representar um grande revés para o futuro da pesquisa, monitoramento e avaliação das intervenções necessárias para melhorar a equidade e a elaboração de políticas sensíveis às questões de gênero no setor de água e saneamento. Sem o recolhimento de DDG não é possível monitorar e medir plenamente o progresso real no sentido da realização dos processos envolvendo a água e compromissos globais em matéria de saneamento, em particular os ODS. Dados desagregados por gênero são essenciais para avaliar e tornar mais visíveis os efeitos diferenciais das medidas políticas sobre mulheres e homens, e para avaliar e acompanhar mais eficazmente o papel das mulheres nas questões da água e do saneamento.

Além dos DDG, é essencial incluir no programa de água indicadores que refletem o acesso das mulheres aos recursos, seu poder de tomada de decisão e risco de violência. Para este fim, os indicadores devem refletir não apenas a entrega de serviços e infraestrutura, mas também o controle e a influência das mulheres

na família, na comunidade e em níveis nacionais. (Fisher, Cavill, Reed, 2017).

Há uma crença equivocada de que o objetivo de coletar DDG e conduzir análises de gênero é simplesmente compreender a situação das mulheres. Mas, tanto homens quanto mulheres estão envolvidos na gestão dos recursos hídricos e, por isso, é necessário entender seus papéis e responsabilidades e como eles podem mudar no contexto de novas políticas e tecnologias. O objetivo da coleta de DDG é fornecer uma compreensão mais completa da governança hídrica - relações humanas existentes na gestão dos recursos hídricos - e dos meios de subsistência da população, a fim de desenvolver melhores políticas e programas.

Dados segregados por gênero: aspectos conceituais

Os DDG são aqueles coletados, tabulados e analisados separadamente entre homens e mulheres. Enquanto dados quantitativos colaboram para o acompanhamento das mudanças numéricas ao longo do tempo, os dados qualitativos podem buscar avaliar mudanças relacionadas a experiências, atitudes ou percepções, e isso pode envolver questões sobre seus papéis e responsabilidades individuais.

Para o Instituto Europeu para a Igualdade de Gênero (EIGE, sigla do original em inglês), a realização dessas análises de modo separado permite medir as diferenças entre mulheres e homens em várias dimensões sociais e econômicas e é um dos requisitos na obtenção de estatísticas de gênero. No entanto, as estatísticas de gênero são mais do que DDG. Ter dados por gênero não garante, por exemplo, que conceitos, definições e métodos utilizados na produção de dados sejam concebidos para refletir

papéis, relações e desigualdades de gênero na sociedade (EIGE, 2021)

Segundo a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD, 2015), dados e informações diferenciados por gênero devem estar disponíveis para que os formuladores de políticas possam avaliar a situação e desenvolver respostas e políticas apropriadas baseadas em evidências. Esses dados devem ser coletados e analisados dentro do processo de formulação de políticas, de preferência cobrindo vários anos para rastrear mudanças e tomar medidas corretivas. As organizações da sociedade civil, incluindo ONGs e grupos de mulheres, podem ser aliadas preciosas na coleta de informações sobre o impacto potencial ou real das políticas governamentais e devem ser consultadas regularmente.

Ao falar sobre os DDG, não estamos nos referindo a comparações de agregados familiares chefiados por homens e mulheres. Esse tipo de dados já é coletado como parte da prática comum. No entanto, limitar as análises a esse tipo de comparação é problemático porque confunde gênero e estrutura familiar. Os agregados familiares chefiados por homens e mulheres não são comparáveis, na maioria dos casos, devido à forma como são definidos. As famílias “chefiadas por homens” geralmente incluem todas aquelas em que as mulheres são casadas com homens, enquanto as famílias “chefiadas por mulheres” são, geralmente, aquelas em que não há homens adultos. Os agregados familiares chefiados por mulheres frequentemente têm mais mão de obra e recursos limitados do que os chefiados por homens, mas estas disparidades não podem ser necessariamente atribuídas ao sexo do chefe do agregado familiar. A menos que uma pesquisa faça perguntas sobre indivíduos dentro de uma família, serão perdidos dados importantes sobre as mulheres que vivem em

famílias chefiadas por homens - a maioria das mulheres no mundo.

Como mencionado, o objetivo da coleta de DDG é fornecer uma compreensão mais completa das relações humanas existentes na gestão dos recursos hídricos, a fim de desenvolver melhores políticas e programas. Como um meio de resolver o desequilíbrio entre responsabilidades e poder, e/ou direitos entre homens e mulheres, é fundamental compreender, primeiro, os motivadores subjacentes e as causas raízes dessas discrepâncias e quantificar, para que as mudanças apropriadas possam ser feitas na concepção, no planejamento, no monitoramento e na avaliação de projetos ou programas de água e saneamento, bem como em políticas e estratégias de recursos hídricos (Thuy, Miletto e Pangare, 2019).

Em reconhecimento dessas lacunas, a Agenda 2030 deve adotar a necessidade de obter dados desagregados de alta qualidade, oportunos e confiáveis, inclusive por sexo, pois são essenciais para garantir que ninguém seja deixado para trás e são essenciais para a medição do progresso para alcançar os ODS.

Considerando que os dados são a força vital da tomada de decisão, investir no delineamento de projetos e programas inclusivos para a água contribui para fortalecer a inclusão social, erradicar a pobreza e promover a sustentabilidade ambiental. (Thuy, Miletto e Pangare, 2019)

É inegável que há uma ampliação do debate em torno de dados de gênero. Nos últimos cinco anos, instituições internacionais, como as Nações Unidas e a Fundação Bill e Melinda Gates, sugeriram, com crescente assiduidade, que o progresso na igualdade de gênero depende da redução da "lacuna de dados de gênero", o que significa que sabemos menos sobre a

vida das mulheres do que a dos homens, pelo menos em termos estatísticos. Em resposta, essas e outras instituições pediram uma “revolução de dados de gênero”. Tentativas anteriores de melhorar o status das mulheres tiveram resultados variados, com melhorias favoráveis em uma direção e consequências indesejáveis prejudiciais em outra. Assim, o apelo à ação merece um exame cuidadoso (Fuentes e Cookson, 2020).

É certo que a "procura de dados" responde a preocupações sobre eficiência e desperdício nas despesas do desenvolvimento, e a recente demanda em torno de "dados de gênero", em particular, chama a atenção necessária para mulheres e meninas. No entanto, vozes mais céticas sugerem que as crescentes exigências de produzir provas de impacto constituem uma "obsessão de medição" (Liebowitz e Zwingel 2014) e que o foco é excessivamente quantitativo. Também questionaram até que ponto os dados disponíveis são "adequados ao objetivo", observando que é incrivelmente desafiante captar as inúmeras formas como as desigualdades são manifestadas e mantidas (Bradshaw, Chant, e Linneker 2017). Estas exigências também exercem pressão sobre as ativistas feministas em organizações não governamentais, que salientam que a mudança social sustentada leva, de fato, muito tempo para ser alcançada.

O significado da lacuna de dados de gênero

A falta de estatísticas desagregadas por gênero é comumente conhecida como “lacuna de dados de gênero”. Esse fenômeno global pode ser explicado tanto pelo financiamento insuficiente atribuído à coleta de dados com perspectiva de gênero, quanto a uma falta generalizada de vontade política para monitorar os indicadores de igualdade de gênero em determinado

país (Verge Mestre, 2019). Ocorre que, infelizmente, segundo a UNESCO (2021), “persiste uma grande lacuna nos dados desagregados por sexo nas estatísticas de água em todos os níveis”.

A questão da “lacuna de dados de gênero” é agravada pelo fato de que dados desagregados por sexo são frequentemente utilizados erroneamente como dados de gênero, como se fosse um mero exercício de “contagem”. De maneira crítica, há uma profunda falta de percepções qualitativas sobre a dinâmica de poder que sustenta a complexidade, a multidimensionalidade e a natureza estrutural da desigualdade de gênero. (Lorena e Cookson,2020). Portanto, os indicadores devem ser capazes de medir papéis, expectativas, comportamentos e necessidades construídos social e culturalmente, bem como documentar como o gênero facilita ou dificulta o acesso a recursos, reconhecimento e status para homens e mulheres, respectivamente.

De uma perspectiva feminista, há uma ausência permanente de qualquer compromisso político explícito para produzir um conhecimento capaz de desafiar as relações de poder opressoras. Quantificar “quantas mulheres” é tão importante quanto compreender “como” as desigualdades são vivenciadas e vividas pelas mulheres, uma vez que contar as desigualdades pode não implicar automaticamente que elas sejam mais levadas em consideração. (Verge Mestre, 2019).

Em todo o mundo, carecemos, portanto, de compromisso institucional com os esforços de coleta, análise e disseminação de dados sensíveis ao gênero, e isso é responsável não apenas pela “lacuna de dados de gênero”, mas também pela “lacuna de conhecimento de gênero” (Lorena e Cookson,2020). Os estudos, levantamentos e pesquisas colaboram para a construção de um mundo mais democrático. Para Connell e Pearse (2015, p.288), o

“critério da ação democrática na ordem de gênero mundial deve ser aquilo que a democracia sempre significa: caminhar em direção à igualdade de participação, de poder, de recursos, de respeito”.

Nas últimas três décadas, no entanto, acadêmicos, formuladores de políticas e profissionais têm forjado um entendimento comum sobre a necessidade de fazer análises com DDG para o setor de água. Os esforços para diminuir ou fechar a lacuna de gênero estão ganhando impulso, mas é crucial ter dados desagregados por gênero, a fim de avaliar o progresso feito e mapear o caminho para trabalhos futuros. Estatísticas e as informações relacionadas ao gênero devem estar disponíveis para que os formuladores de políticas possam avaliar com precisão a situação e desenvolver respostas e políticas adequadas e baseadas em evidências. Tais dados devem ser coletados e analisados dentro do processo de formulação de políticas, cobrindo idealmente vários anos para rastrear mudanças e tomar medidas corretivas (Miletto, Pangare and Thuy, 2019).

O que se pode concluir é que a democracia está falhando sensivelmente com as mulheres, como mostram tanto a “lacuna de dados de gênero” quanto a “lacuna de conhecimento de gênero”. O caminho a ser percorrido pelos governos e institutos de pesquisa, em todos os níveis, é o de que a coleta de dados e os esforços de pesquisa também precisam desvendar a diversidade interna, tanto de homens como de mulheres, para evitar diferenças fundamentais e levar em conta as múltiplas discriminações existentes.

Considerações finais

O acesso à água potável e ao saneamento básico foi reconhecido pela ONU, em 2010, como um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade como condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos¹⁴. No entanto, padrões de marginalização e exclusão estão presentes em todo o mundo, com desigualdades persistentes no acesso à água e ao saneamento. O progresso feito no setor de água e saneamento nem sempre beneficia aqueles que são os que mais precisam desses serviços, em particular os mais pobres, as pessoas que vivem em favelas e outros assentamentos informais e pessoas marginalizadas com base no gênero, entre outros motivos.

A desigualdade de gênero na gestão de água e saneamento, além de uma questão de direitos humanos, envolve também a gestão dos recursos hídricos para torná-los mais eficazes para atender a um número maior de pessoas, fornecendo água e serviço de qualidade. A base para o desenvolvimento desse processo de inclusão é a obtenção de melhores dados sobre a desigualdade existente entre os gêneros. Sem dados individualizados por gênero é impossível se obter a exata dimensão da marginalização das mulheres em relação aos homens, que fica camuflada por dados agregados, não individualizados.

Nesse sentido, há a necessidade de envolver os formuladores de políticas na promoção da coleta, da análise e da utilização de dados desagregados por gênero (DDG) em água e

¹⁴ Resolução 64/A/RES/64/292, de 28.07.2010

saneamento, pois é a melhor forma de identificar disparidades de gênero ao individualizar informações específicas para cada sexo. As organizações precisam reunir suficiente vontade política para apoiar a incorporação da perspectiva de gênero no planejamento, no diálogo e na formulação de políticas públicas e na coleta, análise e utilização de DDG, em particular. No nível de formulação de políticas, ainda há necessidade de vontade política e uma mudança de mentalidade em relação às questões de gênero na gestão de água e saneamento.

Embora existam muitos dados de gênero e água em diferentes organizações em todos os níveis (local, regional, nacional e internacional), a qualidade e o tipo de dados não são adequados para apoiar as metas dos ODS em água e saneamento, muitas vezes devido à utilização de unidades inadequadas de análise e de metodologias e entrevistadores que não são sensíveis a questões de gênero. Na maioria dos casos, a unidade de análise é a família ou a comunidade, nenhuma das quais distingue os membros individuais, resultando em uma análise que ignora as diferenças de gênero em água e saneamento envolvendo mulheres e homens de diferentes idades e níveis socioeconômicos.

Além disso, apesar da existência de uma quantidade significativa de DDG na gestão de água e saneamento em todo o mundo, a maioria dessas informações está espalhada, muitas vezes não é facilmente acessível e não processadas ou analisadas de forma adequada. Isso limita seu uso em outras intervenções e políticas nos níveis local, regional, nacional e global, e continua a representar um grande retrocesso para a pesquisa, o monitoramento e a avaliação de intervenções na gestão de água e saneamento, e para a equidade e a formulação de políticas com perspectiva de gênero neste setor. Sem a coleta de DDG não é possível monitorar e medir totalmente o progresso real em direção

à realização de projetos de água e de compromissos globais de saneamento, em particular aqueles estabelecidos nos ODS. Dados desagregados por gênero são essenciais para avaliar e tornar mais visíveis os efeitos diferenciados das medidas políticas sobre mulheres e homens, e para avaliar e acompanhar o papel das mulheres nas questões de água e saneamento de forma mais eficaz.

Nos casos em que os dados são desagregados, eles são, principalmente, quantitativos, ou seja, os parâmetros e os indicadores são limitados ao número de mulheres com acesso a abastecimento de água e saneamento básico. Por outro lado, indicadores qualitativos que analisam a água e saneamento básico, considerando a dinâmica de gênero, como quem é responsável pela coleta e eliminação de excrementos, a segurança pessoal no acesso a instalações de saneamento e diferenças intrafamiliares de gênero no acesso, controle e uso de instalações, quase nunca são obtidos.

O fato é que há muitas lacunas na obtenção de dados desagregados por gênero. Para se obter DDG que sejam úteis é necessário se estabelecer coleta e análise eficazes. É necessário incluir novos indicadores específicos que atualmente não são reconhecidos, como o percentual de mulheres e homens sensibilizados em proteger águas superficiais e subterrâneas, existência e qualidade de instalações de saneamento para atender mulheres e meninas com necessidades específicas, entre outros.

A política é o ponto de partida para a integração de gênero com a utilização de dados desagregados na gestão de água e saneamento, pois é quando o governo ou qualquer outra organização demonstra explicitamente sua intenção de corrigir a desigualdade e adota uma abordagem de gênero. No entanto, para ir além do apoio retórico para a inclusão de gênero, agências

oficiais e governos precisam abordar especificamente a divisão equitativa de poder, trabalho, acesso e controle de recursos entre mulheres e homens por meio do uso de DDG. A ação é necessária em vários níveis para abordar as desigualdades de gênero em projetos de campo, pesquisas e estruturas de políticas. De importância é o fato de que, além de abordar o acesso à água potável e aos serviços de saneamento, as políticas devem visar à igualdade econômica por meio da água para usos produtivos, igualdade na tomada de decisões e igualdade nos contratos, consultoria e negócios em geral em torno do desenvolvimento de infraestrutura de água e saneamento. Isso só pode ser aprimorado por meio de capacitação direcionada e contínua em dados DDG.

O objetivo final de todo esse processo de inclusão de gênero em água e saneamento é a necessária mudança de mentalidade para que as mulheres sejam vistas como agentes de mudança e não como vítimas.

Referências

Arora-Jonsson, S. (2014). Forty years of gender research and environmental policy: Where do we stand? *Women's Studies International Forum*, 1-14. doi:<http://dx.doi.org/10.1016/j.wsif.2014.02.009>

Bazilli, S. (2010). *Mainstreaming Gender in the Governance of Transboundary Waters*. University of British Columbia: The International Women's Rights Project.

Best, J. (2019). *(In)visible women: Representation and Conceptualization of Gender in Water Governance and Management*. : Oregon State University.

Crawford, Emma, 2020, Achieving Sustainable Development Goals 5 and 6: The case for gender-transformative water programmes, Nepal: OXFAM, DOI : 10.21201/2020.5884. Connell, Raewyn; Pearse, Rebecca (2015). *Gênero: uma perspectiva global; tradução e revisão técnica Marília Moschkovich*. São Paulo: nVersos, 2015.

Dias, Reinaldo & Matos, Fernanda. (2012) *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos*. São Paulo: Atlas.

Earle, A., & Bazilli, S. (2013). A gendered critique of transboundary water management. *Feminist Review*, 103(1), 99-119.

EIGE (2021) – European Institute for Gender Equality (Instituto Europeu para a igualdade de gênero. Sex-disaggregated data-Gender mainstreaming tool
<https://eige.europa.eu/gendermainstreaming/methods-tools/sex-disaggregated-data>

Fauconnier, I., Jenniskens, A., Perry, P., Fanaian, S., Sen, S., Sinha, V., Witmer, L. (2018). *Women as change-makers in the governance of shared waters*. Gland, Switzerland: IUCN, viii + 50pp. DOI: <https://doi.org/10.2305/IUCN.CH.2018.22.en>

Fisher, J., Cavill, S, and Reed, B. (2017). Mainstreaming gender in the WASH sector: dilution or distillation. *Gender & Development*, 25:2, 185–204, DOI: 10.1080/13552074.2017.1331541

Fröhlich, C., & Gioli, G. (2015). Gender, conflict, and global environmental change. *Peace Review: A Journal of Social Justice*, 27(2), 137-146.

Fuentes, Lorena & Cookson, Tara Patricia (2020) Counting gender (in)equality? a feminist geographical critique of the ‘gender data revolution’, *Gender, Place & Culture*, 27:6, 881-902, DOI: 10.1080/0966369X.2019.1681371

Global Fund for Women. (2017). What does it take to build transformative women's leadership for social change? [Online article].

Global Fund for Women. -
<https://www.globalfundforwomen.org/what-does-it-take-to-build-transformative-womens-leadership-for-social-change/#.WVioiGiGPif>

GWA. (2006). *Gender, Governance and Water Resources Management*. Dieren, the Netherlands: Gender and Water Alliance.

HALL, Stuart (2016). *Cultura e representação*. Trad. Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri.

Hirve, S., Lele, P., Sundaram, N., Chavan, U., Weiss, M., Steinmann, P. and Juvekar, S. 2015. Psychosocial stress associated with sanitation practices: Experiences of women in a rural community in India. *Journal of Water Sanitation and Hygiene for Development*, Vol. 5, No. 1, pp. 115–126.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar.

IUCN – 2021. The role of women in water governance -
<https://www.iucn.org/news/environmental-law/202103/role-women-water-governance>

IUCN and Oxfam (2018). *Gender and Water Governance in the Mekong Region*, 26 pp. Bangkok: IUCN.

Liebowitz, Debra J., Zwingel, Susanne (2014). *Gender Equality Oversimplified: Using CEDAW to Counter the Measurement Obsession*, *International Studies Review*, 16, 362-389.

Matthews, E., Bechtel, J., Britton, E., Morrison, K. and McClennen, C. (2012). *A Gender Perspective on Securing Livelihoods and Nutrition in Fish-dependent Coastal Communities*. Report to The Rockefeller Foundation from Wildlife Conservation Society. Bronx, NY.

Mazurana, D., Benelli, P., & Walker, P. (2013). How sex- and age-disaggregated data and gender and generational analyses can improve humanitarian response. *Disasters*, 37(S1), S68-S82.

McKinsey Global Institute(2015). The power of parity: how advancing women's equality can add \$12 trillion to global growth. Acessível em: <https://www.mckinsey.com/featured-insights/employment-and-growth/how-advancing-womens-equality-can-add-12-trillion-to-global-growth>

Miguel, Luis Felipe. O feminismo e a política. In: Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli. Feminismo e política: uma introdução. 1ed. São Paulo: Boitempo, 2014. p.17-30.

Miletto, M., Pangare, V. and Thuy, L. 2019. Tool 1 – Gender-responsive indicators for water assessment, monitoring and reporting. UNESCO WWAP Toolkit on Sex-disaggregated Water Data. Paris, UNESCO

OECD – Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (2015), [toolkit-for-mainstreaming-and-implementing-gender-equality](https://www.oecd.org/gender/governance/toolkit/toolkit-for-mainstreaming-and-implementing-gender-equality.pdf). - <https://www.oecd.org/gender/governance/toolkit/toolkit-for-mainstreaming-and-implementing-gender-equality.pdf>

Oliveira, Elida. Cresce número de escolas públicas sem banheiro e internet banda larga; 35,8 mil não têm coleta de esgoto. Publicado pelo G1 em 21/03/2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/volta-as-aulas/noticia/2021/03/21/cresce-numero-de-escolas-publicas-sem-banheiro-e-internet-banda-larga-coleta-de-esgoto-nao-chega-a-358-mil-predios-escolares.ghtml>

Sarah Bradshaw, Sylvia Chant & Brian Linneker (2017) Gender and poverty: what we know, don't know, and need to know for Agenda 2030, Gender, Place & Culture, 24:12, 1667-1688, DOI: 10.1080/0966369X.2017.1395821

Scott, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul./dez. 1990, p.5.

Seager, J. 2015. Sex-disaggregated indicators for water assessment monitoring and reporting. Technical Paper. Gender and Water Series. WWAP. Paris, UNESCO.

Speranza, C. I., & Bikketi, E. (2018). Engaging with Gender in Water Governance and Practice in Kenya. In C. Fröhlich, G. Gioli, R. Cremades, H. Myrntinen, C. Fröhlich, G. Gioli, R. Cremades, & H. Myrntinen (Eds.), *Water Security Across the Gender Divide* (pp. 125-150). Hamburg, Germany: Springer International Publishing.

Thuy, L., Miletto, M. & Pangare, V. 2019. Tool 2 – Methodology for the collection of sex-disaggregated water data. UNESCO WWAP Toolkit on Sex-disaggregated Water Data. UNESCO WWAP. Paris, UNESCO.

UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância. *Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos*. 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_mai2021.pdf

UNDP & GWA, *Resource Guide: Mainstreaming Gender in Water Management*, 2006 - <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/IWRMGGenderResourceGuide-English-200610.pdf>

UN Economic and Social Council-UNESC. (2017). *Progress towards the Sustainable Development Goals Report of the Secretary-General, United Nations*. UN, New York. https://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=E/2017/66&Lang=E

UNESCO (2021) *Water and gender*. <https://en.unesco.org/wwap/water-gender>

UN Women. *Gender Equality in the 2030 Agenda: Gender Responsive Water and Sanitation Systems Issue Brief*. 2018.

United Nations. (2019). UN Economic and Social Council, Gender Statistics – Report of the Secretary General , United Nations, New York.

Verge Mestre, Tania. Women and Data: Counting Gender Inequalities, 2019 – Centre de Cultura Contemporània de Barcelona -CCCB – Disponible em: <https://lab.cccb.org/en/women-and-data-counting-gender-inequalities/>

Wallace, Tina & Coles, Anne (2005). Water, Gender and Development: An Introduction. In: Anne Coles and Tina Wallace(ed.). Gender, Water and Development. Oxford: BERG, pp.1-20

Wang, Kerina & KCP PROGRAM MANAGEMENT UNIT (KCP PMU) (2021), Learning from past research on gender: endowments, agency, and economic opportunities. World BankBlogs - <https://blogs.worldbank.org/developmenttalk/learning-past-research-gender-endowments-agency-and-economic-opportunities>

Wodon, Quentin T.; de la Brière, Bénédicte. 2018. Unrealized Potential : The High Cost of Gender Inequality in Earnings. The Cost of Gender Inequality. Washington, DC: World Bank. © World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/29865> License: CC BY 3.0 IGO.

World Bank, 2006: Gender, Time Use, and Poverty in SubSaharan Africa World Bank Working paper no. 73, 2006, The International Bank for Reconstruction and Development, Washington, D.C. World Bank.

World Bank (2010). Water and Sanitation Program, Gender in Water and Sanitation. Disponible em: <https://www.wsp.org/sites/wsp/files/publications/WSP-gender-water-sanitation.pdf>

World Bank. (2019). Women in Water Utilities: Breaking Barriers. World Bank, Washington, DC. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/32319>

World Bank. (2021). The Changing Wealth of Nations 2021: Gerenciando Ativos para o Futuro. Washington, DC: World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/36400>

World Economic Forum - WEF (2016). The Global Gender Gap Report 2016. https://reports.weforum.org/globalgender-gap-report2016/?doing_wp_cron=1580996325.8111131191253662109375

World Health Organization (WHO) 2009 - <http://www.who.int/topics/gender/en/>.

World Health Organization and UNICEF- WHO/UNICEF (2019) Progress on household drinking water, sanitation and hygiene 2000-2017. Special focus on inequalitiesexternal icon. United States: United Nations Children's Fund (UNICEF) and World Health Organization (WHO) Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation, 2019

Zwarteveen, M. (2017). Hydrocracies, engineers and power: Questioning masculinities in water. *Engineering Studies*, 9(2), 78-94.

Zwarteveen, M. Z. (2010). The politics of gender in water and the gender of water politics. *The politics of water: A survey*, 184-200.

ÁGUA E SUBJETIVIDADE: A (DES)CONSTRUÇÃO DE GÊNERO NAS RELAÇÕES HIDROSSOCIAIS

Thaís Zimovski Garcia de Oliveira

Fernanda Matos

Alexandre de Pádua Carrieri

Conhecido por deter 12% da água doce disponível no mundo, o Brasil enfrenta, contraditoriamente, uma realidade de estresse hídrico¹⁵. Esse cenário é vivenciado de forma especial pelas mulheres e é impactado pelas relações de gênero, especialmente nas regiões mais pobres do país. Com esse trabalho buscamos articular perspectivas científicas contemporâneas sobre mulheres e água, como as de Harris et al. (2020), Camargo (2018), Best (2019), Nogueira (2017), Grebowicz e Merrick (2013) e Ahlers e Zwartveen (2009), a uma proposta de ecofeminismo *queer* embasado em Donna Haraway (2016; 2020), Judith Butler (1990), Paul Preciado (2017) e Loreley Garcia (2017), entre outras autoras, cujo foco na realidade do sul global lança luzes à produção de um conhecimento *queer* acerca da

¹⁵ De acordo com as Nações Unidas, o “estresse hídrico” é caracterizado pelo potencial de água nos rios inferior a 1.000 m³ /ano por habitante em regiões relativamente desenvolvidas e em condições de clima árido.

exploração da natureza e das mulheres dos países denominados de terceiro mundo.

Bombardi e Nepomuceno (2020, np) evidenciam como “na maior parte dos municípios do Brasil mais de 50% da população não tem seu esgoto coletado” e que em alguns estados das regiões norte e do nordeste a “esmagadora maioria dos municípios” não tem acesso integral à água encanada. Diante disso, é possível afirmar que as dificuldades enfrentadas pela população, com o precário abastecimento de água nas periferias das cidades brasileiras, bem como com os problemas decorrentes da falta de tratamento de esgoto (ANA, 2019), refletem de forma concreta na constituição da subjetividade dos indivíduos. Isso porque as singularidades no modo pelo qual os sujeitos buscam superar os problemas relacionados à água na realidade de cada região configuram elementos culturais e simbólicos que sustentam as ações e envolvem a experiência política de luta cotidiana pelo acesso à água.

Além disso, é possível afirmar que as situações geradas pela falta de água não são as mesmas para todos os gêneros, uma vez que o cuidado com a família e o trabalho de reprodução social é culturalmente associado ao feminino, conforme discutido pelos estudos feministas de Lélia Gonzalez (1982; 2020), Nancy Fraser (2002; 2019), Judith Butler (2017), Angela Davis (2016), Donna Haraway (2016), Vandana Shiva (2014) e Joan Scott (1995), dentre tantas outras. Bombardi e Nepomuceno (2020, np) destacam, por exemplo, como, em regiões de precariedade, as mulheres precisam ora conviver “com a exposição às fezes e à urina”, devido à falta de tratamento de esgoto no ambiente de suas casas, e ora lidar com a falta de abastecimento de água, realizando sua captação e armazenamento por conta própria, aumentando,

ainda mais, a quantidade de tarefas domésticas a serem executadas sem reconhecimento e remuneração.

De modo complementar, outro desafio identificado foi a disparidade entre homens e mulheres na participação nos organismos colegiados para a gestão das águas, conforme resultados publicados na série “Retratos de Governanças das Águas no Brasil” (Matos, 2020; Matos et al., 2021). Esta pesquisa desvelou como apenas pouco mais de um quarto dos participantes dos comitês estaduais e interestaduais de bacias hidrográficas é do gênero feminino, sendo as principais posições de poder (aproximadamente 72%) ocupadas por homens entre 51 e 60 anos de idade (Matos et.al, 2019).

Tal realidade se mostra como uma situação de efetiva exclusão política, sobretudo ao se considerar o contraste da relação cultural entre mulheres e água, e o silenciamento feminino dado pelo contexto patriarcal em todas as esferas da política institucional brasileira, conforme trabalhado por Matos e Paradis (2014). Essas são algumas das razões que fazem a relação entre água e representatividade política ser objeto de diversos estudos na literatura sobre os recursos hídricos como os das autoras listadas no início desta introdução.

Esses trabalhos visam compreender de forma aprofundada os processos que possibilitam a luta pela representação política de determinada categoria social, buscando, assim, ir além dos termos quantitativos ou identitários. Ou seja, por essa perspectiva, mais importante do que o simples aumento da quantidade de mulheres participantes dos órgãos de gestão é compreender as complexidades que marcam o universo feminino considerando os meios pelos quais o indivíduo torna-se sujeito em sociedade, o que pode ser visto pela interpretação que o sujeito elabora de sua relação com elementos essenciais, como destaca Sultana (2018).

Esta autora frisa como “enquanto algumas pessoas têm acesso fácil e abundante à água, onde podem considerá-la como garantida, mais de um bilhão de pessoas globalmente não têm acesso a fontes confiáveis e seguras de água limpa diariamente” (Sultana, 2018, p.484, tradução nossa). Paralelamente, como já mostrava a clássica citação de Simone de Beauvoir, uma vez que “não se nasce mulher, torna-se”, os processos de identificação de gênero e subjetivação influenciam e são influenciados por diversos aspectos da construção social da realidade, tocando também nos problemas relacionados ao acesso a bens de primeira necessidade, como é o caso da água.

É por essa razão que propomos uma problematização sobre água e gênero a partir do olhar pós-colonial, o qual denuncia a tríade da dominação dos países do terceiro mundo exercida pelos países do norte global no âmbito do meio ambiente, das mulheres e das pessoas racializadas na produção da subjetividade humana e na construção do conhecimento. Para tanto, apresentamos um breve levantamento das pesquisas atuais sobre mulheres e água para compreender os principais aspectos abordados em uma perspectiva crítica na ciência contemporânea. Em seguida, trabalhamos as bases teóricas sobre gênero e natureza à luz das teorias políticas da subjetividade, tomando como base as autoras do ecofeminismo *queer* citadas. Por fim, sugerimos algumas considerações, visando discutir os fundamentos patriarcais da política brasileira e os horizontes possíveis de (des)construção de gênero nas relações hidrossociais.

Água e gênero como aspectos fundantes da constituição do sujeito

A dimensão de gênero nos estudos sobre água configura-se um campo de investigação em ampliação, sobretudo a partir da conferência internacional das águas de 1992 em Dublin que, pela primeira vez, apontou a desigualdade de gênero como um dos principais desafios na democratização do acesso à água. Além da constatação do fundamental papel das mulheres no gerenciamento da água e a busca do empoderamento feminino, discussões mais amplas e atuais abordam os impactos profissionais, políticos e sociais causados pela falta de água e de saneamento básico na vida das mulheres.

Os problemas abordados pelas pesquisas inseridas nesse campo não são escassos, uma vez que as questões sociais relacionadas à água se ramificam pelas diversas atividades humanas e, conseqüentemente, na sustentação e na organização da vida. O IV Fórum Internacional da Água, em 2006, por exemplo, teve como tema principal a discussão acerca da privação da educação básica, da formulação de legislações direcionadas a mulheres indígenas e da importância da inserção de mulheres nos espaços de decisões e governança dos recursos hídricos.

Nesse sentido, diante da amplitude da temática, é importante a delimitação da concepção de gênero empregada neste artigo para a consecução da discussão proposta. Para Judith Butler (2014, p.42), gênero se trata do “aparato pelo qual a produção e a normalização do masculino e do feminino se manifestam junto com as formas intersticiais, hormonais, cromossômicas, físicas e performativas”. Por essa perspectiva,

gênero pode ser entendido como o resultado temporário das relações de poder que produzem significações sociais ao longo de trajetórias históricas dadas pelas disputas de poder e processos de dominação.

A autora ainda frisa que não se trata da produção de uma obra por um “sujeito tido como preexistente à obra” (Butler, 2003, p. 48) e aponta como é fundamental compreendermos que “não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é performativamente constituída, pelas próprias ‘expressões’ tidas como seus resultados”. (Butler, 2003, p. 48). Isto se relaciona à expressão das relações de poder como propulsoras das ações dos sujeitos a partir da relação entre visão da realidade e contexto histórico e social.

No escopo proposto, isso se refere tanto às percepções femininas em contextos de seca, processos de abastecimento, irrigação e saneamento, quanto aos modos de viver e de se relacionar com a água para as atividades do cotidiano, no uso doméstico e no trabalho de reprodução da vida humana e cuidado com a família (Camargo, 2018; Earle e Bazilli, 2013; Neimanis, 2013). No Brasil, estudos como os de Soares (2009) e Camargo (2018) inauguraram o campo da compreensão crítica das interseções entre mulheres e água, atestando a influência do acesso à água no “modo de vida, na organização da família e do poder” (Soares, 2009, p. 162).

Camargo (2018) mostra, por exemplo, como contextos de escassez de água exacerbam o isolamento e a consequente invisibilidade das mulheres no campo da reprodução social, a partir da sobreposição cultural do trabalho de cuidado familiar e doméstico. Além disso, a perpetuação desse cenário é acentuada em regiões cujo abastecimento de água se dá por meio do trabalho de mulheres jovens e meninas. Elas, tradicionalmente, se

encarregam de sua obtenção diária, evidenciando, assim, a assimetria das relações de gênero, bem como o mito da democratização da saúde e ensino público, uma vez que é comum que mulheres deixem de frequentar a escola para a realização desse tipo de atividade.

Ademais, devemos compreender que as confluências entre água e gênero não ocorrem da mesma maneira em qualquer lugar do país. Ao considerar as dimensões continentais do Brasil e a sua realidade de desigualdade social, desdobramentos específicos podem ser observados no contexto de cada camada social e região geográfica (Melo, 2019). No estado de Minas Gerais, por exemplo, ainda que os principais desafios de algumas microrregiões não estejam relacionados apenas à falta de água, a realidade de cada sujeito é impactada de forma determinante em sua formação, seja pela ameaça de enchentes, por doenças derivadas do armazenamento impróprio de água, como a dengue, ou pelos riscos eminentes de rompimentos de barragens de rejeitos de mineradoras (Matos, 2018a).

Como resultado, temos que a relação simbólica e social entre mulheres e água é conhecida na cultura popular, no meio acadêmico e até mesmo no senso comum. Seus desdobramentos refletem e se ramificam pelas diversas atividades humanas e da sustentação da vida. Chamada de bem de primeira necessidade, a água é naturalizada no cotidiano de algumas parcelas da sociedade. Sultana e Loftus (2019) enfatizam como a água está presente no cotidiano das pessoas, seja nos alimentos, nas roupas, na produção de qualquer mercadoria, enfim, em todos os aspectos da sobrevivência. Com relação às relações de gênero, desdobramentos específicos desse contexto podem ser observados. Camargo (2018) frisa como

grande parte das famílias, hoje, são comandadas por mulheres! São elas que passam valores ecológicos e sociais aos filhos, são elas que cuidam dos anciões, lutando por sua saúde junto a processos de medicina, totalmente apartados de generosidade. Trabalham em locais insalubres, físico e moralmente, sem nenhum alento sequer. Destaque: ocupam espaços públicos e dão conta de tudo e de todos e todas. Ou seja, os valores e percepções femininos, quer técnicos, científicos, políticos, dentre outros, são pouco observados e acatados pelos pares masculinos (Camargo, 2018, p. 272).

No âmbito do saneamento básico também podemos observar, de acordo com Matos (2018), diferenças determinantes nos problemas enfrentados por homens e mulheres. Em suas pesquisas, a autora observou como os domicílios chefiados por mulheres estão localizados em regiões da cidade com maior quantidade de esgoto não tratado. Essas áreas, denominadas como subnormais pelas estatísticas, são, de acordo com Matos (2018), chefiadas, em sua maioria, por mulheres negras e enfrentam uma série de problemas relacionados à saúde pública - dengue, chicungunha e outras doenças – e à falta de condições adequadas de captação e armazenamento de água.

Por sua vez, os campos de estudo que abordam de forma direta a questão dos recursos hídricos também compreendem os problemas de gênero como um assunto novo, porém, em expansão. Isso pode ser visto pela variedade de áreas cuja apropriação particular do tema conforma objetos trabalhados por pesquisadores da geografia, do direito, da economia, da antropologia, da história e da engenharia ambiental.

Apesar desses desenvolvimentos teóricos, no caso deste artigo, cujo foco está na relação entre água e gênero pela ótica da subjetividade, buscamos uma base conceitual que fosse além do paradigma da submissão e da opressão feminina, mas que abordasse também o espectro positivo do poder, ou seja, como o poder pode ser observado nas dinâmicas criativas da subjetividade como modos de (re)existir e fazer política nessas relações. Enfim, como assevera Foucault, “nas malhas do poder os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer (...) poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder são sempre centros de transmissão” (Foucault, 1981, p.83).

Por essa razão, na próxima seção, tratamos do ecofeminismo *queer*, cujo objetivo é superar as dicotomias da ciência moderna, as quais dificultam que a compressão das opressões de gênero, raça, sexualidade, ambiente e classe social ocorra de modo mais próximo da realidade dos sujeitos em sociedade.

Rumo à produção de um conhecimento *queer* sobre mulheres e natureza

Uma das maneiras encontradas para iniciar a reflexão sobre mulheres e água a partir da perspectiva da subjetividade é pela relação entre gênero e natureza. Referência dessa corrente de pensamento, a filósofa indiana Vandana Shiva (2004) ficou conhecida por argumentar que tanto a destruição da natureza como a violência contra mulheres do terceiro mundo partem de uma origem material comum: a concepção desenvolvimentista de

natureza como um recurso econômico inerte, passivo e “à disposição da humanidade”.

A autora explica que, com a hegemonia da monocultura, o caráter plural e ecológico do conhecimento feminino passou a ser substituído pelos processos segmentados e fragmentados de produção em massa, sendo a privatização e a mercantilização da agricultura as principais responsáveis pela exclusão das mulheres do seu papel de protagonismo e pela extinção das condições de sobrevivência feminina no terceiro mundo, como as fontes de água, de biodiversidade e de alimentos (Shiva, 2014). A partir dessa perspectiva, o feminismo considera a libertação do meio ambiente como objetivo primordial, uma vez que a “sociedade sem exploração da natureza seria uma condição para a libertação da mulher” (Siliprandi, 2000, p.63).

Tal corrente teórica também se tornou conhecida por recuperar aspectos da cosmologia hindu e propor outros modos de compreensão da realidade, os quais englobam maneiras distintas de relação entre humanos e natureza, cujos modos de viver vão além da cultura de consumo. Como leitura filosófica da realidade, por se deter a uma visão essencialista, o pensamento de Shiva (2014) é frequentemente criticado por enxergar as mulheres como depositárias de certo “princípio feminino”, bem como por realizar uma interpretação romantizada da cultura hindu.

Por outro lado, ao mostrar como esse pensamento carece de uma compreensão histórica da questão de gênero, Sorj (1992) ressalta a importância de reforçar estereótipos como afetividade e docilidade como características naturais ao feminino. É por essa razão que Siliprandi (2000) sustenta que o ecofeminismo pode também ser entendido como uma corrente do movimento ambientalista que aborda os problemas específicos do feminismo, como a desigualdade de gênero e empoderamento feminino. Diante

da complexidade presente nas identificações sociais, recorre-se ao argumento de Grebowicz e Merrick (2013), o qual sustenta que, mesmo em uma corrente única de pensamento, como é o caso do ecofeminismo, não há caminhos discursivos homogêneos.

Desse modo, podem ser apreendidas visões distintas às de Shiva (2014), como as de Val Plumwood e Catriona Sandilands que, na mesma direção de Latour (2004), Haraway (2004; 2000), Butler (1990) e Preciado (2017), partem da negação do dualismo histórico entre natureza e tecnologia como crítica à organização social do conhecimento científico. Tal perspectiva contribui para questionar supostos laços exclusivos entre mulheres e natureza, bem como para incorporar a compreensão histórica e não essencialista à opressão das mulheres, da natureza e dos países do terceiro mundo.

Alinhadas ao chamado ecofeminismo *queer*, tais autoras buscam compreender caminhos para vidas mais “éticas e habitáveis para todos os organismos humanos e não humanos” do planeta (Grebowicz e Merrick, 2013, p.40, tradução nossa). Partindo da crítica ao colonialismo, ao capitalismo e ao patriarcado, concordam com Haraway (2003) em sua proposição de que a relação entre humano e natureza deveria ir além da posse e da reificação. Nas palavras da autora, “nem mãe, nem enfermeira, nem escrava, a natureza não é matriz, recurso ou ferramenta para a reprodução do homem” (Haraway 2003, p. 64, tradução nossa). De acordo com Grebowicz e Merrick (2013), o ecofeminismo *queer* pode ser visto na base do trabalho da filósofa, cujo destaque parte de seu pensamento singular sobre o tempo presente, mostrando como a natureza é vista na construção do conhecimento científico na atualidade (Bazzicalupo, 2016).

Nesse sentido, pode-se admitir, assim como Scott (1995), que os gêneros devem ser compreendidos como categorias

construídas na história como “base da epistemologia ocidental e do pensamento moral”, subjugando não apenas os corpos femininos, mas delimitando toda a construção de conhecimento científico ao padrão binário da modernidade. Questionando a noção de neutralidade política do saber, Jaggar e Bordo (1997) evidenciam como a tradição filosófica “continua a exaltar” características percebidas culturalmente como masculinas, como razão e dualidade, e a “depreciar e suprimir” características culturalmente percebidas como femininas, como emoção e subjetividade (Jaggar e Bordo, 1997, p.2). Segundo as autoras, isso decorre de “todo um aparelho capaz de produzir discursos verdadeiros sobre o sexo”, os quais reduziram o corpo e a natureza a um regime binário ao estabelecer uma divisão das pessoas em homens e mulheres, homossexuais e heterossexuais.

Por essa linha divisória, os conceitos de natural e natureza englobam as características e os elementos supostamente livres de alterações ao longo da história, enquanto a cultura se relaciona aos aspectos que se transformam ao longo do tempo. Questionando esse paradigma, Haraway (2016) defende uma compreensão “artefatural” da natureza, a qual distingue enfaticamente do chamado hiperproducionismo próprio do neoliberalismo e colonialismo em que tudo é transformado em mercadoria. Para Haraway (2004, p. 66) a natureza se trata, dessa forma, de “uma co-construção entre humanos e não humanos”.

Na mesma direção, Preciado (2017) aponta que, como consequência da dicotomia entre natural e artificial, as teorias que visam estabelecer diálogos entre natureza e tecnologia são vistas com estranhamento. Isso porque, mesmo depois da compreensão crítica da construção histórica do sistema sexo/gênero, a oposição entre natural e artificial é reforçada nas ciências tradicionais, sobretudo com relação ao corpo humano. Vale mencionar que a

essa visão dicotômica entre natureza e tecnologia também é abordada pela crítica pós-colonial ao caracterizar povos sem acesso à tecnologia, como indígenas ou mulheres, como parte da natureza e, por isso, suscetíveis à dominação e à exploração.

Paralelamente, Garcia (2017) mostra como a natureza, ao longo da história da humanidade, foi simbolizada como feminina: mãe, deusa, gaia, etc., características de gênero que também foram atribuídas à natureza por estudos científicos da modernidade. Harvey (1993) relata, por exemplo, a conhecida parábola do ovo e do espermatozoide, cujo simbolismo equivocado não deixou de vigorar na atualidade, ainda que novas descobertas científicas tenham sido demonstradas. Trata-se de uma metáfora que, para explicar o processo de fertilização, descreve o óvulo humano como uma célula passiva à espera por ser conquistada por um espermatozoide “masculino ativo, dinâmico e vigoroso após uma jornada difícil e árdua para reivindicar seu prêmio. O esperma soa estranhamente como um explorador em busca de ouro ou um empresário competindo por negócios” (Harvey, 1993, p.12, tradução nossa).

Harvey (1993) destaca que, apesar da clareza da inadequação da metáfora, a resolução apresentada pelas principais formações discursivas ao redor do tema foi por meio da transformação da figura do “óvulo no equivalente da agressiva *femme fatale* que enreda, aprisiona e vitimiza o macho (esperma) em uma elaborada teia de aranha como ‘uma mãe envolvente e devoradora’” (Harvey, 1992, p.12, tradução nossa). O autor cita, ainda, o exemplo das alusões a estereótipos de gênero, pelas quais Francis Bacon apresentou a natureza em sua filosofia experimental: “em essência como um corpo feminino a ser explorado e um espírito feminino a ser dominado e domesticado por ardil ou força” (Harvey, 1993, p.12).

As reflexões do ecofeminismo *queer* envolvem todas as consequências dessas relações entre natureza e conhecimento, partindo dos horizontes vislumbrados pelo movimento feminista. Como exposto por Gabriel (2011, p. 168), “o ecofeminismo nos faz pensar que a ‘natureza’ é organizada por nós (mas também se organiza!) por relações complexas de poder”. Ao mesmo tempo, “a sexualidade, enquanto eixo de poder, organiza a maneira como definimos o que vale como ‘natureza’, como entendemos e como nos relacionamos com aquilo que chamamos de natural” (Gabriel, 2011, p. 168).

É nesse sentido que se pode pensar em uma natureza *queer*, ou seja, uma concepção da natureza que não exclua a categoria da sexualidade como parte dos eixos de poder que perpassam e moldam “nossa forma de entender, perceber e interagir com o natural” (Gabriel, 2011, p. 168). De acordo com a autora as consequências dessa cisão podem ser vistas na ciência atual de diversas maneiras. Primeiramente, pode-se apontar a “naturalização da heterossexualidade” (p.169), devido à qual “os saberes a respeito das práticas sexuais foram construídos de modo a considerar que uma orientação heterossexual é mais natural do que uma orientação homossexual” (p.169).

Essa naturalização se baseia e se sustenta tanto na sexualidade centrada na reprodução quanto no “medo do erótico, identificado por Greta Gaard na tradição ascética cristã” (Gabriel, 2011, p. 169). Além disso, classifica a homossexualidade como

antinatural (uma paixão desnaturada) e pessoas *queer* são animalizadas e vistas como mais próximas à ‘natureza’ (assim como as mulheres na crítica tradicional feminista estavam conectadas à ‘natureza’: opressão e animalização andando de mãos dadas). Falas sobre a natureza

incontrolável dos gays ou lésbicas (que apostam fortemente num dualismo mente/corpo, no qual a mente falha em dominar o corpo), ou mesmo as palavras que usamos para falar de pessoas LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e ‘transgênerxs’) e que são nomes de bichos ou coisas naturais (veado, bicha, sapa, jacaré, ou os *faggots* citados por Greta Gaard) apontam nessa direção (Gabriel, 2011, p. 169).

Como desdobramento da naturalização da heterossexualidade ocorre também a projeção de uma heterossexualidade na natureza e, por conseguinte, em toda visão moderna e ocidental do mundo. De acordo com Gaard (2011), outra característica evidenciada pelo intercâmbio entre perspectiva queer e ecofeminismo é a constatação da atribuição de um modelo heterossexual para as relações entre humanos e “natureza”. Partindo de uma erotização normativa e misógina, definida por Audre Lorde como colonizada e pornográfica, considera que a natureza, assim como a mulher, deve ser dominada e sobre ela a “atividade humana pode ser exercida” (Gabriel, 170, p. 2011).

O mundo formado a partir da hierarquização dos binarismos “eu/outro, mente/corpo, cultura/natureza, macho/fêmea, civilizado/primitivo, realidade/aparência, todo/parte, agente/instrumento, o que faz/o que é feito, ativo/passivo, certo/errado, verdade/ilusão, total/parcial, Deus/homem” (Haraway, 2000, pp. 90-91) foi o que delineou o homem como o principal produto das práticas de conhecimento datadas a partir do século XVIII: “humano como espécie, o *Anthropos* como a espécie humana, o Homem Moderno” (Haraway, 2000, p.30). Já Bazzicalupo (2016) afirma a necessidade da projeção de um horizonte epistemológico distinto

do atual, o qual se desenvolve sobre em estruturas passageiras como vislumbrado por Foucault (1999, p.536).

É nessa direção que Haraway (2016, p.139) destaca que “é chegada a hora de as feministas exercerem liderança também na imaginação, na teoria e na ação, para desfazer ambos os laços: de genealogia/parentesco e parentes/espécies”, imaginar modos de viver alternativos considerando o narcisismo humano constituinte do sujeito moderno, cujos impactos vão além de mudanças climáticas, mas envolvem toda uma vasta quantidade de seres refugiados sem refúgio. Ao esmaecer a linha que separa humano e natureza, a autora aponta para um cenário marcado por uma “enorme carga de produtos químicos tóxicos, de mineração, de esgotamento de lagos e rios, sob e acima do solo, de simplificação de ecossistemas, de grandes genocídios de pessoas e outros seres” (Haraway, 2016, p.100). Sob um modo de pensar a ação política que englobe uma agência humana e não humana, a filósofa afirma que “criar parentesco é, talvez, a parte mais difícil e mais urgente do problema” (Haraway, 2016, p. 102).

Considerações finais

A análise da relação entre mulheres e água vem crescendo em diferentes campos da ciência. Sua relevância vem enfatizando a importância da inserção da perspectiva de gênero na gestão de um bem público de primeira necessidade, como é o caso da água. Se trata de um problema que envolve diferentes fenômenos sociais, culturais e organizacionais, os quais vão desde a reflexão filosófica sobre o sujeito até a formação de grupos organizados em órgãos do governo ou em movimentos sociais (Harris, et al., 2020). Além disso, o tema passa por outros jogos de poder, os

quais tencionam a regulamentação das bacias hidrográficas relacionando a representatividade política ao processo pelo qual a sociedade se organiza como um todo e produz conhecimento.

O fio condutor da discussão realizada neste artigo se pautou no discurso da dominação imperial como central na organização dos indivíduos e das transformações dos modos de viver na atualidade, cujo predomínio é do biopoder (Foucault, 2008b). Tendo em vista que esse modelo de imposição foi construído ao longo dos séculos por meio da imposição, da força física e da luta política (Lerner, 1986; Scott, 1995; Foucault 2010), a atribuição da matriz heterossexual na construção do conhecimento, a qual visa legitimar as decisões sobre água, foi compreendida, conforme Foucault (1996, p.53), como uma produção discursiva politicamente direcionada e, conseqüentemente, como “uma violência que fazemos às coisas...”.

A filosofia de autoras especialistas nas relações de gênero, como Donna Haraway (2000, 2016), Paul Preciado (2017) e Judith Butler (1990; 2017), e, especificamente, as que englobam a questão da água e do meio ambiente, como Gaard (2011), Harvey (1993) e Garcia (2017), foram adotadas para viabilizar um diálogo entre a compreensão científica da natureza e a ação política de mulheres. Tais perspectivas apontam para a relação entre feminismo e política, ao criticar a sobreposição das exclusões de raça, gênero, sexualidade e classe social a sujeitos marginais à democracia. Ou, nas palavras de Haraway (2000, p.69), pessoas as quais “ficam confinadas à economia do trabalho caseiro, aos diversos analfabetismos, à impotência e à redundância gerais e são controladas por aparatos repressivos high-tech que vão do entretenimento à vigilância e ao extermínio”.

Ao salientar a necessária “produção daquela ciência e daquela tecnologia responsáveis pela construção dos discursos, dos processos e dos objetos tecnocientíficos”, Haraway (2000, p.75) questiona a possibilidade de aliança entre diferentes grupos de mulheres para além das “hierarquias tecnocientíficas” (Haraway, 2000, p.75) e advoga por outras relações entre corpo e natureza. Essas constatações tocam diretamente o problema da organização da água, uma vez que embasa um olhar menos funcionalista sobre o sentido deste bem comum, conforme garantido na “lei das águas”, como um “bem de domínio público” (Brasil, 1997).

Dessa forma, instiga reflexões que vão além do olhar técnico, considerado por Earle e Bazilli (2013, tradução nossa) como “abordagens heroicas” essencialmente masculinizadas, com ênfase na construção, no comando e no controle, sendo a pequena participação de mulheres nas bacias hidrográficas acompanhada da situação estrutural da política brasileira, a qual ainda exclui as mulheres da vida pública do país. A perspectiva do ecofeminismo *queer*, conforme discutido, mostrou-se como possibilidade de observar as inter-relações entre os aspectos históricos, como as reminiscências das origens escravocratas do sistema brasileiro de abastecimento de água (Andres, 2017) na construção do conhecimento sobre mulheres e água.

Vale destacar que, além do longo processo de mercantilização das águas, a influência da entrada de empresas estrangeiras no Brasil mostra-se como acontecimento pouco discutido, mas com impacto determinante na vida da população, uma vez que elas resguardam a água potável às elites econômicas do país, afirmando uma tendência contrária ao que ocorre maioria dos países do norte global em que vigora uma política da água e saneamento como direito universal.

Enfim, como sugestão de pesquisas futuras, apontamos a necessidade do aprofundamento nas noções teóricas de autoras como Donna Haraway (2000, 2016) e Lélia Gonzalez (1982, 1983, 2020), no sentido de buscar uma explicação mais minuciosa sobre o “lugar da mulher negra nesse processo de formação cultural, assim como os diferentes modos de rejeição/integração de seu papel” (Gonzalez, 2018, p.22) e o processo de constituição do sujeito político no cenário do país, considerando sua trajetória histórica de escravidão na análise da socialização e da construção da subjetividade em um contexto marcado pelo mito da democracia racial, pela gentrificação e precarização das condições básicas de moradia e trabalho.

Referências

Bombardi, M. L.; Nepomuceno, P. L. M. (2020). Covid-19, desigualdade social e tragédia no Brasil. *Le Monde diplomatique Brasil*, [online]. Disponível em: <<https://diplomatique.org.br/covid-19-desigualdade-social-e-tragedia-no-brasil/>> [Acesso em 28, dezembro, 2020].

Butler, J. (2003). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Brasil (1997). *Lei nº 9.433/1997*. Instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.

Camargo, E. (2018). O ecofeminismo e a participação das mulheres na gestão das águas. *Labor E Engenharia*, 12(3), 267-278.

Camargo, E. (2020). Desafios do Direito Ambiental (durante/pós COVID-19). (52m57s). In: Bruno Baldi (canal do youtube). Disponível

em: <https://www.youtube.com/watch?v=rYVtYIuIbMg&t=2295s>.
Acesso em 26/12/2020.

Earle, A., & Bazilli, S. (2013). A gendered critique of transboundary water management. *Feminist Review*, 103(1), 99-119.

Fraser, N. (2006). Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. *Cadernos de Campo* (São Paulo 1991), 15(14-15), 231-239.

Gaard, G. (2011). “Rumo ao ecofeminismo queer”. *Revista Estudos Feministas*, v. 19, n. 1, p. 197-223.

Gabriel, A. (2011). Ecofeminismo e ecologias queer: uma apresentação. *Revista Estudos Feministas*, 19(1), 167-174.

Gallo, N. C.; Navarro, A. C. L. (2018). Mulher e Água: definições e novas representações. *Labor E Engenho*, 12(2), 166-181.

Garcia, L. (2017). *Meio Ambiente e Gênero*. Editora Senac São Paulo: São Paulo

Gonzalez, L. (1982). A mulher negra na sociedade brasileira. In: Luz, M. (Org.) *O lugar da mulher*. Rio de Janeiro: Graal.

Gonzalez, L. (2020). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Editora Schwarcz-Companhia das Letras.

Grebowicz, M., & Merrick, H. (2013). *Beyond the Cyborg: Adventures with Donna Haraway*. Columbia University Press.

Haraway, D. (2000). *Manifesto ciborgue*. Antropologia do ciborgue. Belo Horizonte: Autêntica.

Haraway, D. J. (2004). *The companion species manifesto: Dogs, people, and significant otherness* (Vol. 1, pp. 3-17). Chicago: Prickly Paradigm Press.

Haraway, D. J. (2016). *Staying with the trouble: Making kin in the Chthulucene*. Duke University Press.

Harris, L. M., Staddon, C., Wutich, A., Budds, J., Jepson, W., Pearson, A. L., & Adams, E. A. (2020). Water sharing and the right to water: Refusal, rebellion and everyday resistance. *Political Geography*, 82.

Harvey, D. (1993). The nature of environment: dialectics of social and environmental change. *Socialist register*, 29.

Latour, B. (2004). *Politics of nature*. Harvard University Press.

Lerner, G. (1986). The origin of prostitution in ancient Mesopotamia. *Signs: Journal of*

Matos (2018b). Panorama da Representação Política de Mulheres na América Latina. In.: Biblioteca Digital da Administração Pública. ENAP: Brasília/DF. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3241/2/Aula%201_Parte%201_Panorama%20da%20Sub-representa%C3%A7%C3%A3o%20mulheres%20America%20Latina.pdf Acesso em: 26/12/2020

Matos, F.; Camargo, E.; Carrieri, A. P. (2021). Retratos de Governanças das Águas no Brasil: Gênero e o Perfil dos Membros de Comitês de Interestaduais de Bacias Hidrográficas. *Série Especial*. Belo Horizonte: FACE – UFMG.

Matos, F (2020). Retratos de Governanças das Águas no Brasil: Um estudo sobre o perfil dos representantes membros de Comitês de Bacia Hidrográficas. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.

Matos, F; Hernandez-Bernal, N; Ckagnazaroff, I.B; Carrieri, A.P. (2019). Water resources governance: analysis of the profile and the shaping of the representative members of the Watershed Organisms in Brazil. *Global Water Security Issues (GWSI) Paper Series*. UNESCO i-WSSM and UNESCO Headquarters. Paris: Unesco.

Matos, M., & Paradis, C. G. (2014). Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. *Cadernos pagu*, (43), 57-118.

- Mbembe, A. (2019). Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução de Renata Santini. São Paulo, (1).
- Nogueira, D. (2009). Gênero e Água—Desenhos do Norte, Alternativas do Sul: análise da experiência do Semiárido brasileiro na construção do desenvolvimento democrático (Tese de Doutorado). Universidade de Brasília. Instituto de Ciências Sociais, Departamento de Sociologia. Brasília.
- Nogueira, D. (2017). Segurança hídrica, adaptação e gênero: o caso das cisternas para captação de água de chuva no semiárido brasileiro. *Sustainability in Debate/Sustentabilidade em Debate*, 8(3).
- Plumwood, V. (1993). *Feminism and the Mastery of Nature*. New York: Routledge.
- Preciado, P. (2017). *Manifesto Contrassexual: práticas de subversão da identidade*. São Paulo: n-1 edições.
- Siliprandi, E. (2000). Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável*, 1(1), 61-71.
- Sorj, B. (1992). O feminino como metáfora da natureza. *Revista Estudos Feministas*, 143.
- Sultana, F., & Loftus, A. (Eds.). (2019). *Water politics: Governance, justice and the right to water*. Routledge.
- Wick, Alexis. (2013). Narcissus: woman, water and the West. *feminist review*, v. 103, n. 1, p. 42-57.
- Women in Culture and Society*, 11(2), 236-254.
- Zwarteveen, Margreet Z.; Boelens, Rutgerd. (2014). Defining, researching and struggling for water justice: some conceptual building blocks for research and action. *Water International*, v. 39, n. 2, p. 143-158.

ASSIMETRIA NO ACESSO À ÁGUA POTÁVEL POR MULHERES: UMA OPORTUNIDADE DE PENSAR E PROPOR EQUIDADE DE GÊNERO

Dinar Souza Da Silva

A água é essencial para a manutenção da vida na Terra. Além de ser elemento indispensável para a sobrevivência humana, é fundamental para as mais diversas atividades, sejam estas domésticas, industriais ou agrícolas, dentre outras. Não foi por acaso que as primeiras cidades surgiram ao redor dos rios, visto que as tribos, povos primitivos, fixaram-se às margens dele, desse modo, passaram a ser favorecidos pela água para matar a sede humana e a dos animais e manter os solos férteis para o plantio, sendo essencial para o desenvolvimento dos seres vivos. A partir desses processos históricos e seu desenvolvimento, a agricultura e a criação de animais desenvolveram-se mais rapidamente.

Além de indispensável para a sobrevivência humana, a água apresenta uma multiplicidade de qualidades socioculturais que se manifestam por meio de significações e lógicas de uso de acordo com os costumes de cada sociedade e cultura (VILLAR, 2014). Por essas razões, a água é também dotada de valor econômico e social.

Apesar da crise hídrica, geralmente associada à falta de água disponível na natureza, ou seja, à falta de chuvas em algumas regiões, à diminuição dos volumes dos rios e lagos, além da poluição dos recursos naturais, a água continua sendo o recurso

de maior abundância na superfície da Terra. Em termos globais, o Brasil possui grande oferta de água, embora não esteja distribuída geograficamente de forma igualitária em todo o país (ANA, 2019).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda cerca de 50 a 100 litros de água por pessoa, diariamente, para atender às necessidades mais básicas. A ausência de água potável ocasiona problemas não só para o corpo humano, mas também para a vida social do sujeito.

A Lei n.º 14.026/2020 atualizou os marcos legais para o saneamento básico e prevê princípios fundamentais, objetivos e ações que promovam a igualdade social e territorial no acesso ao saneamento básico (BRASIL, 2020). Apesar de se buscar atualizar as legislações voltadas para o saneamento - incluindo a distribuição de água potável, sabe-se que a universalização desses serviços ainda não foi alcançada.

Na Assembleia Geral das Nações Unidas que aconteceu em 28 de julho de 2010, por meio da Resolução A/RES/64/292, a água limpa e segura foi declarada um direito humano essencial para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos (ONU, 2010).

As mobilizações populares sinalizam na direção de que existem desigualdades no acesso aos serviços de água potável entre as classes sociais. Uma das causas do precário acesso à água, essencialmente nas áreas ocupadas por indivíduos em situação de pobreza, encontra-se diretamente ligada ao desordenamento urbano, à falta de infraestrutura que propicie o acesso regular ao bem em questão.

Os indivíduos que apresentam dificuldades no acesso e no consumo de água são sempre aqueles que apresentam carências

em outras áreas da vida, principalmente moradia e renda. Em síntese, o abastecimento de água como um problema social ronda de perto os moradores de comunidades formadas por sujeitos com menor poder aquisitivo. Comunidades constituídas por pessoas mais abastadas não apresentam, com a mesma frequência, alguma falha no sistema de abastecimento.

A problemática do não acesso ou do acesso precário à água potável termina por afetar de forma mais intensa as mulheres, uma vez que quase sempre é delegado a elas o papel de desenvolver as atividades domésticas, cabendo-lhes também o dever de abastecer a casa com água potável para a realização das atividades no lar, assim como para a utilização coletiva no lar. Forma-se uma permanente tensão dialética com a necessidade de acesso ao recurso e os constantes desafios enfrentados por muitas mulheres pertencentes às famílias pobres, impactando o cotidiano destas de forma negativa.

A falta de saneamento, aliado às ações voltadas para o tratamento de água, colabora para o agravamento da vulnerabilidade social a que muitas mulheres estão expostas, sobretudo aquelas residentes em periferias urbanas, comunidades rurais ou assentamentos precários (HORA, et al, 2012). Por outro lado, os movimentos demandantes pelos serviços estatais de água para os bairros/territórios das famílias moradoras das camadas mais pobres das cidades brasileiras caracterizam-se pela presença predominante das mulheres nessa luta e reivindicação.

Acesso à água potável e sujeitos em situação de pobreza

Entendemos que o abastecimento de água potável deve ser um direito garantido pelo Estado. Na sociedade moderna (capitalista), com o desenvolvimento das forças produtivas e a

transformação da água em mercadoria, os recursos hídricos passaram a ser concebidos como “fator da produção” e, com o desenvolvimento urbano da sociedade capitalista, o Estado passou a regular esse bem ou recurso natural na forma de serviços estatais, em razão de sua “função burguesa” de reprodução do capital, incluindo aí a reprodução da força de trabalho.

Tais serviços passaram a associar e relacionar a água para uso doméstico e consumo coletivo com o Estado e suas políticas públicas, em particular no chamado Estado de Bem-Estar Social. Por sua vez, tais ações estatais passaram a ser compreendidas, por organismos internacionais e nacionais, como fundamentais na contribuição da redução da pobreza e suporte para o desenvolvimento econômico e social.

A água para a manutenção do indivíduo, assim como para tantas outras atividades, é muito mais que um recurso natural, mas é também um bem de consumo coletivo. Sorj (2003) descreve como bens de consumo coletivo aqueles cujo acesso pela sociedade, em cada momento histórico, considera ser condição de cidadania. Assim, eles não podem ser abandonados à lógica distributiva do mercado, exigindo, portanto, a intervenção pública. Enquanto o solo, tradicionalmente, é de natureza privada, a água tem natureza pública, dotada de valor econômico e social, possuindo, assim, natureza de direito coletivo (VILLAR, 2014).

O Estado deve reconhecer as situações de desigualdades de acesso e desenvolver políticas públicas para a sua resolução. Deve intervir, seja orientando os investimentos, seja subsidiando ou controlando os preços, de forma que assegure o acesso universal aos bens de consumo coletivo, independente da condição de renda do sujeito (SORJ, 2003).

A vida cotidiana apresenta formas específicas em cada momento histórico, bem como em cada sociedade. Dessa forma é preciso ter em mente que estamos inseridos em uma sociedade de classes, em que cada indivíduo pertence à determinada classe. De acordo com Alves (2015) “na contemporaneidade a apropriação máxima do mundo pelo ser é a aproximação máxima possível a partir da classe social à qual pertence o indivíduo” (p. 186). O conceito de classe em Marx pode ser traduzido como as afinidades próprias de um grupo de indivíduos que ocupam uma mesma posição nas relações de produção, em determinada sociedade.

A desigualdade social que ainda se perpetua em muitos países - inclusive no Brasil - é uma das principais causas para que populações pauperizadas encontrem dificuldades no acesso à água. A divisão de classes é um dos elementos que definem os indivíduos que têm acesso a determinados equipamentos e bens de consumo. Essa desigualdade, em suas múltiplas dimensões segue sendo uma das condições estruturantes da sociabilidade brasileira, talvez a principal delas. Indivíduos, grupos e classes sociais encontram-se ordenados em um espaço social de posições vazado por disparidades profundas de oportunidades de vida, isto é, de determinantes “ex ante” das “chances de acesso” a renda, bens, serviços, status social e recursos de poder. Tais indivíduos já têm esse acesso limitado a bens antes mesmo do nascimento, no curso da história de vida das famílias e das classes sociais (CARDOSO, 2010).

Sendo a água um direito humano, este não raramente é violado. A forma como se dá o acesso a ela pode contribuir para um quadro de exclusão social. A crise dos excluídos hídricos é um produto do mito da sociedade industrial desenvolvida. Os setores produtivos e o crescimento econômico estão longe de

levar prosperidade a todos. Assim, pode-se afirmar que a escassez é fruto de processos políticos e de instituições desfavoráveis às pessoas carentes, em que a regulação do mercado propicia cada vez mais a exclusão da população pobre do acesso à água. (VILLAR, 2014; PNUD, 2006).

O acesso regular à água potável e segura tem causado preocupação, principalmente em países que ainda não são totalmente desenvolvidos, como é o caso do Brasil, mais enfaticamente em áreas periurbanas, que abrigam uma parcela da população socialmente excluída.

O fenômeno do não abastecimento de água por redes distribuidoras ou o abastecimento de forma precária quase sempre se perpetuam em áreas em que se encontram atores sociais em situação de pobreza, onde perpassam deficiências de planejamento, infraestrutura e de serviços básicos. A problemática em questão pode ser ocasionada por diversos fatores, passando por questões sociais, econômicas e políticas, e, em algumas regiões, por fatores naturais. Pode-se, assim, dizer que, em diversos contextos, o acesso à água potável perpassa a desigualdade sociopolítica e socioeconômica.

Como aponta o Relatório do PNUD, “o mundo não está a ficar sem água, mas muitos milhões das pessoas mais vulneráveis vivem em regiões sujeitas a uma crescente pressão sobre os recursos hídricos” (PNUD, 2006, p. 6). Assim como a fome, a falta de água é silenciosamente suportada pelos pobres, e, mais precisamente, inclui uma questão de gênero, em que as mulheres precisam encontrar alternativas para lidar com o fenômeno que é o não acesso à água de forma regular e adequada.

Costa et al (2009) evidenciaram que viver em um bairro mais rico aumenta a probabilidade de ter abastecimento de água.

As autoras afirmam, ainda, que os serviços e a infraestrutura da água encanada diminuem a sobrecarga de trabalho para as mulheres, já que elas não teriam que se deslocar para adquirir esse recurso natural.

Gênero e recursos hídricos: a desigualdade no acesso à água potável contribui para o empobrecimento de mulheres

A água para uso doméstico configura-se como um dos bens de consumo mais importantes para a dinâmica familiar, segundo a história de cada sociedade. Como expressões dessa dinâmica reprodutiva estão os avanços, as conquistas e a manutenção da saúde familiar e de sua dignidade social.

Prover água potável para o lar não raramente é associado ao feminino, ideia construída socialmente pelo patriarcado por meio da divisão sexual do trabalho. Percebe-se que as mulheres, em relação às suas responsabilidades sociais de gênero, derivadas da divisão sexual do trabalho e reproduzidas na sociedade capitalista contemporânea de modo contraditoriamente imbricado com as relações sociais de classe, relações raciais e étnicas, apresentam-se como grupo de alta vulnerabilidade em consequência do acesso e do consumo de água de forma precária.

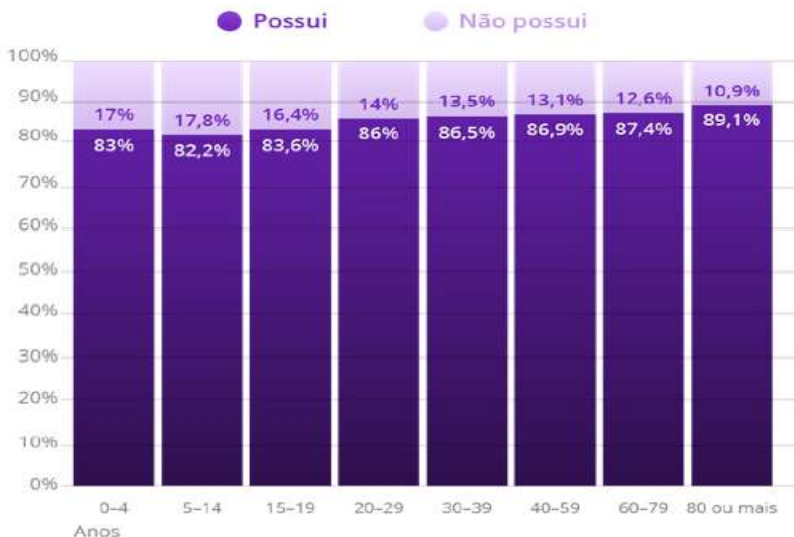
O acesso à água potável de forma precária termina por dizimar uma parcela das mulheres pertencente a famílias em situação de pobreza, uma vez que quase sempre cabe a elas a realização dos serviços domésticos, nos quais uma série de atividades requer o uso de água potável. Assim, são também de competência delas o gerenciamento desse recurso dentro do lar. De acordo com Calió e Rossini (2015), em tempos de crises, as

mulheres chegam a racionalizar o consumo de energia e água, principalmente esta última.

No Brasil, 27 milhões de mulheres - uma em cada quatro - não têm acesso adequado à infraestrutura sanitária e ao saneamento. Em 2016, 15,2 milhões de mulheres brasileiras (ou 14,3% da população) declararam não receber água tratada em suas moradias. Isso constituiu um déficit de serviços de saneamento que foi particularmente elevado nas regiões norte (39,3% da população) e nordeste (20,0% da população) (ANA, 2019; TRATA BRASIL, 2018). Ainda de acordo com o estudo realizado pelo Instituto Trata Brasil (2018), o acesso à água e ao esgotamento sanitário tiraria, imediatamente, 635 mil mulheres da pobreza, a maior parte delas negras e jovens. O estudo ainda revela que igualdade de gênero é um princípio fundamental dos direitos humanos que nem sempre tem sido respeitado nas políticas de desenvolvimento urbano.

O impacto do acesso precário à água tratada afeta um número maior de mulheres jovens, de forma que quanto mais jovem, mais alta a probabilidade de não ter acesso regular e seguro à água, como podemos ver na Figura 1.

Figura 1. Acesso das mulheres à rede geral de distribuição de água, por faixa etária, 2016



Fonte: Trata Brasil (2018)

O estudo revela, ainda, que a problemática do acesso à água tratada é maior nas populações de mulheres autodeclaradas pardas e indígenas, cuja parcela, nesses dois grupos, daquelas que não recebiam água tratada em suas residências superou 18% das populações femininas no Brasil. No caso das mulheres autodeclaradas brancas, a frequência de mulheres no déficit era menor que a média (10,6% da população). O menor índice é visto entre as mulheres autodeclaradas amarelas, com apenas 5,9% vivendo em moradias sem acesso à água tratada em 2016, como pode ser observado na Figura 2.

Figura 2. Acesso das mulheres à rede geral de distribuição de água, por raça declarada, 2016



Fonte: Trata Brasil (2018)

A escassez de acesso à água tratada se apresenta em maior número na população feminina de menor escolaridade. No grupo de mulheres sem instrução, a parcela sem acesso às redes de distribuição de água chegou a 21,6% da população. Já no grupo de mulheres com ensino superior completo, a incidência no déficit de água tratada foi apenas de 5,1% da população, como mostrado na Figura 3.

Figura 3. Acesso das mulheres à rede geral de distribuição de água, por grau de instrução, 2016.

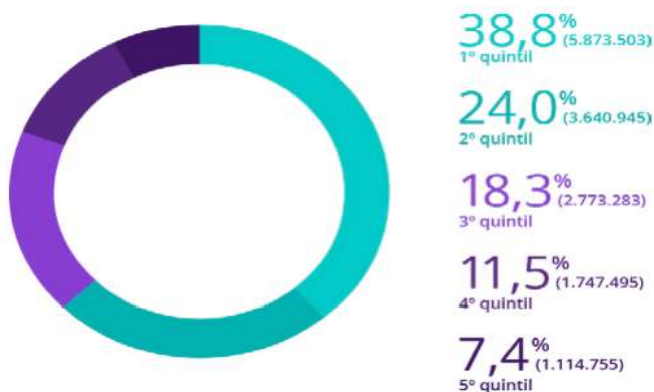


Fonte: Trata Brasil (2018)

A incidência de mulheres sem acesso ao sistema de distribuição de água tratada foi, em especial, mais elevada nas classes de renda mais pobres. Entre as moradias pertenciam ao grupo dos 10% mais pobres do país, a incidência de mulheres sem acesso à água tratada chegou a 31,9%, ao passo que entre as moradias que pertenciam ao do grupo dos 10% mais ricos do país, a incidência foi de apenas 4,2%. Vale salientar que, com relação a esse grupo, a maioria era de mulheres morando em propriedades rurais afastadas (TRATA BRASIL, 18). Assim, 38,8% das mulheres, em 2016, sem acesso ao sistema de distribuição de água tratada pertenciam ao primeiro quintil e 24,0% ao segundo quintil

da distribuição da renda domiciliar per capita no Brasil (TRATA BRASIL, 2018).

Figura 4. Distribuição por classe de rendimento do déficit de acesso à rede geral de água da população feminina, 2016.



Fonte: Trata Brasil (2018)

Além da falta de acesso ao sistema de distribuição de água, a falta de regularidade no fornecimento de água também afeta a qualidade de vida da população. O fornecimento irregular de água pode ser tão danoso quanto a própria falta de acesso, pois a privação, mesmo que temporária, tem consequências à saúde.

As estatísticas da PNADC de 2016 indicam que, dos 90,8 milhões de mulheres brasileiras que moravam em habitações ligadas à rede geral de distribuição de água, apenas 78,8 milhões de mulheres declararam receber água diariamente. Isso significa dizer que apenas 74,4% das mulheres brasileiras tinha acesso regular à água tratada, uma proporção 11,4 pontos percentuais menor que a de

mulheres que moravam em habitações ligadas à rede geral de distribuição de água (TRATA BRASIL, 2018, p.18).

Segundo D'Ávila Neto e Jardim (2015), a vulnerabilidade feminina é consequência não apenas de condições de pobreza e status econômico da família, mas também de barreiras socioculturais que impedem a sua participação em várias esferas públicas da sociedade. Os autores, bem como organismos de cooperação internacional, citam que uma das vulnerabilidades a que as mulheres estão expostas é a escassez da água, consequente de desastres ecológicos ou condições sazonais regionais. De modo que as agências internacionais vêm buscando a inclusão da dimensão de gênero no que tange às políticas hídricas para o desenvolvimento.

Como tal, suas consumidoras, independente de classe social ou raça, devem ter acesso a este recurso natural não apenas para a manutenção cotidiana do lar e como responsáveis pelas tarefas domésticas reprodutivas. Devem ter acesso a água, também, para seu uso e usufruto pessoal, na perspectiva de suprir as necessidades adequadas para uma boa qualidade de vida.

Acesso precário à água e a divisão sexual do trabalho: reflexos nas atividades domésticas desenvolvidas por mulheres

Embora, desde o final do século XIX, conteste-se a teoria determinista - que usava a biologia para explicar a inferiorização do sexo feminino e as desigualdades sociais entre os gêneros, na contemporaneidade ainda se vivem “padrões de papéis femininos e masculinos” diariamente. Em muitas culturas, é delegado à

mulher o serviço doméstico e, assim, quase sempre é também de responsabilidade dela prover o recurso água para o consumo da família e atividades domésticas.

O dever de abastecer a casa com água para a manutenção da família, atribuído à mulher, pode ser explicado a partir dos argumentos de Margaret Mead (1969), que enfatiza que as normas sociais são resultado da cultura e a maneira de se comportar depende da construção social. Ou seja, o cotidiano das mulheres é definido a partir da sociedade e da cultura a que elas pertencem. Sobre o cotidiano, Lefebvre (1968) argumenta que ele é uma forma de identificar a sociedade em que estamos inseridos, em que esta gera a cotidianidade.

Margaret Mead (1969), em seus estudos antropológicos culturalistas, tem aportado ricas descrições reveladoras da divisão sexual do trabalho em sociedades “primitivas”, enfatizando a influência das normas sociais, como resultado da cultura local, que condicionam, para a autora, a maneira de se comportar. Contudo, compreende a cultura como uma construção social.

A divisão sexual do trabalho é justificada socialmente como expressão cultural, da tradição e, por isso, dos valores definidores de “papéis sociais” complementares, como enfocam as ciências sociais de base funcionalista (HIRATA; KERGOAT, 2003). Tal vulnerabilidade está inserida no trabalho doméstico-reprodutivo dessas mulheres, pois são elas as que mais vão em busca de prover o recurso água para o consumo da família, incluindo também as crianças e as adolescentes.

A divisão sexual do trabalho entre os homens e mulheres é em primeiro lugar a imputação aos homens do trabalho produtivo - e a dispensa do trabalho doméstico - e a atribuição do trabalho doméstico às mulheres, ao passo que são cada vez mais numerosas na nossa sociedade

salarial as mulheres a querer entrar e se manter no mercado de trabalho Quanto a nós, a simples utilização de termos como “trabalho doméstico” mostra que nos situamos na sociedade salarial [...] (HIRATA; KERGOAT, 2003. p.113).

Apesar de haver mudanças no cotidiano do lar, as famílias ainda conservam pontos que reforçam a “naturalização” do trabalho doméstico ligado à mulher. Em relação a isso, Silva (1998, p. 38) destaca que “o padrão de relações de gênero onde a mulher serve e o homem provê é muito mais extensivo socialmente e é a força ideológica preponderante, mesmo onde a mulher também provê. Em geral as mulheres continuam servindo”. Aludindo ao que argumentou Hartmann (1980), a subordinação das mulheres é produto de determinadas formas de organização e funcionamento das sociedades.

Ao falar de pobreza, de renda feminina, há de se considerar que, nos países em desenvolvimento, o tempo gasto em afazeres domésticos pelas mulheres chega a significar perda de renda. Ao se contabilizar, por exemplo, o tempo gasto em buscar, carregar e purificar água, teríamos uma somatória de horas que poderiam ser trocadas por atividades geradoras de renda, atividades de lazer ou busca por educação e instrução pessoal, bem como profissional. Saunders e Warford (1983, p. 29) já afirmavam que “uma melhoria no abastecimento de água e na disposição de dejetos poderá gerar melhoramento na renda, e no bem-estar social”. Arelado a isso, ressalta o fato de que as mulheres desempenham trabalhos não remunerados (doméstico e de cuidados) três vezes mais do que os homens os fazem (TRATA BRASIL, 2018).

No que concerne ao suprimento de água nas famílias em situação de pobreza, a questão do gênero tem um papel fundamental. Na maioria das culturas, são as mulheres as responsáveis pelo uso e a gerência de recursos de água, de saneamento e de saúde no nível doméstico. Por serem, na maioria das sociedades, atribuídos às mulheres, os serviços domésticos (DUQUE-ARRAZOLA, 2012), são delegados também, como obrigação, dever delas, a tarefa de prover a água para a família.

Uma questão relevante que deve ser levada em conta com relação às mulheres é o gerenciamento dos usos da água em âmbito doméstico. Entretanto, a participação feminina, nos últimos anos, também está sendo levada para além dos lares. Todavia, as responsabilidades que recaem sobre as mulheres ao administrarem os recursos envolvendo a vida doméstica – e que resultam em uma série de interações cotidianas com o meio ambiente – não se traduzem em controle sobre os mesmos. Pelo contrário, elas são as mais afetadas pela degradação ambiental (TORRES, 2005).

Empenhadas em compensar a insuficiência crônica de serviços e equipamentos sociais e coletivos - entre tais o abastecimento de água potável -, mulheres produzem um volume considerável de trabalho cotidiano “gratuito”, trazendo à ordem do dia a importância das políticas públicas que incorporem suas necessidades e sua participação nas tomadas de decisões (CALIÓ; MENDES, 2005). Apesar de a participação das mulheres ser notória no abastecimento de água potável para a família, temos como um contraponto à tomada de decisões sobre os serviços de abastecimento, como argumentam Calió *et al* (2015) no seguinte trecho:

Se em muitos países, grande quantidade de trabalho relacionado à água é fornecida pelas mulheres, que pouco

ou quase nada recebem por ele, não há dúvida de que o direito de acesso à água, à terra irrigada, à infraestrutura e às tecnologias hidráulicas, e o poder de decisão sobre estes direitos são, predominantemente, atribuídos aos homens (CALIÓ *et al.*, 2015, p. 121).

A falta de saneamento, aliada às ações voltadas para o tratamento de água, colabora para o agravamento da vulnerabilidade social a que muitas mulheres estão expostas, sobretudo aquelas residentes em periferias urbanas, comunidades rurais ou assentamentos precários (HORA *et al.*, 2012).

O crescimento da pobreza em áreas rurais, a crise global do meio ambiente e as desigualdades sociais resultantes das relações sociais de gênero motivam necessidades diferentes no gerenciamento dos recursos hídricos, já que a água é utilizada nos afazeres domésticos. Tendo em vista que as mulheres têm assegurados seus direitos de acesso à água e à terra, sua subsistência fica comprometida, gerando uma feminização da pobreza (D'ÁVILA NETO; JARDIM, 2015).

De acordo com estudos da Agência Nacional de Água – ANA (2019), em áreas rurais de regiões onde a água é escassa, sobretudo por fatores naturais, é comum que a direção das organizações dos usuários seja integrada por mulheres. O estudo aponta ainda para a importância da perspectiva de gênero para a gestão integrada de recursos hídricos, em que a equidade social e, conseqüentemente, a equidade de gênero consistem em alguns de seus pilares. Isso quer dizer que todos, independentemente de classe, sexo, idade ou etnia, devem ter oportunidades iguais, no que se refere ao acesso, ao uso e ao controle da água. “A inclusão da igualdade de gênero nas políticas públicas em geral e em particular nas políticas de água contribui para o aumento da

segurança hídrica e para a construção de sistemas de água mais resilientes e robustos” (ANA, 2019, p. 6).

Apesar da existência histórica de uma relação direta entre as mulheres e a água, em âmbito global, o reconhecimento formal da necessidade da incorporação da perspectiva da igualdade de gênero na gestão da água é recente (ANA, 2019).

E no caso do Brasil, isso ainda não aconteceu no que se refere à Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) uma vez que a Lei 9.433/1997 não recepcionou o Princípio 3 da Conferência de Dublin, justamente o que destaca o papel das mulheres como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente diário e chama atenção para o fato de que sua centralidade não tem se refletido na estrutura institucional para o desenvolvimento e gerenciamento dos recursos hídricos do País (ANA, 2019, p. 05).

Para a Unesco (2015), a contribuição feminina no gerenciamento de recursos hídricos, bem como seu papel na tomada de decisões relacionadas à água, é de extrema importância, tendo em vista que, para avançar na governança de recursos hídricos, é necessário que um número máximo de atores sociais esteja envolvido, por meio de estruturas inclusivas de governança. Salientando o papel das mulheres na luta pelo direito humano ao acesso à água potável, são elas que buscam, manuseiam e guardam água para as necessidades familiares, detendo conhecimentos sobre o local, a qualidade e os métodos para a sua armazenagem.

Considerações finais

A título de conclusão, porém longe de se esgotar essa temática, entende-se que o protagonismo feminino, frente à manutenção do lar, exerce uma opressão que priva as mulheres de realizarem atividades para si próprias. Sendo assim, entende-se que o acesso à água soma tarefas e tempo de trabalho a ser dispensado pelas mulheres, sendo todas elas atividades domésticas reprodutivas. Contraditoriamente, o acesso à água pode ter influências na melhoria da qualidade de vida feminina, uma vez que também tem um significado social. A efetivação do abastecimento de água pode assegurar mais qualidade de vida às mulheres e, conseqüentemente, à sua família.

Em síntese, a segurança ao acesso à água potável está diretamente ligada à segurança humana, à dignidade humana, sobretudo em se tratando do reconhecimento para as mulheres de sua dignidade como ser humano. Igualmente, a água é também um direito humano das mulheres. O não acesso à água se torna tão impactante na vida das mulheres que muitas delas acabam sem ter condições de sair da situação de vulnerabilidade, uma vez que se tem um ciclo em que a falta de água os impede de se escolarizar e, conseqüentemente, de conseguirem oportunidades de trabalho dignas para a pessoa humana, e assim dar seqüência a esse ciclo.

Defende-se que todos os cidadãos e cidadãs, independente da sua condição socioeconômica e do gênero, possam ter seus direitos garantidos, sobretudo os direitos mais básicos, como habitação, saúde, água e tantos outros que ainda não se concretizaram de fato.

Na tentativa de encontrar maneiras de minimizar os impactos da falta de água, são necessárias não apenas a mobilização e a participação das mulheres em associações, cooperativas e coletivos, que lutam pela problemática em questão, mas também, a partir das especificidades de gênero, é necessário que o Estado crie oportunidades para superar as diferenças, respeitando a diversidade mediante o fortalecimento de políticas públicas.

Referências

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA – ANA. Água e Gênero. Módulo II– Articulação entre gênero e água. Brasília, 2019.

ALVES, Mônica Clavico. Cotidiano e resistência da classe trabalhadora na periferia urbana de Campinas – SP: expressões manifestas no Jardim Bassoli. 2015. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC – SP), São Paulo, 2015.

BRASIL. Lei n.º 14.026/2020. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/14026.htm. Acesso: <05 dez. 2021.

CALIÓ, S.A.; ROSSINI, R.E. Gênero e Gestão das Águas: uso, consume, excess e falta. In: GEHLEN, V.R.F.; CHAVES, H.L.A.; et al. Territórios em Risco. Recife: Editora UFPE, 2015.

CARDOSO, A. M. A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

COSTA, J.; HAILU, D. ; Et al. Abastecimento de água em Gana Rural: as mulheres se beneficiam? One Pager, nº 101. Dezembro, 2009.

D'ÁVILA NETO, M.; JARDIM, G. S. A fonte que nunca seca: o trabalho cotidiano de mulheres com a água no semiárido. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 10 (1), São João del-Rei, janeiro/junho 2015.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura S. O sujeito feminino nas políticas de Assistência Social. In, MOTA Ana E. (org). *O Mito da Assistência Social: ensaios sobre estado, Política e Sociedade*. 4ª Ed. São Paulo: Cortez, 2012, p. 225 -255.

HARTMANN, N. “Um matrimonio malavenido:hacia una unión más progressiva entre marxismo y feminismo”, in *Zona Abierta*, Nº 24, março-abril/1980.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. A divisão sexual do trabalho revisitada. In MARUANI, Margaret e HIRATA, Helena (org). *As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho*. São Paulo: SENAC, 2003. p 111-123.

HORA, K. E. R.; SCALIZE, Paulo S.; Et al. Gênero e Gestão Integrada dos Recursos Hídricos e Saneamento: aproximações a partir da realidade caboverdiana e brasileira. In: *Encontro Nacional da Anppas*, VI, 2012, Belém.

INSTITUTO TRATA BRASIL. *Mulheres e Saneamento*. 2018. Disponível em: < <https://www.tratabrasil.org.br/pt/estudos/estudos-itb/itb/o-saneamento-e-a-vida-da-mulher-brasileira>>. Acesso: 05 dez. 2021.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. Brasil: Editora Ática S.A., 1991 [1968].

MEAD, Margaret. *Sexo e temperamento em três sociedades primitivas*. São Paulo: Perspectiva. Coleção debates. 1969.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. Programa da Década da Água da Água sobre Advocacia e Comunicação - UNW-DPAC, 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. *Gestão mais sustentável da água*

é urgente, diz relatório da ONU. Disponível em:
<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/ia/about-this-office/single-view/news/urgent_need_to_manage_water_more_sustainably_says_un_report/#.VRsMRPzF_fe> Acesso: 05 dez. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD. Relatório de Desenvolvimento Humano: A água para lá da escassez – poder, pobreza e a crise mundial da água. Nova Iorque, 2006.

SAUNDERS, R. J.; WARFORD, J. J. Abastecimento de água em pequenas comunidades: aspectos econômicos e políticos nos países em desenvolvimento. Brasília: ABES, 1983.

SILVA, E. B. Tecnologia e vida doméstica nos lares. Cadernos Pagu (10). Pag 21 – 52. 1998.

SORJ, B. A luta contra a desigualdade na sociedade da informação. Brasília: Unesco, 2003.

TORRES, I.C. As Novas Amazônidas. Manaus: Editora UFAM, 2005.

VILLAR, P.C. Crise Hídrica, conflitos rurais e o direito humano a água. In: CHAVES, H. L. A; GEHLEN, V.R.F.; OLIVEIRA, G. P. (Org.). In: Instrumentalização do território: o peso dos fatores estruturais nas fragmentações das políticas públicas territorializadas. Recife: Editora UFPE, 2014.

GÊNERO E ÁGUA EM MOÇAMBIQUE: UMA LEITURA SOBRE OS REFLEXOS DAS POLÍTICAS HÍDRICAS NO DISTRITO DE CHIBUTO

Albino Alves Simione

Nelson Maria Rosário

Estudos sobre gênero e o acesso à água têm apontado esta temática como uma prioridade incorporada tanto nos programas e atividades governamentais quanto nas agendas de diferentes entidades da sociedade civil, assim como de entes privados com interesses no campo dos recursos hídricos. Visando colaborar com o debate em nível nacional, na presente pesquisa buscou-se apresentar um panorama do gênero e água em Moçambique e os reflexos da Política Nacional de Água no Distrito de Chibuto.

Na literatura internacional é possível encontrar diversos estudos que se ocupam dos assuntos atinentes ao gênero e à água, constituindo, assim, um campo específico de pesquisas que incorporam visões e ideias teóricas, abordagens de problemas, métodos e técnicas analíticas que espelham realidades que podem ser consideradas únicas. Contudo, elas contribuem para a crescente institucionalização do debate (SOARES, 2019) e proposições normativas e prescritivas importantes.

Essa constatação ganha maior força ao se atentar para a existência de uma agenda que claramente delinea as pautas e as ações governamentais e as de demais atores interessados no valor e na relevância da temática. A relevância de se abordar água e gênero seria, pois, resultado do reconhecimento que encerra a sua

ligação estreita com as dimensões sociais, ambientais e culturais da água.

Nessa perspectiva, considerando a tradição que caracteriza os campos de conhecimento que se dedicam ao seu estudo, é possível destacar, por meio das pesquisas efetuadas, que a relação entre o gênero e a água apresenta uma existência histórica, catalogada naquilo que há muito tem sido a preocupação dos pesquisadores com a problemática da inserção do gênero na gestão dos recursos hídricos e a inclusão desse tema na concepção e na aplicação de políticas hídricas consideradas eficazes.

No período anterior à década de 1990 não se testemunhou a inclusão de matérias relacionadas ao gênero e à inserção da mulher no debate formal e nos discursos governamentais sobre a gestão hídrica, nem na formulação de políticas de distribuição de água. Entretanto, é frequente, na literatura, mencionar que a questão do gênero passou a merecer atenção especial no âmbito da valorização e da otimização da utilização dos recursos hídricos ao se frisar o reconhecimento da mulher como um ator que tem papel fundamental na provisão, na gestão e na proteção desses recursos.

Tal fato ocorreu a partir do ano de 1992, quando da realização da Conferência Internacional organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a Água e o Meio Ambiente, realizada em Dublin, na Irlanda. Desde então, e influenciados pela Declaração sobre Água e Desenvolvimento Sustentável adotada nesse evento, o gênero e a água passaram a ser tratados como vetores imprescindíveis para orientar a formulação de políticas da água e do desenvolvimento sustentável e equitativo.

Ainda nessa linha de entendimento, é ainda fundamental sublinhar, quanto ao histórico do desenvolvimento do campo, que os aspetos de gênero e água vieram impor-se como fontes incontornáveis, tanto para se promover a redução e a eliminação de desigualdades quanto para o desenho de estratégias de ação política que passariam a ser privilegiadas no contexto da Agenda 21, atreladas à solução dos problemas do gênero no acesso à água e o alcance do desenvolvimento sustentável (FAÇANHA, 2019).

Essencialmente, o conceito de gênero impôs-se em decorrência da necessidade de se promover mudanças nas chamadas formas da dominação e exploração caracterizadas pela exaltação das diferenças sexuais. Na perspectiva de Mbilinyi (1992), o conceito é como um instrumento para a percepção e a interpretação da diferença biológica que é resultado do contexto social e do discurso aberto a múltiplos e diferentes tipos de significação. Essa compreensão é corroborada por Meena (1992), que considera o gênero uma construção socialmente variável de papéis que mulheres e homens desempenham nas suas vidas diárias.

O gênero, neste trabalho, é entendido, de acordo com Façanha (2019), como estando vinculado às relações e, por essa razão, expressa tanto o processo de dominação quanto o de emancipação no quadro relações de poder nas sociedades. Ele contrabalança e exterioriza a existência de conflitos entre homens e mulheres que também atribuem dinamismo a essas relações no decorrer da história.

De acordo com Casemiro (1995), relações de gênero referem-se àquelas relações socialmente construídas entre homens e mulheres, entre mulheres e entre homens que tomam forma e são sancionadas por normas e valores defendidos por membros de uma sociedade na qual vivem. Nessa ótica, as

relações estabelecidas sofrem de fatores culturais ou simbólicos, pelo contexto socioeconômico e histórico.

Ao se olhar para o contexto da água, as referidas relações de poder podem ser encaradas mediante a divisão sexual do trabalho, que tradicionalmente transporta consigo uma elevada carga de dominação dos homens sobre as mulheres. Portanto, por ser um conceito de base eminentemente relacional, a perspectiva de gênero procura superar, como defendido por Soares (2019), o eminente domínio dos homens nas arenas decisórias ligadas à governança dos recursos hídricos, prática que seria responsável pelo comprometimento dos resultados alcançados na gestão da água.

Entende-se, com isso, que as ideias relacionadas com o gênero visam assegurar maior qualidade no processo de tomada de decisão para beneficiar a redução das desigualdades existentes, por meio de ações de capacitação das mulheres e promoção de sua participação na gestão da água. Portanto, elas são tomadas como atores do seu próprio desenvolvimento, sem aumentar e sem afetar as suas condições de vida e assegurando-se de que as soluções propostas sejam apropriadas para suas necessidades.

Em realidades de países em desenvolvimento, como Moçambique, apesar de as ideias sobre o gênero e a água serem bastante recentes, do ponto de vista político e administrativo é de se notar que suas colocações têm contribuído sobremaneira para o reconhecimento formal da importância da participação da mulher na provisão, na gestão e na manutenção das águas.

Do ponto de vista acadêmico, trata-se de um tópico de investigação ainda pouco explorado. No entanto, a presença de estudos que se interessam pela agenda de pesquisa contemporânea sobre o gênero e a água em nível nacional tem

estado a conhecer um crescimento, mas também uma diversificação, tanto dos aportes teóricos utilizados quanto das escolhas metodológicas. Percebe-se que é um campo que se constitui essencialmente com base em abordagens interdisciplinares e pautadas pelo debate promovido em áreas de conhecimento como a de desenvolvimento econômico, sociologia e antropologia rurais, políticas públicas, meio ambiente, geografia e outras áreas.

A agenda de pesquisa na realidade nacional, sobretudo desde a segunda metade da década de 1990, tem focado uma série de estudos que têm salientado que mulheres, seus papéis, hábitos e costumes (TELES, 2012; SARMENTO, 2011), constituem uma fonte interessante para gerar conhecimentos importantes relacionados aos recursos naturais, com destaque para a gestão da água. Os trabalhos existentes sinalizam também que as mulheres desempenham papel central na modernização do país (ARNFRED, 2025) e não são somente um dos grupos sociais relevantes no uso e na preservação da água (ACTUA, 2010), mas também se caracterizam como aquele que, dadas as vulnerabilidades e a pobreza (TVEDTEN, PAULO e TUOMINEN, 2010) a que está sujeito, tende a incorrer em inúmeras desigualdades relacionadas ao acesso e à participação no processo decisório que lhe é inerente.

Para a construção deste trabalho, realizou-se um estudo de abordagem qualitativa, baseado numa revisão de literatura centrada nas concepções e nos princípios de gênero e água e em documentos normativos relacionados às políticas hídricas no país, ao mesmo tempo em que constitui um estudo de caso sobre a implementação da política na área de estudo.

O objetivo, com a realização deste estudo, foi apresentar um panorama do gênero e água em Moçambique e os reflexos da

Política Nacional de Água no Distrito de Chibuto. Buscou-se colaborar com o debate em nível nacional sobre como a dimensão de gênero tem sido tratada nas políticas hídricas no país, ao mesmo tempo em que se pretendeu ampliar as fontes de conhecimento disponíveis susceptíveis de assinalar como seus princípios são incorporados no contexto da implementação da política em Chibuto, e, dessa forma, reduzir a lacuna existente na literatura acerca do tema no país.

O texto está organizado em cinco partes, incluindo esta introdução. A seguir, discorre-se sobre a abordagem que articula as ideias com o gênero e água, ressaltando o seu surgimento na literatura da área dos estudos do desenvolvimento, privilegiando-se a identificação dos marcos que sinalizam as interseções entre os dois conceitos no contexto dos temas e debates internacionais ligados às conferências destinadas a abordar a problemática da preservação do meio ambiente em âmbito global.

Após essas colocações, num terceiro momento faz-se uma descrição relativa ao caminho metodológico percorrido na construção e na operacionalização da investigação efetuada. Adiante, num quarto momento, procura-se apresentar de que forma as questões de gênero são encaradas no quadro das políticas hídricas no nível nacional, em Moçambique. Nessa ocasião, são sistematizadas algumas informações obtidas na pesquisa, elencando-se os avanços verificados nas experiências implementadas no Distrito de Chibuto, ressaltando-se, igualmente, os desafios que ainda persistem quanto à inserção e ao alinhamento das questões de gênero no processo de gestão de águas. Por fim, são tecidas as considerações finais possibilitadas pela discussão realizada.

Gênero e água: interseções e relevância para as políticas hídricas

A partir da segunda metade do século XX emergiram os debates iniciais concernentes ao gênero e à água, tendo aparecido, ao longo dos anos que se seguiram, diversas abordagens que os sustentam, tornando-se frequentes em várias discussões no mundo inteiro. A sua evolução seguiu diferentes etapas históricas, o que ajuda a compreender as dificuldades em se estabelecer como uma temática consensual, dada a existência de grande diversidade de pontos de vista e argumentos em volta dos recursos hídricos. Isso ocorre também por conta da complexidade que ela carrega e os interesses associados.

Nesse contexto, pode-se afirmar que as abordagens que buscaram articular o gênero e água tiveram as suas origens associadas à problemática da água como recurso econômico e imprescindível para o desenvolvimento e a modernização das nações no mundo. Tais abordagens são conhecidas, na literatura especializada, como estudos focalizados nas concepções que envolvem as ideias sobre a *Women in Development* (WID) e relativas a *Gender and Development* (GAD).

Na ótica de Façanha (2019, p. 343-344), a primeira abordagem se tornou predominante na década de 1970, atrelada às análises das mulheres como grupo vulnerável e buscava uma melhor integração delas no processo de desenvolvimento. A segunda abordagem resultou da evolução e da crítica à anterior, nos anos de 1980, fundamentada na subordinação da mulher ao homem, nas relações de gênero e como os programas e projetos podem contribuir para que as relações entre mulheres e homens sejam mais igualitárias.

Algumas premissas comuns identificadas nos debates que caracterizaram essa época podem ser resumidas nos estudos que: *i)* articulam o trabalho das mulheres com o cumprimento das responsabilidades de coleta, transporte e armazenamento da água para o uso doméstico; *ii)* identificam questões prementes acerca de fontes de água e luta pelo acesso à água; *iii)* consideram mulheres e crianças os grupos mais vulneráveis à escassez de água, especialmente em zonas rurais; *iv)* associam o sofrimento das mulheres no trabalho relacionado à água e à geração de vários problemas de saúde e *v)* se ocupam do papel desproporcional no desempenho das atividades domésticas e nas responsabilidades de cuidado.

Do exposto, é possível compreender que, apesar de partirem de prismas analíticos diferentes, basicamente, o enfoque dado às abordagens iniciais dessa temática envolvia aspectos da divisão de trabalho, o direito à água e o envolvimento das mulheres nos processos decisórios das matérias inerentes à água e o empoderamento da mulher. Além disso, visualizam as características de organização das comunidades e os sistemas patriarcais como vertentes importantes para a gestão da água.

Seguindo uma linha meramente prescritiva, a literatura que sustenta essas abordagens apresentava, como possibilidades de superação dessa conjuntura desfavorável às mulheres, alternativas que defendiam o envolvimento destas em organizações e projetos relacionados à gestão hídrica. Além disso, advogavam a capacitação ou a integração de mulheres em comitês hídricos. Quanto a esse último aspecto, Façanha (2019) lembra que os processos de participação derivados dessas ideias não eram efetivos, pois a referida integração ocorria sem que elas realmente participassem ou fossem ouvidas.

No início da década de 1990, surgiu outra compreensão sobre o gênero e a água. Na nova abordagem, o gênero e a água passaram a ser mais difundidos na literatura como reflexo da abertura da agenda de recursos para os temas socioambientais. Aqui se entende a água não só como um recurso natural, mas também como um aspecto que, no âmbito do concerto das nações, constitui preocupação de governos nacionais e organismos internacionais para assegurar a sua governança sustentável em favor da sociedade. Vale, pois, destacar que a agenda internacional constituiu um importante *locus* para a institucionalização e a consolidação da agenda de gênero e água.

Desta feita, pode-se argumentar que começa, assim, se a ver como a gestão das águas se apropriou dos conceitos de gênero. Assim, os modelos de gestão de recursos hídricos que passaram a ser preconizados por vários Estados incorporaram o princípio que trata da gestão participativa e da importância das mulheres na provisão, no gerenciamento e na proteção das águas, aprovado na Conferência Dublin em 1992. De forma mais incisiva, passou a ser destacado o papel que as mulheres desempenham, como provedoras e usuárias da água e guardiãs do ambiente. Isso exigiria políticas positivas para atender às necessidades específicas das mulheres e equipar e empoderá-las para participar, em todos os níveis, dos programas de recursos hídricos, incluindo tomada de decisões e implementação, de modo definido por elas próprias (SOARES, 2019).

Nos anos subsequentes, sob a inspiração daquela iniciativa, emergiram várias ações (fóruns internacionais, conferências e cúpulas mundiais, parcerias globais) sob os auspícios de organismos como o Banco Mundial (BM), o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), a Agência Internacional Sueca de Desenvolvimento (SIDA), e

outras entidades, tendo como finalidade promover a gestão integrada dos recursos hídricos e assegurar o desenvolvimento e o gerenciamento coordenados da água, da terra e de outros recursos naturais a estes relacionados.

Nessa onda, é de se destacar a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, cuja plataforma é baseada em um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que materializa a discussão acerca da importância das mulheres na agenda de recursos hídricos mediante a articulação entre o objetivo número 6, atinente aos assuntos de água e saneamento e o objetivo número 5, relativo às ideias concernentes à igualdade de gênero.

Tudo visto, o que se pode compreender é que as iniciativas que vêm sendo disseminadas por esses organismos internacionais pelo mundo inteiro recorrem ao relacionamento entre gênero e água, no sentido de que eles se constituem como conceitos que possuem interdependência própria. Sua interseção é possível sempre que associados com a finalidade de promover a gestão integrada dos recursos hídricos.

Portanto, eles são úteis, uma vez que possibilitam repensar sobre a centralidade da participação das mulheres na gestão da água por meio de 1) o envolvimento de mulheres e homens nos papéis de tomada de decisão em todos os níveis pode promover a sustentabilidade da gestão de recursos hídricos escassos e 2) a gestão integrada e sustentável da água pode contribuir significativamente para a equidade de gênero, a partir da melhoria do acesso por parte de mulheres e homens à água e aos serviços hídricos, para suprir suas necessidades essenciais.

A principal lição que se pode tirar a partir do breve percurso histórico descrito, envolvendo a incorporação dos temas

que relacionam as mulheres e a água, é a de que o conjunto de recomendações pautadas em âmbito internacional se impõe como desafio importante para a gestão integrada de recursos hídricos no geral, assim como para a efetividade das políticas hídricas nacionais em particular.

Procedimentos metodológicos

Este trabalho classifica-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, visto que o problema levantado se orientou por uma investigação de cunho interpretativo (GIL, 2008). Foi realizado um estudo exploratório, por tornar o problema mais familiar e explícito e descritivo, dado que a preocupação central esteve associada à descrição das interfaces e à ilustração das diferentes manifestações do objeto em investigação (RAUPP e BEUREN, 2012).

Quanto aos procedimentos seguidos na realização deste estudo importa salientar que eles foram baseados em três vertentes. A primeira delas envolveu a efetivação de uma pesquisa bibliográfica, especialmente de estudos anteriores sobre a temática. Para se obter os artigos que foram utilizados como base foi realizado um levantamento nos bancos de dados eletrônicos da *Scielo* e do *Google Scholar*.

Por meio destes recolheu-se informação relevante com a qual foi possível proceder ao levantamento de informações que retratam experiências internacionais e nacionais sobre como a temática de gênero e água tem sido encarada tanto na academia quanto pelos governos que adotaram as ideias e os princípios sobre o gênero. Para a busca dos textos, foram informados os seguintes descritores: “gênero e água”, “recursos hídricos”,

“política hídrica”, “governança da água”, “gestão da água” e “mulheres e água”, tendo sido considerados apenas trabalhos redigidos na língua portuguesa.

Buscando respostas à questão norteadora, foram adotados critérios de inclusão, considerando artigos cujo acesso fosse livre aos textos completos, com a utilização do idioma português, publicados e indexados nos anos de 1992 a 2020. Com isso, foram selecionados 22 trabalhos, considerados, após a leitura do resumo, de acordo com o tema constante no objetivo da investigação efetuada. Eles foram selecionados pelo fato de serem adequados ao objetivo do estudo e constituírem trabalhos relevantes que forneceram informação considerada importante para o desenvolvimento do estudo.

A segunda vertente da pesquisa se fundamentou no conjunto de diretrizes-normativas (decretos governamentais) atinentes à institucionalização de princípios e políticas relativas ao setor de águas em Moçambique, com destaque para a Lei n° 16/91, de 3 de agosto, Resolução n° 7/95, de 23 de agosto, Resolução n° 46/2007, de 30 de outubro e Resolução n° 42/2016, de 30 de dezembro. Conforme explicam Ludke e André (1986), a pesquisa de documentos apresenta-se como uma técnica de recolha de informação poderosa para a exploração de um problema ou fenômeno, e mostrou-se, por isso, valiosa no desenvolvimento da investigação realizada.

Ela permitiu desvelar aspetos normativos relevantes acerca da temática de gestão de águas e espelhar o percurso que caracterizou a institucionalização de medidas de políticas importantes que vigoraram ou estão em vigor no país, além do fato de ter funcionado como complementar às informações obtidas pela pesquisa bibliográfica. Outra vantagem de seu uso foi que os documentos avaliados permitiram ter acesso às

informações que evidenciam a problemática em estudo, assim como possibilitou perceber de que forma gênero e água são tratados em Moçambique.

A realização do trabalho também se sustentou no estudo de caso como estratégia de pesquisa. A sua realização visou aprofundar-se quanto aos reflexos da PNA por meio da exploração das experiências que corporizam a implementação das medidas de gestão desse recurso no Distrito de Chibuto. A intenção foi observar de que forma o gênero e a água têm sido tratados no contexto daquela unidade territorial em Moçambique, de modo a oferecer uma descrição profunda do caso selecionado.

Para a operacionalização da análise empreendida utilizou-se o método de análise de conteúdo, tanto para os textos quanto para os documentos pesquisados. De acordo com Bardin (2004), a análise de conteúdo é aplicável a esse tipo de fontes de dados mediante procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das informações que são obtidas, possibilitando a interpretação e a inferência de conhecimentos relativos às condições e sentido das mesmas.

Assim, ela se destinou a encontrar significados dentro do conjunto de informações que foram sendo selecionadas e que ajudaram aos pesquisadores na descrição dos fenômenos qualitativos obtidos. Enfim, a opção pelos caminhos investigativos anteriormente mencionados justifica-se pelo fato de terem se mostrado adequados ao objetivo proposto, visto que possibilitaram não só a recolha de informações relevantes, mas também ajudaram na resposta ao problema de estudo identificado. Os resultados do estudo são apresentados na seção que se segue.

O quadro das políticas hídricas no contexto moçambicano

Ao se falar da temática das políticas hídricas na realidade moçambicana é importante destacar os marcos históricos institucionais relacionados com o estabelecimento das principais diretrizes que foram emanadas nas últimas quatro décadas. No país, a questão da água atravessa diferentes momentos e permanecendo, atualmente, como prioridade para o desenvolvimento, sobretudo das regiões rurais.

Nessa perspectiva, o marco inicial a ser destacado é referente ao período seguinte ao alcance da independência nacional da colonização portuguesa, em 1975. Com a instituição do novo Estado independente foi estabelecido o regime de governo de partido único, cujas políticas eram inspiradas na ideologia socialista (ARNFRED, 2015, p. 183).

À época, as políticas adotadas buscavam oferecer a elevação do nível de serviço, do grau de cobertura e saneamento no âmbito da materialização dos ideais e do papel do modelo de planeamento centralizado que caracterizava a administração do Estado. A prioridade do governo cingiu-se na recuperação dos serviços básicos de água e no desenvolvimento de abordagens de provisão do abastecimento às regiões urbanas e rurais. A estratégia utilizada focalizava a criação de infraestruturas básicas, a fim de se promover o desenvolvimento nacional para o bem-estar da população.

Com o decorrer do tempo, a importância que foi atribuída aos recursos hídricos em nível internacional também moveu a sociedade moçambicana. Tal situação foi motivada, sobretudo, pelos problemas prevaletentes associados ao acesso à água, à irregularidade no seu abastecimento e à sua baixa qualidade. Sustentando essa linha de entendimento, autores como Leitão e Godinho (2013) afirmam que a questão da água em Moçambique

há muito recebeu um tratamento especial dos atores políticos, técnicos e acadêmicos interessados pela agenda da água.

Por sua vez, o envolvimento da sociedade civil nos assuntos da água é mais recente. Ele ocorreu influenciado pelas reformas institucionais iniciadas no país no limiar da década de 1990, e com implicações diretas no desenho de políticas no setor águas. As transformações mencionadas representam outro marco histórico relevante para a gestão de águas no país e foram impulsionadas pela Constituição da República (CRM) aprovada no ano de 1990. Na essência, a CRM propiciou o fim do modelo centralizador e promoveu um novo contexto político e socioeconômico com a introdução de uma forma de organização e estruturação política, administrativa e econômica fundamentada nos princípios de um Estado pluralista e da livre concorrência do mercado.

No seguimento dessas mudanças, foi aprovada a Lei n° 16/91, de 3 de agosto, referente à lei de águas. A aprovação desse instrumento legal veio fornecer as bases para a realização de mudanças estruturais dentro do setor da água, ao mesmo tempo em que delineou a institucionalização dos princípios e políticas que passariam a reger a gestão da água em Moçambique

A lei de águas ressaltou, por um lado, que os recursos hídricos têm importância em todos os setores da vida, e reconheceu também que esse fato tem originado um aumento cada vez maior de necessidades da sua utilização, sem, contudo, ser mais racional e adequado. Nisso, a lei de água estabeleceu que os recursos hídricos pertencentes ao domínio público, os princípios de gestão de águas, a necessidade de inventariação de todos os recursos hídricos existentes no país, o regime geral da sua utilização e prioridades a ter em conta, os direitos gerais dos utentes e as correspondentes obrigações.

Em 1995, foi aprovada a Política Nacional da Água (PNA) pela Resolução nº 7/95, de 23 de agosto, que se ocupou do delineamento de estratégias específicas para as áreas principais de fornecimento de água urbano, periurbano, rural, saneamento e gestão integrada de recursos hídricos. A atuação na área de águas passou a compreender: (i) a gestão integrada dos recursos hídricos; (ii) a satisfação das necessidades básicas da população mais pobre; (iii) a importância do valor econômico e social da água; (iv) a participação dos beneficiários como garantia da sustentabilidade e do uso sustentável dos recursos; (v) o aumento do papel do setor privado; (vi) a capacitação institucional e (vii) a integração do abastecimento de água, saneamento e promoção da higiene.

É importante destacar que os principais elementos da política podem ser compreendidos como estando voltados à satisfação das necessidades básicas, particularmente de grupos rurais de baixo rendimento, sem deixar de lado a participação. A PNA incorporou variáveis e ideias que refletem a criação de um sistema participativo e descentralizado na gestão dos recursos hídricos e prestação de serviços da dentro do país.

O que foi salientado é a importância da mobilização dos diferentes atores no debate e na proposta de soluções para a satisfação das demandas públicas, assim como para a gestão dos recursos hídricos. O entendimento adjacente a essa visão é o de que a postura participativa possibilitaria a resolução equilibrada e equitativa do conjunto de problemas relacionados aos recursos hídricos, tendo sido dada atenção especial àqueles ligados à água e que afetam as comunidades locais.

O que se percebe é que, de modo a possibilitar a gestão eficaz dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do país, sem colocar em cheque os interesses econômicos e sociais, as

diretrizes da política nacional sinalizaram a necessidade de envolver as diferentes partes interessadas no processo. Um dos principais impactos decorrentes da aplicação da Política Nacional de Água em Moçambique foi decorrente da descentralização e da privatização dos sistemas de abastecimento de água (ROSÁRIO, 2014, p. 140). O fundamento é o de que esse modelo de gestão é imprescindível para garantir de forma sustentável a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para as pessoas e aos ecossistemas.

Portanto, com o estabelecimento da PNA foi reconhecida a sua imprescindibilidade para a sobrevivência das pessoas e a necessidade de se garantir o uso mais consciente da água e permitir que ela esteja disponível em quantidade e qualidade suficiente para suprir as necessidades socioeconômicas e o equilíbrio ambiental, tendo recebido tratamento especial no ordenamento jurídico nacional.

A PNA destinou-se a descentralizar a gestão dos recursos da água para entidades autônomas nos níveis provincial e da bacia hidrográfica. De acordo com a política, caberia ao governo central definir prioridades, diretrizes e prestação de serviços mínimos, mas não presta serviços ele próprio. A gestão integrada da água passou a ser promovida dentro da política, uma vez que pretende otimizar os benefícios das comunidades, enquanto considera, ao mesmo tempo, os impactos ambientais e a necessidade de se assegurar a sustentabilidade dos recursos ao longo do tempo.

Já no final da década de 2000, com a aprovação da Resolução nº 46/2007, de 30 de outubro, as ideias contidas na anterior PNA foram revistas e reorientadas, no intuito de se introduzir novas agendas, assim como abordagens. A PNA (2007, p. 5-6) pretendeu alcançar resultados de médio (2015) e longo

(2025) prazos, tendo passado a ser destacada a satisfação das necessidades básicas do consumo humano de água na base de um abastecimento de água potável seguro e fiável, e, a longo prazo, uma cobertura universal e um melhor nível de serviço.

Aliado a isso, foi defendida a elevação de investimento em água e saneamento, capaz de propiciar o equilíbrio entre investimento para o desenvolvimento econômico e para o alívio da pobreza, sem descuidar o melhoramento da saúde pública. Portanto, o melhoramento do saneamento passou a ser encarado como uma das ferramentas essenciais para a prevenção de doenças de origem hídrica, e melhoria da qualidade de vida e conservação ambiental. A visão expressada nessa norma visou à reestruturação, à autossustentabilidade e à integração dos serviços de saneamento, bem como contribuir para o alcance do acesso universal aos serviços de saneamento.

Portanto, pode-se afirmar que o acesso à água potável e a um sistema de saneamento adequado é de grande importância para o bem-estar e o desenvolvimento das comunidades. Por isso ele foi contemplado, inicialmente, em 2007, na estratégia nacional de gestão de recursos hídricos nos esforços de Moçambique para o cumprimento das metas do Plano de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta e das Metas de Desenvolvimento do Milénio, visando, fundamentalmente, promover o acesso à água para segurança alimentar e o desenvolvimento rural, a prevenção da poluição da água, a conservação dos ecossistemas, a mitigação dos desastres e a gestão do risco, e a gestão dos recursos hídricos transfronteiriços e a partilha de benefício.

Porém, o ajustamento do quadro normativo e das diretrizes do setor de águas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no país ocorreu recentemente, em 2016, por

meio da aprovação da Resolução n° 42/2016, de 30 de dezembro. Com a adesão do país aos ODS buscou-se adequar a gestão aos princípios, objetivos e orientações que assegurem uma nova visão para a implementação de ações voltadas à PNA, tendo em vista as metas que recomendam o acesso universal em 2030.

Sobre o panorama de água e saneamento em Moçambique, importa lembrar que as taxas de cobertura no abastecimento de água situam-se na ordem dos 84% para áreas urbanas e 37% para áreas rurais, dados que emergem de um contexto marcado por assimetrias significativas entre regiões do país e mesmo entre cidades e vilas da mesma região ou província. E, no que diz respeito ao saneamento, nas áreas urbanas ele alcança os 44%, atingindo apenas 12% na área rural (MOPHRH, 2020, p. 17).

Conforme citado anteriormente, é possível observar, no contexto das políticas hídricas em Moçambique, que, ao longo do tempo, tem havido certo comprometimento do poder público com a criação e a ampliação de políticas hídricas que garantam o acesso das populações rurais à água de qualidade para consumo humano. Constata-se que, na maioria das comunidades rurais ao nível do distrito, o acesso à água é restrito ao abastecimento através de poços tradicionais, pequenos sistemas e furos, estes últimos são um tipo de poço no qual a água tem pressão suficiente para subir até à superfície, garantindo o abastecimento contínuo, sem que seja necessário existir um sistema de bombagem.

Atentando-se às prioridades do governo no setor de recursos hídricos pode-se reconhecer que as políticas implementadas tendem a privilegiar e a favorecer a redução dos impactos provocados pela insuficiência hídrica para a maioria da população que habita as regiões rurais, assim como para as que se encontram nos grandes centros urbanos, especialmente a de renda baixa.

E, para fazer face à situação descrita, são implementadas estratégias, como a Estratégia Nacional de Água e Saneamento Urbano, 2011-2025; a Estratégia Nacional de Saneamento Rural, que visa expandir aos serviços básicos até 2025 e saneamento seguro e higiene para as famílias, escolas e unidades sanitárias até 2029, e a Estratégia Nacional de Gestão de Recursos Hídricos. De forma geral, essas estratégias apresentam como enfoque principal a abertura de mais fontes de captação de água e construção de sistemas de abastecimento de água, mas elevar também a eficiência dos sistemas, garantindo, ao mesmo tempo, um serviço universal de saneamento para que as comunidades sejam servidas de forma adequada, permanente e com qualidade.

Elas são materializadas por meio de vários programas, com destaque, por exemplo, para o Programa Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento Rural (PRONASAR) e o Programa de Água para a Vida (PRAVIDA). Nos últimos anos, esses programas se impuseram como meios principais de garantia do acesso à água e ao saneamento de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades de consumo doméstico das populações rurais e urbanas, bem como dos animais.

Em termos políticos, as estratégias citadas incorporam visões sobre a democratização e a descentralização do processo de tomada de decisões sobre as matérias relacionadas com a água no seio das comunidades. Além disso, na vertente administrativa, integram também a criação de mecanismos de gestão das fontes e dos sistemas de abastecimento criados, inspirando-se na constituição de arranjos de governança que articulam os entes públicos do setor de recursos hídricos e participação da sociedade.

Nesse processo é válido destacar a constituição e a proliferação, na década de 2000, dos chamados comitês de gestão,

que são, de acordo com Leitão e Godinho (2013, p. 3), iniciativas institucionais de promoção de governança dos recursos hídricos. Esta última é entendida como o conjunto dos sistemas político, social, econômico e administrativo existentes que, direta ou indiretamente, influenciam o uso, o desenvolvimento e a gestão dos recursos hídricos, bem como a prestação de serviços de recursos hídricos.

Gênero nas políticas de recursos hídricos

Apesar de ser histórico o envolvimento da mulher nos assuntos políticos em Moçambique, desde a época de luta pela liberdade e a independência do país da dominação colonial portuguesa, no início dos anos 1960, pode-se afirmar que, na África Austral, a integração de gênero na agenda governamental sucedeu no contexto da promoção da mulher em princípios dos anos 1990, visando à igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e empoderar as mulheres (RIBEIRO, 2003). A inclusão da mulher, até então sem qualquer visibilidade, se justificou pela compreensão de que é um segmento importante na produção de riquezas, assim como no espaço da cidadania, na direção da justiça social e na promoção da igualdade entre os sexos.

O referido contexto foi favorecido, principalmente, pela influência dos discursos da *Commonwealth* sobre o gênero e o seu papel no desenvolvimento. Na época, no seio dessa entidade a finalidade era promover a eliminação de todas as formas de discriminação contra mulheres e o reconhecimento de que a igualdade do gênero é fundamental para os direitos humanos, sendo por isso imprescindível remover as diferenças de gênero, visando permitir o desenvolvimento.

Como se observa, a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas em geral, e de água em particular, seguiu a agenda internacional suscitada nas concepções do *empowerment*, que propõem o maior envolvimento de mulheres na tomada de decisões importantes para a sua vida e de suas comunidades (TVEDTEN, PAULO e MONTSERRAT, 2008, p. 01). Portanto, ela se deu como um problema no contexto do desenvolvimento, devendo ser situada numa conjuntura histórica, social, política e econômica, e deve ser compreendida como inscrição do papel da mulher na utilização da água e com todas as suas contradições envoltas nas relações sociais e de poder entre homens e mulheres, assim como no processo de sua emancipação e valorização como atores importantes para a decisão das políticas.

Vários autores (ARNFRED, 2015; RIBEIRO, 2003, TELES, 2012; SARMENTO, 2011) defendem que a questão de gênero deve ser compreendida em duas vertentes. A primeira que se destaca é fruto das transformações sociopolíticas do início dos anos 1990, que proporcionaram um novo ambiente para a presença de atores externos logo após o fim do conflito militar, que desempenharam papel importante no processo por meio do patrocínio a diversos programas e projetos direcionados às matérias sobre o gênero nas comunidades locais. A segunda vertente relaciona a questão do gênero às condições de pobreza, vulnerabilidade e exclusão social, e advoga a viragem no tratamento da mulher como ator relevante do desenvolvimento.

França (2017), ao relatar o cenário vivido pelas mulheres no contexto da busca pela água, afirma que

mulheres de diferentes localidades encontram-se no intuito de conseguirem um balde de água nos poucos poços que ainda funcionavam. Elas brigam, envolvem-se em confusões, muitas delas um tanto humoradas, assim como

debatem e refletem sobre suas condições, tais como, suas funções na família, em comparação com as dos homens, lamentam-se das injustiças sofridas ao constatarem tais realidades: as mulheres trabalham mais e são menos reconhecidas; têm que cuidar da casa e dos filhos, têm que buscar água em lugares distantes e ainda sofrem suspeita de traição quando chegam tarde (depois de passarem horas esperando o conserto das bombas dos poços ou as enormes filas formadas em decorrência dos poucos poços existentes na região), enquanto que os homens ficam no mato tentando caçar ou nos bares bebendo e conversando (FRANÇA, 2017, p. 76-77).

A referida inserção ocorreu nas esferas política, social e econômica, no âmbito da implementação do Programa Quinquenal de Governo (2005-2009), que preconizava o empoderamento da mulher, tendo sido por essa via estabelecido o Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM), um mecanismo considerado essencial para esse fim. Na esteira dessa visão, a aprovação do Plano de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta (2006-2009) vincou a necessidade de se alcançar a igualdade de gênero e de se dar poder às mulheres como condição necessária para erradicar a pobreza.

Nessa perspectiva, o governo moçambicano institucionalizou várias estratégias de gênero em áreas-chave para o desenvolvimento socioeconômico do país, com destaque para educação, saúde, agricultura, recursos minerais e função pública (MGCAS, 2016, p. 14). Com elas pretendeu-se garantir direitos e oportunidades iguais para mulheres e homens, destacando-se a prioridade na luta contra a pobreza absoluta.

Dentre as ações prioritárias de descrever incluem-se a facilitação do acesso ao controle dos recursos naturais, no intuito

de se garantir a segurança de posse e aproveitamento de recursos pela mulher, particularmente a terra e a água, e incentivar o aperfeiçoamento dos mecanismos legais de controle de posse dos recursos naturais e da herança. Não menos relevante foi a indicação da necessidade de se promover a gestão e a conservação do ambiente, visando criar maiores condições para elevar a participação da mulher na gestão e na conservação do ambiente, na medida em que ela é a maior utilizadora dos recursos naturais (ACTUA, 2016, p. 14).

Especificamente, a integração do gênero na agenda da água ocorreu na política nacional. Embora o descrito anteriormente, entende-se, em parte, que terá contribuído para a inclusão das mulheres na gestão hídrica, tal como sublinha França (2017), o rompimento de barreiras protagonizado pelas mudanças desencadeadas no cenário político, social, econômico e cultural do país, que se desenhou com o fim da centralização do governo, em 1990 e da guerra civil, em 1992.

Como destacam Cândido e Lopes (2010), com a pacificação do país e o início de um momento na política caracterizado pela observância dos princípios do modelo democrático, verificaram-se, portanto, importantes mudanças na forma de organização do Estado e na sua articulação com a sociedade civil. Foi nesse cenário que se iniciou a reinterpretação do processo produtivo, dando visibilidade à presença e à perseverança da mulher, assim como a valorização de sua contribuição à economia nacional e ao processo de desenvolvimento do país como um todo.

Em razão da pluralização do Estado, assim como da modernização da sua gestão e democratização do processo de tomada de decisões sobre as políticas públicas locais, permitiu-se a maior abertura do setor público à influência da sociedade

registrada, intensificada a partir do ano de 2006, em que se nota a crescente presença das mulheres que passaram a possuir cotas que obrigam a sua participação, na proporção de 30%, na composição de comitês especializados relacionados à água, mas também nos conselhos consultivos locais que influenciam as decisões governamentais.

Mas, a mobilização das mulheres junto à sociedade civil que atua na agenda da água teve igualmente grande papel nessa empreitada. Sobre isso, Cândido e Lopes (2010, p. 142) ressaltam ser importante observar que a presença da mulher em atividades outrora reservadas aos homens é um fato resultante de transformações ocorridas na estrutura social moçambicana que contribuíram para a ocorrência da abertura democrática com repercussões culturais e socioeconômicas. Estas autoras corroboram esse entendimento ao mencionarem que a estrutura de relações sociais e de gênero foi questionada, favorecida pela estratégia de educação cívica e capacitação socioprofissional proposta por várias ONGs.

Portanto, pode-se dizer que, desde 2007, a participação nas instâncias de gestão da água foi garantida pela PNA, e consolidada mais recentemente após a atualização efetuada na política em 2017, em que se previu a realização de uma gestão integrada de recursos hídricos, tendo o gênero sido classificado como uma ação prioritária com vista ao alcance dos ODS. Como já foi referido, o que se salienta é que as mulheres desempenham papel central no fornecimento, na gestão e na proteção da água, pelo que é fulcral realizar avanços na formulação de políticas públicas que reconheçam e promovam a participação das mulheres nas decisões relativas à água.

Breve caracterização socioeconômica do distrito de Chibuto

Inicialmente, destaca-se que, na sua divisão administrativa, Chibuto conta com seis Postos Administrativos (PAs), que são unidades territoriais integradas na estrutura abaixo do distrito, nomeadamente Malehice, Godide, Alto-Changane, Changanine, Tchaimite e Chibuto-Sede. Nesta última unidade estão presentes os governos do distrito (pertencentes à estrutura desconcentrada do Estado, que é nomeado) e o municipal (derivado da descentralização política, que é eleito).

Os dados dos censos demográficos mostram que a população do distrito de Chibuto passou de 45.358 habitantes, em 1980, para 164.791 habitantes, em 1997 e aumentou para 216.548 em 2007. Segundo o último recenseamento geral da população e habitação (2017), a população do distrito registrou um crescimento, passando para 222.766 habitantes. Fazendo-se uma análise dos dados populacionais dos quatro recenseamentos já realizados, pode-se concluir que a população do distrito de Chibuto registrou um crescimento assinalável (INE, 2017), pois, de 2007 a 2017, houve um crescimento de ordem de 6.218 habitantes. A razão principal que explica esse crescimento é o fim da guerra civil, que fez com que maior parte da população no período de conflito se refugiasse para regiões seguras. Nesse caso, as capitais provinciais eram locais tidos como seguros. E, com o fim do conflito militar, a população retornou às suas áreas de origem.

Importa ainda referir que, dos 222.766 habitantes que constituem a população do distrito de Chibuto, 46% são homens e 54% mulheres. Quanto à distribuição espacial da população pelo distrito, as cidades de Chibuto-Sede e Malehice são as que

apresentam maior concentração populacional, com 33% e 29,1%, respetivamente. Já em Godide e Changanine é onde há menor concentração da população, com 9,2% e 2%, respetivamente. Segundo o INE (2017), a maior parte da população do distrito vive em áreas rurais (67%).

A pobreza ainda é, no geral, um fenómeno predominantemente rural em Moçambique, constatando-se que a maior parte, 90% da população residente no distrito de Chibuto, tem a agricultura familiar e de subsistência como a principal atividade (PEDD, 2008). Agricultores e pescadores, geralmente, produzem o suficiente para atender às necessidades básicas de alimento de suas famílias, tendo, talvez, um pequeno excedente para venda. A renda do cultivo e da pescaria é insuficiente e a maioria da população rural permanece no nível da subsistência. As comunidades rurais são extremamente vulneráveis a desastres naturais, como secas e cheias, que geralmente ocorrem no país.

Os principais programas de apoio à atividade agrícola compreendem a distribuição de animais para tração, a disponibilização de sementes, o melhoramento do sistema de regadio, a multiplicação de material vegetativo em todos os PAs, a introdução de variedades melhoradas de arroz, milho e batata-doce, além do melhoramento do sistema de drenagem nas zonas baixas. As secas cíclicas que têm afetado o distrito constituem um problema para a atividade agrícola. Esta situação se junta ao fato de o setor no distrito não dispor de mecanismos financeiros de apoio à atividade, além do uso de tecnologias de produção rudimentares e fraco poder de comercialização.

É um distrito com grande potencial pecuário. As principais espécies de animais existentes no distrito são galináceos, suínos, caprinos, ovinos e bovinos. O distrito tem como potencialidades, para prática dessa atividade, a existência

de grandes áreas de pastos de boa qualidade, bem como a tradição na criação de gado. Existem 3.944 criadores de animais, dos quais 3.549 são homens e 395, mulheres, sendo a grande parte do setor familiar, contando com um efetivo de mais de 94.646 cabeças de gado bovino.

A atividade pesqueira é realizada por homens e mulheres, praticada em lagoas e rios, sendo a lagoa de Bambene uma das mais importantes fontes de pescado do distrito e onde se concentra a maior parte dos centros de pesca. A produção média diária por pescador é de cerca de 62 kg, dos quais 20% são para o consumo da família e 80% para a venda no mercado local, por revendedores da Cidade de Chibuto, Mandlacaze, Xai-Xai e Maputo (PEDD, 2008 p. 13).

A atividade industrial no distrito é muito incipiente, predominando, na sua maioria, a indústria transformadora de pequena escala. De acordo com o PEDD (2008), no distrito de Chibuto existem 84 indústrias de pequena e média dimensão, todas operacionais, com tendência de evoluir. As principais indústrias são as de panificação, carpintarias, farinação e cerâmica. Prevê-se a instalação de uma indústria de processamento de caju e subprodutos. O total de indústrias existente no distrito emprega 252 pessoas, das quais 220 são homens e 32 são mulheres.

Em suma, no que se refere à atividade comercial no distrito, vale mencionar que ela compreende o comércio atacadista e varejista, e é desenvolvida pelo setor formal, com média de 270 homens e 356 mulheres, bem como pelo informal, com 553 homens e 602 mulheres. No que se refere à rede comercial, distribuída pelos Postos Administrativos, ela totaliza 196 estabelecimentos, dos quais 154 são de comércio retalhista, 8

de comércio atacadista e 32 de prestação de serviços (BPESO, 2021, p. 14).

A política de água e o gênero no distrito de Chibuto

Ao se apresentar a forma como a política de água tem operado e qual tem sido seu reflexo nas questões do gênero, entende-se ser importante ressaltar as condições socioeconômicas nas quais sua implementação ocorre. Em primeiro lugar, vale lembrar que mais da metade da população do distrito de Chibuto vive em áreas rurais, em lugares que são de difícil acesso e que ainda enfrenta várias dificuldades. A ausência de infraestrutura, principalmente de estradas, assim como as vocacionadas à oferta de serviços públicos básicos, pode ser citada como o problema mais marcante. Em segundo lugar, parte considerável da população que vive nesse distrito continua a consumir água encontrada nos rios e lagos para a satisfação de suas necessidades primárias.

A taxa de cobertura do abastecimento de água no distrito é de 84,01%, existindo regiões críticas em todos os PAs, incluindo a sede e a área municipal. No ano 2020, os valores indicavam o posto administrativo de Malehice como sendo o de maior taxa de cobertura da população com água potável, com 90,10%, e o de Chaimite com a menor taxa de cobertura de todo o distrito, alcançando 57,90%. Por sua vez, o saneamento básico alcança percentuais que oscilam entre 85,12%, para Changanine e 79,81%, para PA de Malehice, que são os mais bem posicionados. Portanto, um número significativo da população do distrito de Chibuto ainda não tem acesso à água potável,

permanecendo o cenário de consumo de água do rio, que é imprópria para o consumo humano.

Existem, no distrito, 596 fontes de abastecimento de água, das quais 359 são furos (290 operacionais, 64 avariados e 4 abandonados), 140 são pequenos sistemas de abastecimento de água (124 operacionais e 16 avariados), 91 poços e 6 represas. Das fontes de água existentes no distrito de Chibuto, 64 fontes localizam-se na cidade de Chibuto (Chibuto Sede) e, desse número, 16 são furos, dois dos quais se encontram inoperacionais, e 37 pequenos sistemas de abastecimento de água, perfazendo uma taxa de cobertura de 73% (Balanço Anual do Governo do Distrito, 2020). Esses furos situam-se, majoritariamente, no centro da cidade. Há comunidades, especialmente em Changanine, Alto Changane e Tchaimite, em que os habitantes percorrem mais de 20 km em busca de água, em muitos dos casos, em rios. A situação é relativamente melhor em Godide e Malehice.

A (Política da Água) PA de Alto Changane apresenta 84 fontes e uma taxa de cobertura de 82,10%, e o PA de Tchaimite conta com 74 fontes e uma taxa de cobertura de 57,90%. Nas PAs de Changanine e Godide existe, 170 fontes no total, sendo 121 para Godide e 49 para Changanine, com suas taxas de cobertura variando entre 81,50%, para Changanine e 76,04%, para Godide. Malehice é o posto administrativo com maior taxa de cobertura, situada nos 90,10% e com 205 fontes de água existentes. Os principais constrangimentos para o melhoramento do abastecimento de água têm sido a existência de água salobra, fraca organização das comunidades para gestão, operação e manutenção das fontes de água e elevado número de fontes avariadas.

A partir do exposto, é possível considerar que os 140 pequenos sistemas de abastecimento de água existentes no distrito de Chibuto acabam ajudando a minimizar a demanda que se torna maior que a oferta. Assim sendo, 83% da população do distrito se beneficiam da água proveniente desses sistemas, sendo 28% através das ligações domiciliárias e os restantes 55% pelas restantes fontes existentes.

Importa referir que parte considerável das fontes existentes no distrito de Chibuto foi construída a partir de parcerias com algumas organizações não governamentais. Por exemplo, no posto administrativo de Malehice, em parceria com a Visão Mundial, foram transformados dois furos em pequenos sistemas de abastecimento de água nas localidades Sede, Eduardo Mondlane e Guemulene. Além da Visão Mundial, outras organizações não governamentais estão envolvidas na construção e na reabilitação de fontes de água no distrito, são os casos World Hope e UNICEF.

Diante dessa conjuntura que caracteriza a problemática da água, é possível afirmar que os dados respectivos sinalizam os desafios ainda presentes, tendo em vista a efetivação dos objetivos plasmados na PNA no distrito de Chibuto. As condições nas quais a política hídrica é implementada são caracterizadas por insuficiências em termos de recursos necessários para responder a tais desafios e fracassos nas metas estabelecidas, ambos com reflexos nas questões do gênero.

Vale lembrar, como destacado por Sarmiento (2011), que as posições relativas dos homens e das mulheres na sociedade moçambicana são muito influenciadas pelos mecanismos culturais que definem a distribuição dos bens econômicos e recursos produtivos, e

De um modo geral, as relações de gênero em Moçambique são caracterizadas pela posição subordinada das mulheres. Quer as comunidades patrilineares quer as matrilineares assentam em formas de controle social que priorizam o coletivo em detrimento do individual. Neste tipo de organização social as mulheres têm papéis claramente definidos com base nas relações de gênero que as colocam numa posição subordinada, ao mesmo tempo que as definem como detentoras da tradição e conservadoras da cultura. Consequentemente, a autonomia e a emancipação das mulheres são muitas vezes vistas como algo que parece ameaçar o âmago da estrutura tradicional (SARMENTO, 2011, p. 04).

Apesar de se reconhecer formalmente as mulheres como uma vertente importante para a gestão eficaz da água, constata-se, no entanto, que, mesmo com o passar do tempo, a condição e os papéis tradicionais desempenhados pelas mulheres nas comunidades não têm contribuído ainda para um empowerment autêntico como pretendido. O trabalho de busca de água é realizado pelas mulheres, cumprindo uma rotina que é conciliada com as tarefas de cuidados do espaço doméstico e demais afazeres que culturalmente estão sob a sua alçada em seus lares. Como foi já referido, para realizar esse trabalho, longas distâncias são percorridas porque muitas fontes estão distantes.

Além disso, vezes há em que água conseguida não oferece condições desejadas para se beber; não é potável, mas sim água disponível no momento, utilizada nas necessidades das famílias, e geralmente captada em furos, poços ou tirada diretamente em rios. Vale sublinhar que parte desse trabalho é, na sua maioria, infantil, ou, por outra, é executado por crianças que, em muitos dos casos, acabam se dedicando em exclusivo a trabalhos dessa

natureza em detrimento de outras atividades, como é o caso da escolarização.

Nas diferentes PAs do distrito de Chibuto constituídos por comunidades rurais, as mulheres são particularmente desfavorecidas. Elas têm bem menos acesso à educação do que os homens e, portanto, menos habilidades. A maioria dessas mulheres trabalha na agricultura e é responsável, principalmente, pelo cultivo de alimentos. Sua carga de trabalho é laboriosa e, geralmente, elas desempenham papel crucial na produção de alimentos e na geração de renda para a família. Isso ocorre num contexto que mostra que as mulheres têm pouco acesso ou controle sobre os recursos produtivos.

O que se depreende é que as relações de gênero estão fortemente presentes no cenário da água em Chibuto, seja por demarcarem as funções sociais de homens e mulheres, seja para delimitar a divisão do trabalho na família e nas comunidades. Nessa ótica, o gênero implica uma sobrecarga no trabalho das mulheres, contribuindo, de certo modo, para a qualidade de vida das mulheres. Considerando essa compreensão, elas são suscetíveis de desenvolver complicações na sua saúde, associadas ao consumo de água não tratada e de má qualidade. O acesso à água em fontes tradicionais utilizadas pelas mulheres demanda tempo (percursos longos) e energia (transporte de recipientes usando a força física), tornando-se uma atividade precária e que não oferece descanso.

Aliada a isso, a divisão sexual do trabalho tende a agravar as desigualdades entre homens e mulheres em Chibuto, e sua presença nos espaços de tomada de decisão sobre os assuntos da água é reduzida. Em mais de 15 anos de sua institucionalização, o conselho local do distrito de Chibuto foi composto, em média,

por apenas por 15 mulheres, de um total de 50 conselheiros (SIMIONE, 2020, p. 80).

Durante esse período, é possível notar uma relativa composição distinta e potencial reduzido de inclusão das mulheres, bem como a ocorrência de desigualdades na representação dos interesses das mulheres, que podem comprometer os esforços de integração do gênero na PNA. A vocalização das mulheres nessa instância decisória também é reduzida, o que reforça a ideia de que os lugares de gerenciamento são ocupados principalmente pelos homens. Apesar do cenário menos favorável anteriormente descrito, pode-se afirmar que é nesse espaço que as mulheres estão geralmente mais presentes.

Em outras palavras, percebe-se que são os homens que participam majoritariamente nos espaços decisórios, que tomam as principais decisões de políticas de interesse da comunidade, não sendo, por isso, aquelas atinentes ao processo de gestão e acesso à água uma exceção. Observa-se, dessa forma, que isso tende a excluir as mulheres da participação efetiva nos espaços onde são tomadas as decisões, indicando os obstáculos ainda existentes de se estabelecer um equilíbrio verdadeiro entre o gênero naquela realidade, aliás como previsto na PNA criada em 2007 e atualizada em 2016.

Observando-se as condições em que o gênero e a água se articulam no contexto de Chibuto, verifica-se, ainda, a marginalização da mulher que enfrenta grandes dificuldades no acesso à água de qualidade. Situação mais crítica ocorre nas PAs do interior do distrito afetados pela carência de fontes construídas, onde a água para atender às necessidades domésticas ainda é, em algumas comunidades, buscada em recipientes trazidos à cabeça pelas mulheres e crianças após percorrerem longas distâncias. Entende-se, pois, que tal situação é agravada

pelas insuficiências geradas na própria política, pouco eficaz, e incapaz de equilibrar as demandas pela água com a qualidade de vida das mulheres.

Em suma, as relações de gênero em sede da política de água no distrito de Chibuto prevalecem inseridas num cenário de precariedades diretamente relacionadas à situação de pobreza que caracteriza o Estado moçambicano como um todo. Isso remete à necessidade de aperfeiçoamento das ações que têm sido desenvolvidas no distrito, como forma de minorar os efeitos das referidas precariedades no abastecimento de água, sem descuidar a priorização de recursos necessários à aplicação para a oferta de mais água e de qualidade para o consumo humano, sobretudo nas áreas rurais.

Considerações finais

Neste trabalho buscou-se apresentar um panorama do gênero e água em Moçambique e os reflexos da Política Nacional de Água no Distrito de Chibuto. Em primeiro lugar, é fundamental sublinhar que, no nível internacional, a partir da década de 1990, o tema do gênero e água passou a ser cada vez mais discutido em reuniões e conferências internacionais sobre água, com discussões que perpassam assuntos desde o acesso insuficiente ou falta de água e saneamento básico na vida das populações até aqueles que se ocupam da avaliação da problemática da água, relacionando-a às mulheres e ao desenvolvimento.

Portanto, é um campo que testemunhou a sua consolidação, principalmente após a conferência de 1992, em

Dublin, evento destacado na literatura como o que marcou o início do debate internacional das águas, frisando o papel importante das mulheres na participação e na gestão das águas.

Em segundo plano, no nível nacional, as mulheres e os homens desempenham papéis e responsabilidades diferentes nas comunidades a que pertencem. Tal situação tem uma grande influência no que diz respeito ao uso e à gestão da água. Em outras palavras, as ocupações diferentes em razão da cultura e hábitos socialmente estabelecidos tendem a influenciar sobremaneira a forma como homens e mulheres se articulam no tocante à água, reforçando, assim, as dinâmicas que têm caracterizado as relações de gênero e os impactos negativos decorrentes dessas diferenças.

Os resultados mostram que as relações de gênero têm conhecido uma relativa evolução no que concerne à promoção da emancipação e da redução das desigualdades entre homens e mulheres. Especificamente no setor de água, alguns avanços foram alcançados, com maior incidência após a entrada em vigor, no ano de 2007, da estratégia nacional de gestão de recursos hídricos que vinculou os esforços de Moçambique aos resultados do cumprimento das metas do Plano de Ação para a Redução da Pobreza Absoluta e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, à inclusão das mulheres nas políticas e gestão da água.

Não obstante os referidos avanços, no contexto de Chibuto, na chamada luta pela emancipação e a supressão das desigualdades de gênero por meio da promoção dos direitos humanos das mulheres, nota-se que persistem alguns dilemas imersos nos papéis sociais e nas construções que lhes dão fundamento. Isto é, continuam as comunidades, sobretudo as marcadamente rurais a se basear em formas de organização e relacionamento que têm a dominação masculina como característica central.

Por conta desse cenário, e embora tenham se passado já duas décadas, as políticas hídricas tendem, ainda, a se processar dentro de um quadro condicionado por aspectos socioeconômicos e práticas culturais enraizadas no cotidiano da sociedade, sendo que as suas dinâmicas estão conectadas nas vulnerabilidades e papéis desempenhados pela mulher no seio das comunidades em que estão inseridas.

E, apesar de se constatarem melhorias alcançadas recentemente com a disponibilidade de mais água e inserção da mulher na gestão de novas fontes de distribuição desse recurso, como resultado da implementação de várias medidas da política de água em Chibuto, são necessários, ainda, aprimoramentos nos processos e nas estruturas implantadas com vista à consolidação das mudanças e à efetividade de inclusão da mulher nas questões concernentes à decisão da política e à gestão de recursos hídricos.

Em resumo, os resultados apontam que as relações de gênero conheceram progressos importantes, nas duas últimas décadas, no país, sendo que as políticas hídricas ainda se processam em um quadro condicionado por aspectos socioeconômicos e práticas culturais enraizadas na sociedade. Ademais, as suas dinâmicas estão conectadas nas vulnerabilidades e papéis desempenhados pela mulher no seio das comunidades estudadas e, apesar de se constatarem melhorias alcançadas recentemente com a disponibilidade de mais água e inserção da mulher na gestão de novas fontes de distribuição desse recurso, como resultado da implementação de várias medidas da política de água em Chibuto, são necessários, ainda, aprimoramentos nos processos e nas estruturas implantadas com vista à consolidação das mudanças e à efetividade de inclusão da mulher nas questões concernentes à gestão de recursos hídricos.

As mulheres desempenham papel central no fornecimento de água às respetivas famílias, mas é ainda fraco o reconhecimento desse papel central das mulheres como provedoras de água, de tal modo que se observe uma ampla inclusão e representação no interior dos arranjos institucionais que passaram a ser criados para a gestão das fontes que são construídas, assim como nas instâncias decisoras como os conselhos locais distritais. O entendimento geral possibilitado pela apresentação deste trabalho é que a incorporação e a implementação efetiva das ideias concernentes ao gênero e água devem ocorrer com astúcia necessária para que políticas positivas possam atender às necessidades específicas das mulheres, de tal modo que possibilitem o seu empoderamento e potencializem a sua participação na tomada de decisões sobre a gestão dos recursos hídricos.

Referências

ACTUAR. Integração de uma abordagem de género na gestão de recursos hídricos e fundiários (Angola, Cabo Verde, Moçambique e Timor-Leste) Coimbra: Associação para a Cooperação e o Desenvolvimento, junho, 2010.

AGY, ALEIA. Desigualdades de género em contextos rurais em moçambique estudos de caso em localidades na Província de Nampula. In. CHICHAVA, SÉRGIO; FORQUILHA, SALVADOR; FRANCISCO, ANTÓNIO. (Org.). Desafios para Moçambique, IESE: Maputo, 2018, p. 369-392.

ARNFRED, SIGNE. Notas sobre género e modernização em Moçambique. Cadernos Pagu, n. 45, jul.-dez., p. 181-224, 2015.

BARDIN, LAWRENCE. Análise de conteúdo. 3.ed. Lisboa: Edições 70. 2004.

CÂNDIDO, MARIA; LOPES, MARTA. Crédito pecuário a mulheres de Moçambique: dinâmicas sociais de gênero Redes. Revista do Desenvolvimento Regional, v. 15, n. 3, sep.-dic., p. 142-164, 2010.

CASIMIRO, ISABEL, Estudos sobre gênero em Moçambique. Maputo: Centro de Estudos Africanos, Universidade Eduardo Mondlane, 1995.

CRA. Manual para o Desenvolvimento de Planos de Segurança da Água: Metodologia pormenorizada de gestão de riscos para entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água para consumo humano. Conselho de Regulação e Abastecimento de Água, Maputo: Moçambique, 2015.

FAÇANHA, ISLENE. Gênero e água: uma leitura sobre as políticas no semiárido e a inclusão feminina. Desenvolvimento em Questão, Ano 17, n. 47, abr./jun., p. 339-356, 2019.

FRANÇA. ALEX. Imagens, relatos e discursos do pós-guerra civil (1977-1992) em Moçambique: análise do filme *a guerra da água* (1996), de Licínio de Azevedo. In. LOPES, FREDERICO; CUNHA, PAULO; PENAFRIA, MANUELA. (Eds.). Cinema em Português, X Jornadas, Editora Lab Com.IFP: Covilhã, 2017, p. 65-80.

GOVERNO DO DISTRITO DE CHIBUTO. Balanço do Plano Económico Social e Orçamento do Distrito referente ao ano 2020. Chibuto, 2021.

INE. IV Recenseamento Geral da População e Habitações 2017.

LEITÃO, ANTÓNIO; GODINHO, FRANCISCO. A função de um conselho nacional da água na gestão dos recursos hídricos. Lisboa: Conselho Nacional da Água,.11º SILUSBA de 27 a 30 de maio, 2013.

LOFORTE, ANA. Dinâmicas familiares e percepções de pobreza e género em Moçambique. Outras Vozes, n. 22, fev., 2008.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo. EPU, 1986.

MBILINY, MARJORIE. Research Methodologies in gender issues. In: MEENA, RUTH. (Ed.). Gender in Southern Africa. Harare: Sapes Books. 1992, p.- 31-70.

MEENA, RUTH. (Ed). Gender in Southern Africa: conceptual and theoretical issues. 1ª Ed. Harare: Sapes Books, 1992, Cap. 1: Gender research studies in Southern Africa: an overview, p. 1-30.

MGCAS. Perfil de Género de Moçambique. Maputo: Ministério do Género, Criança e Ação Social, junho, 2016.

MILHANO, ANA. Gestão dos recursos hídricos em Moçambique. Dissertação de mestrado em Estudos Africanos apresentada ao Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, março, 2008.

MOPHRH. Guião Metodológico para Elaboração de Planos Director Municipais de Água e Saneamento Urbano. 1ª Edição, Maputo: Ministério de Obras Públicas Habitação e Recursos Hídricos - Direcção Nacional de Urbanização e Habitação, 2020.

RIBEIRO, MARLEN. Género: entre conceito e realidades. Uma abordagem ao contexto moçambicano. Monografia apresentado ao Curso de Antropologia da Universidade Eduardo Mondlane, 2003.

ROSÁRIO, N. M. Desenvolvimento Territorial e a Política de Água em Moçambique: o caso do distrito de Chibuto. 2014. 169f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

SARMENTO, ENILDE. O papel da mulher no desenvolvimento: o caso de Moçambique. Comunicação apresentada na Conferência Internacional Sobre Mulher e Desenvolvimento, maio, Madrid – Espanha, 2011.

SIMIONE, ALBINO. Participação Social, Desenho Institucional e Alcances Democráticos. Revista Interdisciplinar de Gestão Social, v.9, n.1, jan./abr. p. 67-91, 2020.

SOARES, DANIELA. Água e Género. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2019.

TELES, NAIR. O não lugar do feminino: reflexões sobre a representação objectual da mulher. Conference Paper nº 34, Maputo. III Conferência Internacional do IESE “Moçambique: acumulação e transformação em contexto de crise internacional”, 4-5 de setembro de 2012.

TVEDTEN, INGE; PAULO, MARGARIDA; MONTSERRAT, GEORGINA. Políticas de género e feminização da pobreza em Moçambique. Chr. Michelsen Institute: Bergen, Norway, n. 13, 2008.

TVEDTEN, INGE; PAULO, MARGARIDA; TUOMINEN, MINNA. Não fica bem que uma mulher seja chefe quando existem homens: género e pobreza no sul de Moçambique. Chr. Michelsen Institute: Bergen, Norway, n. 10, 2010.

UNICEF. Informe orçamental 2019: água, saneamento e higiene, Maputo, Moçambique, 2019.

GÉNERO Y ESTRATEGIAS PARA LA GESTIÓN COMUNITARIA DEL AGUA EN EL MUNICIPIO DE BERRIOZÁBAL, CHIAPAS, MÉXICO.

Verónica Gutiérrez Villalpando

Virginia Ivonne Sánchez Vázquez

En una primera aproximación al vínculo entre el agua y las condiciones de género para Berriozábal, Chiapas, México (Gutiérrez, et al 2013), explican detalladamente que existe una interacción diferenciada entre las mujeres y los hombres con respecto al acceso, manejo y toma de decisiones entorno al agua. Concretamente, dicho estudio dio cuenta de que las mujeres deben afrontar problemáticas específicas que hasta ese momento habían pasado desapercibidas para las autoridades locales, municipales y aún en escalas mayores, implicando así su mínimo o nulo entendimiento. En consecuencia, se carece de políticas públicas que atiendan dichos vacíos en materia del pleno ejercicio del derecho al agua.

Con base en lo anterior, este estudio contempla la tarea de contribuir a visibilizar iniciativas incipientes que se están encaminando a promover estrategias socio ambientales intersectoriales para atender las necesidades hídricas. En el ámbito rural de Chiapas, entidad asentada en el sureste mexicano, donde las posibilidades de participación equitativa de las mujeres en procesos públicos implican todo un reto, debido a los usos y costumbres vigentes en el área; ya que tales estructuras patriarcales existentes, consideran los roles tradicionales de

género en donde lo femenino se corresponde con el ámbito privado, y lo masculino con el ámbito público.

Antecedentes

En la tesis doctoral titulada “Género y Agua en Chiapas, México que se realizó en 48 comunidades del municipio de Berriozábal, Chiapas, Gutiérrez et al; 2013 se rescata el papel de las mujeres en contextos rurales y urbano marginales en la gestión integral de los recursos hídricos, recuperando el derecho humano al agua y abordando la justicia socioambiental en conjunto con la perspectiva de género, con miras a una distribución y manejo comunitario sustentable, colectivo y equitativo de los recursos naturales fomentando el reconocimiento de los comités comunitarios de agua y fortaleciendo la participación de las mujeres en los mismo.

Gutiérrez et al (2013) en el artículo titulado “Mujeres y organización social en la gestión del agua para consumo humano y uso doméstico en Berriozábal, Chiapas” aborda la problemática del agua, su escasez y distribución, y en particular la organización social comunitaria en torno de la misma con un enfoque más inclinado a los “Estudios de Mujeres” porque básicamente la observación central es que son ellas quienes se encargan del acarreo del agua en contextos comunitarios, en particular ahí donde no hay comités de agua. El papel de las mujeres en la gestión comunitaria del agua en México ha recibido escasa atención, aunque es fundamental para avanzar en la integración de las y los usuarios en la toma de decisiones. También este estudio es un importante aporte para incorporar a las mujeres en la toma de decisiones en la administración del agua. Asimismo,

en el Artículo “Género y participación de las mujeres en la gestión del agua en las subcuencas Río Sabinal y Cañón del Sumidero; en Berriozábal, Chiapas, México que es muy pertinente, de máxima actualidad e interés científico debido a que la gestión de recursos naturales y su conservación es un asunto relevante que implica la participación de todas las personas (hombres y mujeres), sin embargo, el uso de los recursos está determinado por las relaciones de género. Se hace énfasis en las relaciones de género y por ende de poder y aporta conocimiento nuevo, ya que los estudios sobre el agua son relativamente recientes y es una dimensión en la que los Estudios de Género todavía no había abordado hasta este estudio. Se puede valorar desde el punto de vista de los Estudios de Género y de la Teoría de Género ya que analiza las relaciones de género comunitarias. Se reconoce una segregación sexual que deriva en desigualdades y se constata en el hecho evidente de que mujeres acarrear el agua y los hombres encabezan los comités de agua comunitarios, es decir, estos últimos toman decisiones y participan activamente en la problemática de abasto, uso, consumo, etc., del agua. No así las mujeres, cuando su conocimiento es tan vasto e importante en la materia que resulta un desperdicio que no estén en ese espacio público de toma de decisiones o que solo se les considere cuando estas actividades son consideradas de bajo prestigio en la comunidad (Gutiérrez et al, 2013).

Los hallazgos del artículo “Acceso al agua para uso doméstico estudio de caso en Berriozábal, Chiapas” se centran en que el agua es un recurso natural que cada día está más restringido, su acceso no sólo depende de la abundancia o escasez natural, sino también de la organización social, las relaciones de poder y de género, de quiénes toman las decisiones, quienes manejan y distribuyen el recurso, entre otros. La jefatura de hogar, puede ser una variable importante en el estudio del acceso

al agua para uso doméstico, sobre todo porque las mujeres son quienes se encargan de su abastecimiento y a veces, ocupan jornadas completas en su acarreo, sufren violencia en el trayecto y deterioran su salud, incluso han sufrido lesiones en la columna y abortos espontáneos, por el esfuerzo físico que implica acarrear el agua a más de cinco kilómetros de su hogar. Ellas, usan el vital líquido para actividades reproductivas y productivas. El propósito fue analizar la influencia de la jefatura de hogar en el acceso al agua para uso doméstico, en el municipio de Berriozábal, Chiapas.

El espacio muestral estuvo compuesto por 1 099 grupos domésticos, distribuidos en trece localidades, de la Subcuencas Río Sabinal y Cañón del Sumidero. A través de esta investigación, se demuestra que existen diferencias estadísticas significativas entre el acceso al agua para consumo doméstico y la fuente de donde se obtiene el agua, el tipo de jefatura (femenina o masculina) y la condición de unión de las jefas y jefes del hogar. Por lo que se recomienda que a la hora de implementar políticas públicas y tomar decisiones respecto al abastecimiento del agua, es importante considerar la jefatura de hogar, especialmente a las de mujeres sin pareja que son quienes más dificultades presentan (Gutiérrez et al, 2016). Al respecto, el aporte científico del artículo “Gobernanza en la gestión integral de recursos hídricos en las subcuencas Río Sabinal y Cañón Del Sumidero en Chiapas, México” centra en el análisis de los procesos de gobernanza del agua de las subcuencas Río Sabinal y Cañón del Sumidero en Chiapas, México, con el objetivo de ofrecer una visión en conjunto de los principales problemas socioambientales que las afectan y los mecanismos para abordarlos, valorando a los sectores involucrados en la construcción de una gobernanza del agua participativa y efectiva estudiando los casos del Brazo Norte, la Junta Intermunicipal del Cañón del Sumidero y la

problemática de la extracción ilegal de tierra de monte en Chiapas (Gutiérrez et al 2019).

En el Capítulo titulado Género y agua, incluido en el libro titulado inclusión del Análisis de Género en la Ciencia, Gutiérrez et al (2018) analizan a problemática de la gestión y manejo del agua desde la perspectiva de género.

La fundación Avina y la gestión del agua

Entre las organizaciones de la sociedad civil que han realizado valiosos aportes en la gestión comunitaria del agua en Latinoamérica se encuentra la Fundación Avina tiene por objetivo impulsar procesos colaborativos que generen cambios sistémicos en favor de la dignidad humana y el cuidado del planeta desde el sur global. En lo específico, abogan por el acceso al agua.

La razón de por qué promover la gestión comunitaria del agua, se deriva de que es un derecho humano, que ha sido de muy reciente institucionalización, pese a que representa una necesidad constante para Latinoamérica. Como hallazgos relevantes en dicha aproximación, destaca que hoy en día existen organizaciones comunitarias con base en el vital líquido, y ello da cuenta de que es un factor para consolidar la organización de los grupos sociales.

Ante la indagatoria de los orígenes en la gestión comunitaria del agua, se observa que es una necesidad constante para Latinoamérica. De hecho, hoy en día existen organizaciones sociales con base en su gestión comunitaria, y ello da cuenta de que es un factor para consolidar la participación equitativa de los grupos sociales, integrados por hombres y mujeres.

La iniciativa promueve la gestión comunitaria del agua dado que no se han satisfecho las necesidades de los servicios urbanos, y menos aún en áreas rurales, por eso las personas se organizaron, al inicio sin elementos sólidos, pero, posteriormente de manera ordenada para conformar sistemas.

Se ubica el rol del gobierno a través de los municipios; si bien uno de los ejes clave es el acceso al agua, cuando las iniciativas sólo giran en torno a ello, se deja de ver la parte del saneamiento: el agua invisibiliza al saneamiento, que es una responsabilidad, pero también un derecho.

En una entrevista realizada a Pedro Carrasco, Consultor y parte del equipo de Fundación Avina, menciona que desde hace quince años trabaja con un equipo de militantes por el agua, hacia la visibilización y fortalecimiento de su manejo. La propuesta parte de cuatro pilares fundamentales:

I. Capacidades locales: centradas en las mujeres

- Siempre se ha considerado su trabajo como fuerza clave para trasladar históricamente el agua a sus hogares a través del acarreo, pero es un rol que está silenciado y que empieza a visibilizarse.

- Parte del problema radica en reconocer que la organización en torno al agua estuvo tradicionalmente conformada por hombres. Los marcos legales regulatorios débiles dan paso a formas de organización tradicionales, regidas por el marco cultural y simbólico. Se invisibiliza la implicación explícita y pasiva del trabajo femenino para su acarreo, manejo,

etc. También es una actividad poco valorada y que no se considera un trabajo (Gutiérrez et al 2013).

- En cuanto a la población en general, se trabaja en métodos y técnicas para asegurar la calidad. La idea es asegurar la cantidad, calidad, uso, saneamiento.

- Estas iniciativas se han trabajado a partir de la propia Fundación Avina, y en el caso de México, en coordinación con la asociación civil Cántaro Azul.

II. Fortalecer capacidades

- Promover la participación igualitaria, lo que ha generado resultados efectivos con un logro de posicionar al 30% de mujeres en las iniciativas.

- Mujeres participando: se debe entender el concepto de la participación femenina activa, incluso en las actividades técnicas.

- Dentro de los retos en México, y puntualmente en Los Altos de Chiapas, donde predominan las comunidades de la etnia tzotzil, es imposible que las mujeres participen junto con los hombres para recibir cursos; no hay posibilidades de una participación equitativa dados los roles tradicionales de género que privilegian el espacio público como una esfera masculina, y el privado para la femenina.

- Lo que se está proponiendo es un cambio para Latinoamérica en torno al vínculo agua y género, promoviendo la participación en roles distintivos, visualizando y reconociendo el trabajo de las mujeres e hijos/hijas pequeñas. Desde la

perspectiva de género se trabaja para que las ideas permeen en el corazón de las personas, hasta lograr que toda la gente tenga una visión de género.

- Ese cambio es un reto tanto para Fundación Avina Y Cántaro Azul AC, así como también para los gobiernos, pues la alternancia aún no se ve en las juntas comunitarias.

Hace quince años inició este proyecto, y si bien no se tiene ya un avance del 60%, sí se va como a la mitad.

- Fortalecer las condiciones en torno a los talleres para facilitar la participación de las mujeres:

- Guardería simultánea a los talleres de capacitación;

- Intercambios regionales y estatales a través de sesiones virtuales en varios países. Eso posibilita abrir ideas y ampliar los panoramas;

- Generar oportunidades prácticas.

III. Asociatividad

- Berriozábal, es un caso emblemático, a través del Organismo Municipal de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento los (OMSCAS) que se ha posicionado como un organismo pionero para la organización comunitaria en torno al agua.

- Se han podido consolidar niveles asociativos

- Se ha dado lugar a prácticas solidarias

- Se hace un llamado de atención en torno a considerar que México ha sido tradicionalmente contemplado como el hermano mayor de Latinoamérica, dado que funge como referente a partir de la ciencia, la cultura y el entretenimiento; sin embargo, es un Estado-Nación que dispone de muy pocas capacidades organizativas para la gestión del agua.

- Se trabaja con la Fundación Kellogg, así como con La Fundación Gonzalo Río Arronte en torno a los siguientes rubros:

- o Nivel asociativo municipal, estatal y nacional
- o Trabajar con organizaciones comunitarias para cubrir una deficiencia o debilidad por parte de los gobiernos

Se da por supuesto que la relación entre las comunidades y los gobiernos es de total enemistad.

En ese sentido, los gobiernos deben reconocer el rol histórico comunitario, que lleva a cabo procesos autogestivos sin remuneración, porque existe un vacío de justicia social. Para solventar lo anterior se ha estipulado el siguiente apartado.

IV. Vincular lo público y lo privado como socios estratégicos, no como enemigos

- Prueba de ello está la concreción de esta iniciativa a través de los Organismos Municipales de Servicios

Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS), que implican un acuerdo entre el municipio y las comunidades, pero reconociendo mutuamente los respectivos roles, sobre todo el del municipio, como el contexto que da lugar a su posicionamiento y desempeño.

- Se considera un ejercicio que ha resultado exitoso y que se puede contemplar como modelo a replicar. Es una oportunidad para el pleno ejercicio del derecho humano al agua (acceso y saneamiento de/a las fuentes de abasto).

- Fundación Avina es una fundación latinoamericana que promueve la sustentabilidad, a través de procesos colaborativos, generando impactos a gran escala sin división por países, en la que se han ubicado las constantes en los problemas y se promueven dinámicas de intercambio permanente. Se forman alianzas a todo nivel. La filosofía de fondo es la sostenibilidad: se tiene como hecho a una generación que no acepta gastar dinero sin beneficio, por ello, la meta con pocos recursos es hacer poco, pero hacerlo bien.

- Se debe considerar un proceso de capacitación por al menos de cinco a seis meses.

- Ha sido clave aprovechar la situación actual con el nuevo gobierno en México con el triunfo de partido Movimiento de Regeneración Nacional (MORENA) conocido como Cuarta Transformación, que da mayor apertura para el trabajo centrado en el bienestar de la gente, como por ejemplo el Programa Jóvenes Construyendo Futuro.

- Trabajar en la identificación de necesidades comunes

- Reconocer la diversidad de contextos

- No imponer certezas, pero sí principios

A manera de síntesis, se considera como marco de referencia a la misión y visión de la Fundación Avina; y Ecuador como ejemplo a considerar para replicarlo en otros países, incluyendo el caso de Berriozábal, Chiapas; México.

El trabajo tiene como tareas iniciales, el diagnóstico, la selección de participantes (localidades y mujeres brigadistas); los procesos de capacitación de la mano de iniciativas.

Entre los requisitos están los compromisos municipales para garantizar la continuidad de la iniciativa más allá de las temporalidades administrativas (períodos de gobierno) al insertar la figura en la constitución municipal.

Lo anterior implica desarrollar para cada caso una estrategia de trabajo intersectorial: municipio, localidades, organismos de la sociedad civil locales (Cántaro Azul) e internacionales (Fundación Avina).

Los Organismos Municipales de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS): Gestiones para su concreción

En una entrevista realizada a la Directora del área de Medio Ambiente en Berriozábal se accedió a la estrategia en torno a la gestión del binomio agua-género, a través de los Organismos Municipales de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS). Para llevar a cabo el proyecto, se procedió a elaborar

un diagnóstico de la problemática en torno al acceso al agua potable a nivel domiciliario.

El municipio cuenta con 200 comunidades rurales; en términos de infraestructura se han observado severos problemas, dado que una gran parte son tuberías de asbesto (material oficialmente en desuso debido a que es cancerígeno), mismas que generan impactos severos en la salud; además de que no se les ha dado ningún mantenimiento, presentando graves problemas de infiltración.

La presente iniciativa se denomina Organismos Municipales de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS); proyecto que logró aprobarse por el Congreso del Estado, con el objetivo de brindar asistencia, acompañamiento y capacitación; además de contribuir a consolidar los comités y patronatos (apuntalar las formas de organización local en torno al acceso, uso y manejo del agua potable). La oportunidad de consolidar los OMSCAS como una estrategia pública fue posible gracias a la nueva plataforma gubernamental en torno al Plan de Gobierno actual.

Para llevar a cabo la iniciativa de trabajo se estableció una estrategia con los tres órdenes de organización social: gobierno, localidades y organizaciones civiles. A través del diagnóstico inicial se evidenció la importancia del trabajo femenino en el aseguramiento de los recursos hídricos para las familias; mismo que, por los evidentes roles de género, ha tendido a invisibilizarse, pero, gracias a este proceso interinstitucional se ha logrado dar cauce para su visibilización, y una incipiente participación en la toma de decisiones, acceso a formación técnica y beneficios desde los programas gubernamentales de fomento al bienestar, para las jóvenes mujeres líderes que consideraron participar en dicha iniciativa. Se eligió a cinco mujeres por comunidad

desempeñándose como “Brigadistas del Agua”, participando en las capacitaciones y en las asambleas. Fueron becarias a través de la línea estratégica de apoyo vía Jóvenes Construyendo el Futuro.

El municipio de Berriozábal tuvo una gran importancia dentro de los procesos clave para promover su participación, ya que se trabajó en la elaboración de perfiles, registro de los documentos a la plataforma de gobierno, ejecución de los trámites para registrarlas vía internet y gestión del apoyo gubernamental con una duración de un año. La selección de las mujeres participantes fue llevada a cabo por los Agentes Rurales; luego el equipo de OMSCAS las entrevistó, para proceder a inscribir a un total de 156 mujeres jóvenes líderes, con el objetivo de que trabajaran en sus comunidades para consolidar los Comités del Agua, ya que anteriormente eran puestos generalmente ocupados por hombres adultos mayores.

Lo anterior implicó afrontar el reto de redefinir el papel de las mujeres en las comunidades rurales participantes, centradas en las labores domésticas y las actividades de cuidado de personas enfermas en sus familias por tomar agua contaminada. Es importante resaltar que, durante el diagnóstico se reportaron infecciones gastrointestinales, pero las mismas no se asociaron al consumo de agua no potable por parte de la comunidad.

Fue en este sentido que los comités del agua comunitarios de Berriozábal, Chiapas armonizaron con las mujeres en temas de saneamiento de fuentes de abastecimiento de agua (manantiales, caudales de los ríos, pozos, obras de captación de agua de lluvia etc.), conservación, potabilización, entre otros aspectos. Por su parte, en las comunidades se aceptó la participación de las mujeres como brigadistas, pero también como contraloras sociales para llevar a cabo la vigilancia de los recursos hídricos y financieros respectivos a su administración y mantenimiento.

La dimensión administrativa y económica del agua también fue un reto, dado que se contempla que acceder a ella es un derecho, pero su distribución (saneamiento, almacenamiento, potabilización y acceso por la red hidráulica domiciliaria) no se considera como un servicio que se deba pagar. Es decir, se consideran los derechos, pero no las responsabilidades.

A través de ese proceso de capacitación, se llevó a cabo un trabajo de sensibilización sobre los roles de género, de tal forma que, al menos durante el período en que las mujeres estuvieron participando como brigadistas del agua, asumieron sus liderazgos al estar presentes en los cursos, participar activamente, asumir tareas, presentar informes, y en esos cometidos, fueron sus esposos quienes se responsabilizaron del cuidado de los hijos.

Una tarea inicial fue la visita a las fuentes de agua (manantiales, ojos de agua, cauce de ríos, pozos), y darse cuenta del estado en que se encontraban; llenas de desechos sólidos y líquidos, con vegetación secundaria, fauna, etcétera. Ante ello, las mujeres asumieron su papel de organizar a la comunidad para trabajar en el saneamiento y desempeñarse en puestos clave de las comunidades para la toma de decisiones.

Una vez detectada esa responsabilidad comunitaria, el siguiente paso fue la identificación de comunidades para gestionar recursos estatales y federales, así como por parte de organismos de la sociedad civil.

Para hacer todo lo anterior resultó clave el trabajo llevado a cabo por el equipo de Cántaro Azul, que participó desde la generación del documento para la creación de los Organismos Municipales de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS). Buscando que se asegurara su desempeño autónomo; así como para rendir cuentas, participar en las juntas

de gobierno, ya que es el espacio en el que se decide qué, cómo y dónde participar. En dichos espacios participativos colaboran 8 personas de las localidades y dos funcionarios de gobierno.

Fue clave el sentido de apropiación de la presente iniciativa, dado que, durante los diagnósticos la gente solicitó proyectos, y la propuesta fueron los OMSCAS. A su vez, fue relevante en materia de políticas públicas, ya que se aprobaron también por parte del Congreso del Estado.

Se trabajó en el reglamento, centrado en identificar zonas para construir obras, con base en criterios de mayor participación y necesidades; Además se trabajó en la ubicación de zonas prioritarias para dar mantenimiento a los sistemas de captación de agua de lluvias. Se aterrizaron las obras y a partir de los logros obtenidos, más comunidades se han interesado en incorporarse a el OMSCAS en su esquema organizativo.

Esta dinámica se vio fuertemente alterada por la pandemia; sin embargo, cuando una propuesta integral funciona, los impactos favorables tienden a manifestarse en diversas áreas. De tal forma que, una vez saneadas las fuentes de agua, clorada aquella que se estaría destinando para su consumo, comenzaron a descender las enfermedades gastrointestinales. Dado que es un indicador clave de salud comunitaria, la Secretaría de Salud contactó a las brigadistas del agua de las localidades participantes para preguntarles por la estrategia de salud integral en torno al agua y contemplar incorporarse en los procesos de formación.

Se impartieron tres capacitaciones:

- El Agua como un derecho y las responsabilidades sociales;
- La administración de los recursos hídricos
- Saneamiento y mantenimiento

Otro actor clave fue la Organización No Gubernamental Operación Bendición México, quien participó en el proceso de micro regionalización de las comunidades rurales para poder establecer un plan de seguridad del agua; su tratamiento, las necesidades. Todo lo anterior se conformó en un programa para consolidar a las comunidades.

En torno a las brigadistas del agua y su continuidad en la presente iniciativa de los OMSCAS, pues algunas proseguirán aun en caso de que no se les pueda reinsertar en el siguiente año al programa Jóvenes Construyendo el Futuro; pero otras ya no lo harán debido a que darán continuidad a sus respectivos proyectos de vida (escolaridad o inicio de su propia familia, entre otras posibilidades).

También se retomaron elementos del esquema de trabajo que se lleva a cabo en Ecuador y otros países latinoamericanos a través de CENAGRAV y Fundación Avina. Para abordar estos aspectos, se entrevistó a uno de sus promotores, el C. Pedro Carrasco.

Mientras tanto, los principales retos que deben afrontar los OMSCAS giran en torno a su continuidad en las juntas de gobierno; así como en las posibilidades para replicarlos a otras comunidades, y también visualizar rutas para garantizar su auto sostenibilidad y que no dependan de otros municipios para su abastecimiento de agua, como en este caso, de Tuxtla Gutiérrez, para lograr el pleno abasto y autonomía del agua en Berriozábal.

Estrategia de trabajo intersectorial: municipio, localidades, organismos de la sociedad civil.

Los Organismos Municipales de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS): El caso del Municipio de Berriozábal, Chiapas, México.

El Honorable Congreso del Estado de Chiapas, a través del Decreto el 28 de agosto de 2019 da a conocer la Creación del Organismo Municipal de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento de Berriozábal, Chiapas (OMSCAS), con la participación de 150 mujeres jóvenes, junto con integrantes de las 36 Organizaciones Comunitarias de Servicios de Agua y Saneamiento (OCSAS), que busca fortalecer la gestión comunitaria del agua y la alianza público-comunitaria, y entro en vigor el pasado 6 de febrero de 2020. Así, Berriozábal, Chiapas se convirtió en el primer municipio en México en impulsar un ente de esta naturaleza que abre espacio a la toma de decisiones comunitarias en la gestión del agua.

Asimismo, se presentó el Consejo Consultivo conformado por representantes de la academia, asociación civil, de comunidades y de personas originarias del mismo municipio (doce en total) y se seleccionaron los Comités de Agua de las 40 comunidades participantes para ser parte de la Junta de Gobierno, conformado por tres representantes de Gobierno Municipal, dos del Consejo Consultivo, un integrante del Órgano de Cuenca en el Territorio (CONAGUA) y ocho de las Comunidades Rurales. Este avance es fruto de un acuerdo de cooperación entre la Fundación Cántaro Azul y la Fundación Avina, enfocado en mejorar la gestión comunitaria del agua en el país y generar alianzas entre lo público-comunitario. En esta iniciativa se busca promover la organización social y la asociación entre comunidades, así como también garantizar el buen funcionamiento y operación de las Organizaciones Comunitarias

de Servicios de Agua y Saneamiento (OCSAS); garantizando el derecho al acceso a agua segura, el saneamiento y el manejo integral de las microcuencas en las comunidades rurales que se encuentran dentro de su circunscripción.

Tareas iniciales: diagnósticos, selección de participantes (localidades y mujeres brigadistas); procesos de capacitación de la mano de iniciativas

Cuadro 1. Deficiencias y aciertos con base en la organización social entorno a la gestión comunitaria del agua en Berriozábal, Chiapas, México (elaboración propia con base en Hernández, 2021).

Comunidades sin comité de agua	Comunidades con comité de agua
1) Sin organización social entorno al abastecimiento de agua 2) Problemática en el almacenaje y distribución del agua a los hogares 3) Acarreo de agua en cubetas principalmente por mujeres y niños(as) 4) Fuentes de agua se encuentran en propiedades privadas 5) Permiso al acceso por los propietarios, sin ningún respaldo legal. 6) Conflicto por querer implementar mangueras lo cual se les ha negado.	1) Han solucionado el almacenaje y distribución del agua a través de mangueras y bombeo abasteciendo a todos los hogares de su comunidad 2) Tienen normativas internas 3) Establecen costos de operación 4) Poseen legalmente la concesión de sus fuentes de agua. 5) Participan en las capacitaciones 6) En la mayoría de estas comunidades las mujeres tienen presencia en la toma de decisiones.

<p>7) Tratamiento de agua solo hirviéndola o con gotas de cloro</p> <p>8) Uso doméstico y para huertos familiares.</p> <p>9) Falta de conocimientos y educación ambiental para el manejo y conservación del líquido vital,</p> <p>10) Solo realizan limpieza en sus fuentes de agua periódicamente.</p>	<p>7) No realizan campañas de concientización en su población o educación ambiental.</p>
---	--

Con los resultados de los diagnósticos e identificación de los problemas se desarrollaron las siguientes estrategias y acciones en las comunidades para mitigar y solucionar las problemáticas:

Conformación de comités comunitarios de agua

De acuerdo con Hernández (2021) la participación ciudadana y comunitaria es fundamental para el buen funcionamiento de los sistemas de dotación de agua y para su desarrollo sostenible. La importancia de los comités de agua comunitarios, además de la administración del recurso es mantener y conservar los servicios ecosistémicos de la región. Se conformaron 12 comités comunitarios de agua en las comunidades que no tenían organización social entorno a la gestión del agua, de tal forma que se pudiera dar acompañamiento

y capacitación continua, además de tener rendición de cuentas mediante los informes mensuales dentro de las asambleas ejidales. Los miembros del comité fueron elegidos por votación. Cabe destacar, que en estos nuevos comités comunitarios de agua fue incluida la participación de las mujeres.

Figura 1 y 2. Comités de agua de las comunidades El Tirol y El Caracol Conformación de brigadas comunitarias de agua.



(Hernández, 2021).

Las mujeres fungen un papel fundamental dentro de su comunidad. Sin embargo, en la actualidad todavía existe un rezago importante en cuanto a su participación en los cargos de toma de decisiones. Al respecto, en Berriozábal, Chiapas un avance importante en los temas de género y agua fue la creación de una figura de contraloría social, conformada por decisión propia de la comunidad, conformada por mujeres jóvenes, elegidas mediante votación en la asamblea ejidal, que

coadyuvaron con los comités de agua. A las mujeres elegidas, se les otorgo una beca del Programa Jóvenes construyendo futuro y recibieron capacitación por un periodo de un año, en materia de cultura del agua, equidad de género, administración de recursos y manejo de residuos sólidos. Estas iniciativas estuvieron orientadas para avanzar en el cumplimiento de los Objetivos de Desarrollo del Milenio No. 6 “agua y saneamiento”, No. 5 “equidad de género” y el No. 10 “reducción de las desigualdades” de la agenda 2030 (Hernández, 2021). (Ver anexo tabla de mujeres brigadistas del agua)

Figura 3: Mujeres brigadistas comunitaria del agua de Amendú, junto con su agente rural



(Hernández, 2021)

Figura 4: Mujeres brigadistas comunitarias del agua y miembros del comité de agua de la comunidad Tierra y Libertad



(Hernández, 2021).

Fortalecimiento de las capacidades de los miembros de los comités de agua y de las mujeres que conforman las brigadas comunitarias de agua.

En el caso del municipio de Berriozábal, con la finalidad de establecer las responsabilidades de cada miembro de los comités de agua comunitarios, se realizaron talleres participativos en donde se definieron los roles y funciones que implica cada cargo. Asimismo, se abordó el tema de la participación de las mujeres en el manejo del agua, las aguas residuales, la higiene y la salud en las familias y las viviendas. Como resultado, se consolidaron las brigadas de mujeres como promotoras socio ambientales, que trabajaron de manera paralela y conjunta con los miembros de los comités de agua de las

localidades rurales de las que forman parte, para que a través de la sensibilización y contraloría comunitaria se lograra una gestión integral y sostenible del agua (Hernández, 2021).

Figura 5: Primera capacitación de las Brigadas comunitarias de Berriozábal



(Hernández, 2021).

Figura 6: Capacitación de las Brigadas comunitarias en Las Maravillas, Berriozábal, Chiapas, México



(Hernández, 2021).

Figura 7: Capacitación en la comunidad Ignacio Zaragoza, Berriozábal, Chiapas, México



(Hernández, 2021).

Resultados de la evaluación de las estrategias y acciones realizadas en las comunidades de Berriozábal

Evaluación de la conformación de comités comunitarios de agua.

Con base en los datos de Hernández (2021) de las 36 comunidades que abarco su estudio en Berriozábal, el 15.38% de ellas no poseían una figura de organización social para gestión y manejo del agua. el resultado de la evaluación en cuanto a pertinencia fue alta debido a que se logró la conformaron de los comités de agua en las comunidades que no estaban organizadas, así como también la consolidación de aquellas que ya tenían

comités, patronato o una asociación civil para realizar la gestión del agua. asimismo, la eficiencia y la sostenibilidad, también fueron evaluados altos, porque esta actividad se realizó optimizando los recursos que les otorgaron en el tiempo planeado; así como la sostenibilidad es alta ya que los efectos son positivos al interior y exterior de las comunidades. En cuanto a la eficacia e impacto obtuvieron un valor medio y es proporcional ya que el beneficio de la conformación de los comités de agua se reduce a las comunidades que no tenían una figura organizacional (Gráfica 1).

Gráfica 1. Evaluación de la conformación de comités comunitarios de agua

Componente	Pertinencia	Eficiencia	Eficacia	Impacto	Sostenibilidad
Conformación de comités comunitarios de agua.	5	5	3	3	5
	Alto	Alto	Medio	Medio	Alto

(Hernández, 2021).

CONFORMACIÓN DE COMITÉS COMUNITARIOS DE AGUA



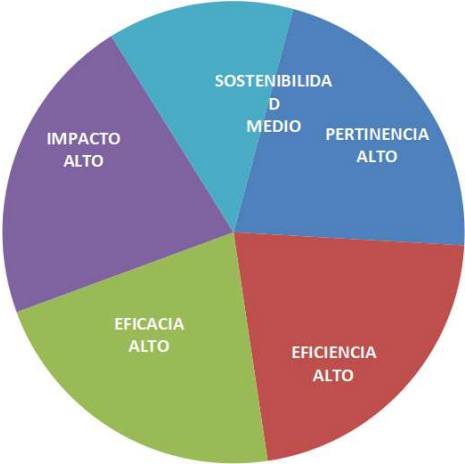
Evaluación de la conformación de brigadas comunitarias de agua.

La conformación de las brigadas comunitarias de agua, principalmente las formadas por mujeres fue un gran acierto y ha tenido una gran aceptación, dentro de las mismas comunidades (Hernández. 2021). Estas brigadas fueron evaluadas en pertinencia, eficiencia, eficacia e impacto en el valor más alto (gráfica 2) y esto ha sido porque se cumplieron con las metas y es sin duda la intervención de los grupos de brigadas en las escuelas impartiendo talleres de educación ambiental a jóvenes, talleres a ama de casa para la cloración e higiene del agua. Así también, en el manejo y conservación del agua. El acompañamiento que otorgan a los comités de agua en las actividades para una mejor gestión y beneficio para toda la comunidad. En sostenibilidad obtuvo un valor medio, debido a que la capacitación constante, el equipamiento y material que se requiere para las mismas, tiene un

costo y muchas veces no se cuenta con el recurso económico, por lo que se realizan gestiones de apoyo al H. Ayuntamiento, sector privado u otras instancias; por lo que el recurso tarda en llegar (Hernández, 2021).

Gráfica 2. Evaluación de la conformación de brigadas comunitarias de agua (Hernández, 2021)

Componente	Pertinencia	Eficiencia	Eficacia	Impacto	Sostenibilidad
Conformación de brigadas comunitarias de Agua.	5	5	5	5	3
	Alto	Alto	Alto	Alto	Medio



Evaluación del fortalecimiento de las capacidades de los comités de agua y brigadas comunitarias del agua.

De acuerdo con Hernández (2021) el seguimiento que se le dio a los comités y las brigadas comunitarias de agua, dio pauta para desarrollar talleres donde se capacitaran estos dos organismos para fortalecer sus capacidades, orientarlos para una mejor participación en las gestiones del agua, así como optimizar los recursos con que cuentan.

Los evaluadores calificaron con el valor alto en pertinencia, eficiencia, eficacia, impacto y sostenibilidad; es decir, esta acción de los objetivos y metas planeados alcanzo el 100% en cada criterio, y esto fue porque se realizaron bajo una coordinación efectiva para el desarrollo de procesos (gráfica 3). Es importante mencionar, que la participación de la población fue esencial, así como la disponibilidad de los organizadores.

El fortalecimiento de los comités y brigadas tienen como objetivo principal la administración del recurso agua, su manejo y conservación para las generaciones presentes y futuras (Hernández, 2021).

Gráfica 3. Evaluación del fortalecimiento de las capacidades de los comités de agua y brigadas comunitarias del agua (Hernández. 2021)

Componente	Pertinencia	Eficiencia	Eficacia	Impacto	Sostenibilidad
Fortalecimiento de las capacidades de los comités de agua y brigadas comunitarias del agua	5	5	5	5	5
	Alto	Alto	Alto	Alto	Alto



Conclusiones

1. Se trata de un ejercicio incipiente de trabajo intersectorial por el derecho al acceso al agua.
2. Se reconoce la importancia de evidenciar un rol antiquísimo que siempre se ocultó por obvio, dentro de las múltiples actividades que deben desarrollar poblaciones femeninas e infantiles a nivel global, y dada la infravaloración del

recurso agua su gestión y manejo se vinculó con la población adulta mayor.

3. Así, se parte de reposicionar el rol femenino para asegurar su participación y gestión en torno a aspectos técnicos, administrativos, y en asambleas comunitarias; además de continuar con el abasto domiciliario y su potabilización, pero desde procesos autoreflexivos que redundaron en indicadores colaterales como los de salud debido a la reducción en infecciones gastrointestinales.

4. Es posible establecer puentes dialógicos y colaborativos entre los diferentes sectores sociales (gobierno, localidad y organizaciones de la sociedad civil), si se ubican confluencias sinérgicas entre necesidades que se vuelven oportunidades para mejorar las condiciones de vida de la gente.

5. Es un referente la experiencia de Berriozábal en el escenario nacional en México, ya que en fecha reciente (14 de diciembre de 2021) recibió de la Secretaría de Gobernación, a través del Instituto Nacional para el Federalismo y Desarrollo Municipal (INAFED), un reconocimiento de las Buenas Prácticas Municipales 2021 por la creación del Organismo Municipal de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento (OMSCAS).

Referencias

Gutiérrez Villalpando Verónica (2013). Género y Agua en Chiapas, México. Tesis Doctorado en Ciencias en Ecología y Desarrollo Sustentable. El Colegio de la Frontera Sur.

Gutiérrez-Villalpando, V., Nazar-Beutelspacher, D. A., Zapata-Martelo, E., Contreras- Utrera, J., & Salvatierra-Izaba, B. (2013). Mujeres y organización social en la gestión del agua para consumo

humano y uso doméstico en Berriozábal, Chiapas. *LiminaR*, 11(2), 100-113.

Gutiérrez Villalpando, Verónica, Nazar Beutelspacher, Austreberta, Zapata Martelo, Emma, Contreras Utrera, Julio, & Salvatierra Izaba, Benito. (2013). Género y participación de las mujeres en la gestión del agua en las subcuencas Río Sabinal y Cañón del Sumidero, Berriozábal, Chiapas. *La ventana. Revista de estudios de género*, 4(38), 246-276. Recuperado en 11 de octubre de 2021, de http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1405-94362013000200009&lng=es&tlng=es

Gutiérrez V., V. & Gutiérrez P., C. (2018) “Género y Agua” en Blazquez G. N. & Chapa R., A.C. (coordinadoras) (2018) *Inclusión del análisis de Género en la Ciencia*. UNAM-RED MEXITEG-BUAP. ISBN 978-607-30-1234-8. Pág. 139-158. 184pp.

Gutiérrez Villalpando, Verónica, Zapata Martelo, Emma, Nazar Beutelspacher, Austreberta, Salvatierra Izaba, Benito, & Ruíz de Oña, Celia. (2019). Gobernanza en la gestión integral de recursos hídricos en las subcuencas Río Sabinal y Cañón Del Sumidero en Chiapas, México. *Agricultura, sociedad y desarrollo*, 16(2), 159-181. Epub 25 de febrero de 2020. <https://doi.org/10.22231/asyd.v16i2.1005>

Hernández Ávila Yonalli (2021) *Evaluación de estrategias para la gestión comunitaria del agua en el municipio de Berriozábal, Chiapas*. Tesis Licenciatura en Biología. Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas.

Agradecimientos:

A la Bióloga Yonalli Hernández Ávila, Directora de protección al medio ambiente y ecología del Gobierno municipal Berriozábal, Chiapas (2021) y que desempeñó el cargo de regidora presidenta de la comisión de medio ambiente y recursos hidráulicos (Ayuntamiento 2018-2021) por compartirnos la experiencia de las Brigadistas del agua

en el Organismo Municipal de Servicios Comunitarios de Agua y Saneamiento en Berriozábal, Chiapas.

A Pedro Carrasco, Consultor y parte del equipo de Fundación Avina por compartirnos las experiencias exitosas de gestión comunitaria del agua en Latinoamérica.

Sobre os Organizadores

Fernanda Matos

Pesquisadora em Residência Pós-Doutoral em Administração na UFMG. Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Graduada em Administração, Mestre em Turismo e Meio Ambiente, também fez MBA em Gestão Estratégica de Marketing. Ocupou diversos cargos, principalmente na Administração Pública, atuando em órgãos na esfera estadual, municipal, e convênios de gestão, desenvolvendo atividades de gestão. No âmbito acadêmico, sua produção científica tem se concentrado nos estudos sobre democracia, arranjos de governança e recursos hídricos. É Professora e Consultora técnica. E-mail: fcmatosbh@gmail.com

Alexandre de Pádua Carrieri

É Professor Titular UFMG. Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001). Desde 2002 é Professor da Universidade Federal de Minas Gerais/Face/Cad/Cepead. Foi Coordenador do NEOS - Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade. Atua na linha de pesquisa: Estudos Organizacionais e Sociedade (Cepead). Foi editor da Revista G&S (Gestão e Sociedade); Participou como membro suplente, depois titular e coordenador do Comitê de Assessoramento de Administração, Economia e Contabilidade do CNPq. Foi coordenador da divisão acadêmica de EOR da Anpad. Foi integrante do Projeto Microbacias Hidrográficas do Estado de São Paulo.

Sobre os autores

Alexandre de Pádua Carrieri

Doutor em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (2001). Desde 2002 é Professor da Universidade Federal de Minas Gerais/Face/Cad/Cepead. Foi Coordenador do NEOS - Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade. Foi integrante do Projeto Microbacias Hidrográficas do Estado de São Paulo. Coordenador geral do projeto Governança dos Recursos Hídricos.

Albino Alves Simione

É administrador, professor auxiliar na área de Administração e Gestão de Organizações. Atualmente é Diretor-Geral Adjunto para Área Administrativa do Instituto Superior Politécnico de Gaza (ISPG), Moçambique. Doutorado em Administração pela UFMG, e Mestrado em Administração pela UFPE, no Brasil, obteve a Graduação em Administração Pública pelo Instituto Superior de Relações Internacionais e Especialização em Direito das Autarquias Locais pela Universidade Eduardo Mondlane, em Moçambique. Atua no ensino e pesquisa nas áreas de Administração Pública, Governança Participativa, Governo e Descentralização Local.

E-mail: *albino.simione@ispg.ac.mz*

Caiene Reinier Freitas Alvarenga

É graduanda em Engenharia Ambiental e Sanitária pela Universidade Federal de Goiás. Participou do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica da UFG estudando Gênero e Saneamento Rural.

E-mail: *freitas_freitas@discente.ufg.br*

Daniela Nogueira

É brasileira, pós-doutora em segurança hídrica com perspectiva de gênero e doutora em sociologia. Pesquisadora sênior do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, professora do Programa de Mestrado em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos e fundadora do Coletivo de Mulheres Latino-Americanas pela Água.

E-mail: *danielanogueiracds@gmail.com*

Denise Soares

É brasileira y mexicana, doutora em antropologia pela Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), pesquisadora do Instituto Mexicano de Tecnología del Agua (IMTA), área de participacao social e ativista ambiental na Rede de Genero e Meio Ambiente. Entre suas linhas de pesquisa se encontram: enfoque de gênero na gestión hídrica, direitos humanos a agua e ao saneamento, vulnerabilidade e riscos de desastres frente a mudancas climáticas.

E-mail: *denisefsoares@yahoo.com.mx*

Dinar Souza Da Silva

Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. Especialista em Saúde Coletiva com Ênfase em Gestão de Redes de Saúde pela Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco. Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco. Técnica em Saneamento e meio ambiente pelo Instituto Federal de Pernambuco. Pesquisa sobre acesso à água em áreas urbanas. Assistente social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

E-mail: *dinarsouzasouza@gmail.com*

Fernanda Matos

Pesquisadora em Residência Pós-Doutoral em Administração na UFMG. Doutora em Administração (UFMG). Graduada em Administração, Mestre em Turismo e Meio Ambiente, também fez MBA em Gestão Estratégica de Marketing. Ocupou diversos cargos, principalmente na Administração Pública. No âmbito acadêmico, sua produção científica tem se concentrado nos estudos sobre democracia, arranjos de governança e recursos hídricos. É Professora e Consultora técnica.

E-mail: *fcmatosbh@gmail.com*

Karla Emmanuela Ribeiro Hora

É formada em arquitetura e urbanismo e possui Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná. É professora na Universidade Federal de Goiás, atuando nos Programas de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPG CIAMB) e no PPG em Projeto e Cidade (PPGPC). Atualmente, exerce a função de Diretora da Escola de Engenharia Civil e Ambiental (EECA/UFG).

E-mail: *karla_hora@ufg.br*

Milena Fonseca Moura

É formada no Curso Técnico em Edificações pelo Instituto Federal de Goiás e graduanda em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Goiás. Participou do Programa de Iniciação à Pesquisa Científica da UFG estudando Gênero e Gestão de Recursos Hídricos.

E-mail: *milenamoura@discente.ufg.br*

Nelson Maria Rosário

É geógrafo, professor auxiliar da Escola Superior de Negócios e Empreendedorismo de Chibuto, Moçambique. Atualmente é chefe de Repartição de Qualidade Académica na mesma escola. Doutorado em Desenvolvimento Rural pela UFGRS e Mestrado em Geografia pela UFRN, ambas do Brasil e Graduação em Ensino de Geografia pela Universidade Pedagógica, em Moçambique. Suas áreas de interesse de ensino e pesquisa envolvem, Género e Desenvolvimento, Desenvolvimento Rural, Sistemas Agrários e Ambiente.
E-mail: *nelson.maria@uem.mz*

Reinaldo Dias

Sociólogo, Doutor em Ciências Sociais e Mestre em Ciência Política pela UNICAMP. Especialista em Ciências Ambientais pela Universidade São Francisco – USF. Autor de diversos livros pelas principais editoras brasileiras – Atlas (Grupo GEN), Pearson, Saraiva entre outras – diversos artigos científicos publicados no Brasil e no Exterior com foco principal em sustentabilidade. Recebeu pela Universidade Presbiteriana Mackenzie certificado de Menção Honrosa em reconhecimento à excelência da produção científica. No google Scholar seu índice H = 26.

Thaís Borges de Melo

É formada em Engenharia Ambiental e Sanitária e mestranda no Programa de Pós-Graduação de Ciências Ambientais da Universidade Federal de Goiás com foco de pesquisa em Saneamento, Água e Género.
E-mail: *thaisborrges@gmail.com*

Thaís Zimovski Garcia de Oliveira

Doutoranda em administração pela UFMG na linha de Estudos Organizacionais, Trabalho e Pessoas. Mestre em administração pela mesma instituição. Graduada em Administração (CEFET-MG). Membro do Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade (NEOS). Possui formação técnica em administração pela escola gerencial do SEBRAE. Tem como interesses de pesquisa os temas: subjetividade, política, violência de gênero, clínicas do trabalho, tecnologias sociais e metodologias participativas.

E-mail: *thais.zimovski@yahoo.com.br*

Verónica Gutiérrez Villalpando

Doctora en Ciencias en Ecología y Desarrollo Sostenible. El Colegio de la Frontera Sur. Institución: Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología – CONACYT-México. Profesora Investigadora Catedrática CONACYT comisionada en el Colegio de Postgraduados, Campus Puebla. México. Sistema Nacional de Investigadores Nivel 1. Temas de especialización: Género y ambiente, agua, conservación de recursos naturales, políticas públicas, servicios ecosistémicos, cambio climático y bosques.

Correo electrónico: *vgutierrez@conacyt.mx*

Virginia Ivonne Sánchez Vázquez

Doctora en Ciencias en Ecología y Desarrollo Sostenible. El Colegio de la Frontera Sur. Profesora Investigadora en la Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas (UNICACH). Temas de especialización: Economía campesina e indígena, formas de organización social, uso y manejo de los recursos naturales; grupos domésticos, derechos, salud sexual y reproductiva y políticas públicas.

Correo electrónico: *vivonne@hotmail.com*

AGRADECIMENTO AOS APOIADORES



O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) e Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA) - Código de Financiamento 001 (Programa Pró-Recursos Hídricos - Chamada Nº 16/2017).



Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade



